ANNO LI. NUMERO 168 — SEGUNDA FEIRA 26 DE JULHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VERSAILLES, 24 de julho.

Na sessão de hoje, a Assembléa Nacional regeitou uma moção que propunha a dissolução da camara no mez de agosto proximo.

MADRID, 24 de julho.

Telegramma do Norte annuncia que o chefe carlista Dorregaray, que ficou ferido n'um dos ultimos combates, acaba de entrar no territorio da França.

COMMERCIAES

PARIS, 23 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 25 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 29 1/2 centimos por £.

PARIS, 24 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 35 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 29 1/2 centimos por £.

BERLIM, 23 de julho.

Cambio sobre Londres 20 marcks e 47 pfennige por £.

BERLIM, 24 de julho.

Cambio sobre Londres 20 marcks e 47 pfennige por £.

LONDRES, 23 de julho.

Consolidados inglezes de 3% a 94 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 95 1/2.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; vendeu-se hoje o carregamento de.... 1,600 saccos, vindos de Maceió pelo vapor inglez *OBBERS* a 18 sch. e 9 d. as 112 libras.

LONDRES, 24 de julho.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 95 1/2.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras.

LIVERPOOL, 23 de julho.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; o bom de Pernambuco 7 3/4 d., e o dito de Santos 7 1/2 d. por libra; durante a semana:

Importaram-se	45,000	fardos
Sendo do Brasil	9,000	»
Venderam-se	61,000	»
Sendo do Brasil	6,000	»
Deposito total	1.000,000	»
Sendo do Brasil	190,000	»

Mercado de assucar calmo, mantendo se os preços de hontem.

LIVERPOOL, 24 de julho.

Mercado de algodão calmo, mantendo se os preços anteriores; venderam se hoje 1,100 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 3/4 d., e o dito de Santos 7 1/2 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAVRE, 23 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 92, dito dito de Sorocaba 91 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 24 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 92, dito dito de Sorocaba 91 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

ANTUERPIA, 23 de julho.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

ANTUERPIA, 24 de julho.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAMBURGO, 23 de julho.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

HAMBURGO, 24 de julho.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

LISBOA, 24 de julho.

Procedente de Pernambuco por Dakar chegou hontem aqui, e sahio hoje para Bordéos, o paquete francez *MENDOZA*; e procedente de Bordéos chegou aqui hoje, e sahio á tarde para Pernambuco, o paquete francez *RIO GRANDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

NOVA YORK, 23 de julho.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 112 1/2.
Mercado de café activo; o do Rio FAIR CARGOES 18 3/4 a 19, e o GOOD CARGOES 19 a 19 1/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 4,000 fardos com algodão.

NOVA-YORK, 24 de julho.

Cambio sobre Londres 4-87.
Preço do ouro 112.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; e do Rio FAIR CARGOES 18 3/4 a 19, e o GOOD CARGOES 19 a 19 1/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados Unidos 30,000 (?) fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 24 de julho.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 358 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$400 a 6$450 pelos 10 kilogrs.
Sahio hoje para a Bahia e Pernambuco o paquete inglez *BOYNE*, da companhia ROYAL MAIL.

BAHIA, 24 de julho.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.
Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$300 a 1$400 pelos 15 kilogrs.

PARA', 24 de julho.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.
Borracha fina e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1875.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Respondo ao officio de V. Exc., de 16 do corrente, sob n. 249, dizendo-me que tendo sido abonada ao alferes da companhia de cavallaria Vicente Severiano Alves, a quantia superior á despendida com a troca dos cavallos, a que allude V. Exc., deve elle prestar suas contas á thesouraria de fazenda, e descontar a importancia, cujo pagamento pede.

—Ao mesmo.—Com este será entregue a V. Exc., em satisfação ao que solicitou em officio de 22 de fevereiro ultimo, sob n. 168, a caixa de instrumentos cirurgicos, que o 2º cirurgião do exercito, Dr. José Marques da Silva Bastos, havia deixado em poder do Dr. juiz de direito da comarca de Flores, quando d'alli regressou para esta capital. Quanto á ambulancia, que tambem alli ficara, será remettida na primeira opportunidade que se offerecer, conforme declara aquelle juiz.

— Ao director do arsenal de guerra.—Para a guarda local do municipio do Limoeiro, mande Vmc. fornecer ao cabo José Laurentino, Barbosa, de conformidade com as ordens anteriores, 26 pares de sapatos fabricados no paiz.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 321, de hontem, resolve demittir do cargo de subdelegado do districto de Alagôa Secca, do termo de Nazareth, a Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 321, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Alagoa Secca, do termo de Nazareth, ao cidadão José Bernardo de Almeida.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Ao officio de V. S., de 16 do corrente, sob n. 207, pedindo informações acerca da vinda dos sentenciados militares Affonso Ribeiro Lima e Francisco Nery dos Santos, em cumprimento de penas no presidio de Fernando de Noronha, tenho a dizer-lhe que foram elles requisitados pelo Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, em officio do 1º do corrente, cumprindo que neste sentido preste V. S., por sua vez, os esclarecimentos necessarios á consulta que lhe fez o Exm. brigadeiro commandante das armas.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—
— A' vista da inclusa conta em duplicata, mande V. S. pagar a Francisco Leão da Silveira, a quantia de 17$400, despendida desde 23 de dezembro do anno passado até 23 de fevereiro ultimo, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de linha, estacionado no termo do Bonito; na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 16 do corrente, sob n. 314.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as 3 inclusas ordens em duplicata, da repartição do ajudante general, sob ns. 1,108 a 1,110.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas, da receita e despeza do hospital militar, relativas ao mez de fevereiro proximo passado; bem como o parecer em duplicata, da junta de inspecção que, nos termos do aviso de 29 de dezembro de 1861, examinou taes contas, e julgou as aceitaveis.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, as inclusas contas documentadas, da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, relativas aos mezes de dezembro do anno passado, janeiro e fevereiro do corrente, e bem assim o parecer em duplicata, da junta que, na forma das disposições em vigor, examinou ditas contas, e encontrou as irregularidades mencionadas no dito parecer, do qual se transmittio copia ao commandante do mesmo presidio, para sua sciencia, e do facultativo encarregado da referida enfermaria.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Communico a Vmc. que nesta data marquei o prazo addicional de 4 mezes, ao arrematante das obras de construcção do theatro de Santa Isabel, José Augusto de Araujo, para executar as obras supplementares de que trata o meu officio de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Autoriso a Vmc. para effectuar, de accordo com o provedor da Santa Casa de Misericordia, a compra pela quantia de 1:200$000, de um sitio pertencente á D. Maria Rita da Cruz Neves, contiguo ao da Tamarineira, em que está sendo edificado o hospicio de alienados.

— Ao mesmo.—Para satisfazer ao que requisita a assembléa provincial, haja Vmc. de informar sobre os seguintes pontos: 1º qual a importancia de taxa de herança do finado Francisco Marinho Wanderley; 2º como foi determinado, no respectivo inventario, o pagamento dessa taxa; 3º se foi realisado esse pagamento, e no caso negativo, o que se tem feito por parte da fazenda provincial, para que seja a taxa arrecadada; finalmente, qual a razão da demora, no caso de haver pleito judicial, se já houve sentença e auto que juizo em pleito se discute.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, providenciando quanto á lacuna existente nos regulamentos das repartições publicas provinciaes, na parte em que trata da justificação de faltas dos empregados, resolve declarar que pelos respectivos chefes podem ser abonadas, em um mez, até 3 faltas, por motivo attendivel, verbalmente allegado, e até 15, por molestia, uma vez que seja provada por attestado medico.—Fizeram se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia. — Remetto o officio incluso, do inspector da alfandega, afim de que Vmc. o devolva, satisfazendo a exigencia nelle contida.

— Ao mesmo.—Nesta data autoriso o inspector do thesouro provincial para, de accordo com Vmc. comprar o sitio a que allude em seu officio n. 339, de 5 do corrente, pela quantia de 1:200$000, preço da avaliação feita por occasião do inventario do mesmo sitio.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Jaboatão.—Declaro á camara municipal da villa de Jaboatão, em resposta ao seu officio de 20 de fevereiro findo, que em vista da doutrina contida nos avisos do ministerio do imperio, n. 542, de 10 de dezembro de 1868, e n. 279, de 15 de junho de 1869, ha incompatibilidade entre os cargos de vereador e escrivão dos feitos da fazenda.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em virtude de requisição da assembléa legislativa provincial, informe Vmc. sobre a materia da petição inclusa, dirigida á mesma assembléa por Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz Vmc., em officio de 13 do corrente, sob n. 76, marco o prazo addicional de quatro mezes para execução das obras supplementares do theatro de Santa Isabel, de que trata o mesmo officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente da relação desta cidade.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 15 do corrente, communicando haver na mesma data concedido 30 dias de licença ao juiz municipal do termo do Brejo, bacharel João Alvares Pereira de Lyra.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 314, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a fazer pagar a Francisco Leão da Silveira, a quantia de 17$400, despendida de 23 de dezembro do anno passado a 23 de fevereiro ultimo, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de 1ª linha, estacionado no termo do Bonito.

— Ao Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e para os effeitos legaes, incluso transmitto a V. S. a copia do decreto de 6 do corrente, pelo qual Sua Magestade o Imperador houve por bem perdoar ao réo José Fabricio Gomes a pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Nazareth.

— Ao juiz de direito da comarca de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver na mesma data, encerrado a primeira sessão ordinaria do jury desse termo.—Igual ao juiz de direito da comarca de Villa Bella, em resposta ao seu officio de 6 do referido mez, quando encerrou a 1ª sessão ordinaria do jury daquelle termo.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteúdo de seu officio de 9 do corrente, communicando a resposta negativa, por V. S. dada á consulta do 2º tabellião da villa de Triumpho, que tambem pretendia escrever em feitos orphanologicos.

— Ao commissario de policia do municipio de Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe mandou fornecer, pelo arsenal de guerra, 26 pares de sapatos, conforme solicitou em seu officio de 13 do corrente.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 20.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. o projecto incluso de posturas, enviado pela camara municipal da villa de Granito, para ser apresentado á essa assembléa.

— Ao mesmo.—N. 21.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para serem apresentados á assembléa provincial, cópias dos actos pelos quaes o mesmo Exm. Sr. resolveu abrir creditos supplementares em datas de 24 de abril, 17, 18 e 27 de junho, 3 de agosto, 10 e 26 de setembro, 12 e 28 de outubro, 5, 6, 13 e 25 de novembro e 23 de dezembro do anno proximo passado, para occorrer ás despezas nos mesmos mencionados.

— Ao mesmo.—N. 22.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para os devidos fins, os orçamentos de receita e despeza, remettidos pela camara municipal da cidade da Escada, Cimbres e de Gamelleira.

— Ao mesmo.—N. 23. — Remetto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para serem apresentados á assembléa provincial, as contas da camara municipal da villa do Cabo, relativas ao exercicio de 1873—1874, os orçamentos da receita e despeza, para o exercicio de 1875—1876, assim como o officio que a referida camara endereçou taes documentos, no qual expoz as mais palpitantes necessidades de seu municipio.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remeter a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, a inclusa copia da portaria de hoje, sobre a justificação de faltas dos empregados das repartições publicas provinciaes.—*Mutatis mutandis* ao director da escola normal, e regedor do gymnasio provincial.

5ª secção.

Officios:

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que tiveram o conveniente destino as copias annexas ao seu officio de hontem datado.

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar dar passagem de prôa, para o Ceará, no vapor que segue para os portos do norte a 22 do corrente, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Manoel Maria da Encarnação.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar dar passagem para Maceió, no vapor que tem de seguir para os portos do sul, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Domingos Francisco de Amorim.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1875.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Dou solução ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 251, dizendo-lhe que o capitão honorario do exercito, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvêa, e o alferes tambem honorario, Mariano dos Reis Espindola, devem ser desligados, aquelle do 9º batalhão de infantaria e este do deposito de recrutas, e neste sentido sirva-se V. Exc. de dar as suas ordens.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Severino Martins Correia, que provou isenção legal.

— Ao inspector do arsenal de marinha. Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio de hontem datado, sob n. 277, a comprar a Eugenio Mathias da Fonceca, com destino ás obras em execução nesse arsenal, 25 tóros de genipapo, de 10 a 14 palmos de comprimento, á razão de 11$000 cada um, visto ser este preço razoavel e ter sido o unico proponente á venda dos referidos tóros.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—A' vista do que expõe V. S., em seu officio de 3 do corrente, sob n. 9, e do parecer do inspector da thesouraria de fazenda, de 17 deste mez, sob n. 279, série J, cumpre averiguar quaes as casas que, tendo sido construidas com materiaes do estado e por pedreiros pagos pelos cofres publicos, se acham no dominio particular, afim de serem convenientemente restituidos á propriedade da nação e devidamente inscriptos no assentamento dos proprios nacionaes. Quanto aos sentenciados que ahi figuram como donos ou caixeiros de casas de negocios, deve V. S. fazer cessar essa abusiva pratica, procedendo pelo modo lembrado no final do seu citado officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz municipal do termo de Bezerros.—Em resposta ao officio de Vmc., de 15 do corrente, communicando haver Francisco Antonio de Lima assassinado Antonio Joaquim Alves, recommendo-lhe providencias em ordem a ser capturado e devidamente punido o referido Lima.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob seu commando, o paisano Evaristo Pereira da Costa, conforme solicita em seu officio n. 139, de hontem datado.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel José de Barros Franco, começou em 10 do corrente, a gozar da prorogação da licença que lhe foi concedida no dia antecedente.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o Dr. inspector da saúde publica, em officio de hoje datado, mande V. S. pagar a Augusto Caors & C., a quantia de 130$000, resultante de medicamentos remettidos para as localidades constantes da conta junta, devendo semelhante pagamento ser effectuado sob a responsabilidade desta presidencia, caso não haja credito para tal fim.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o inspector do arsenal de marinha a comprar a Eugenio Mathias da Fonceca, para as obras em execução no referido arsenal, 25 tóros de genipapo, de 10 a 14 palmos de comprimento, á razão de 11$ cada um; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.— Mande V. S. pagar a Oliveira & Praxedes a quantia de 235$000, constante da conta junta, em duplicata, proveniente da execução das obras da canalisação do gaz, e bem assim de alguns concertos no quartel da Soledade; na conformidade do que solicitou o engenheiro das obras militares, em officio de 10 do corrente, sob n. 180.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Faça Vmc. prorogar por mais uma hora, por dia, os trabalhos relativos á verificação das contas da companhia Recife Drainage, até serem concluidos.

— Ao mesmo.— Da verba destinada no orçamento vigente para decoração do palacete da assembléa provincial, mande Vmc. entregar a quantia de 4:000$000 ao 1º secretario da mesma assembléa, bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— Ao mesmo.— Communico a Vmc. que nesta data deferi o requerimento de José Augusto de Araujo, arrematante das obras de reconstrucção do theatro de Santa Isabel, autorisando-o a substituir os bancos de palhinha do mesmo theatro, por cadeiras de braço, com assento movel de palhinha, fazendo bancadas, do seguinte modo: 97 cadeiras de 1ª classe a 22$000 124 de 2ª a 17$000 e 54 assentos de circuito (strapontins) a 7$555, na importancia total de 4:650$, deduzindo-se porém 5 por cento que elle offerece em favor da fazenda provincial, e 2:085$000, importancia de 10 bancos de palhinha, com divisões, segundo o contrato. Declaro ainda a Vmc., em additamento ao officio de hontem, que concedi mais dous mezes, para conclusão das obras supplementares.

— Ao mesmo.— Para a guarda local do municipio do Cabo, mande Vmc. fornecer ao respectivo commissario, Bernardo Francisco de Barros Campello, ou a quem por elle se mostrar autorisado, fardamento, excepto calçado e gravata, correspondente a seis mezes, para uma praça, fazendo logo a competente descarga, por ser em substituição de outra.

4.ª secção.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.— Satisfazendo á requisição feita por V. Exc., em officio de 17 do corrente, remetto 30 tubos capillares com lympha vaccinica, vindos do instituto vaccinico da côrte.

— Ao do Pará.— Accuso recebidos os 2 exemplares impressos que V. Exc remetteu com officio circular de 9 do corrente, n. 743, do relatorio com que o Dr. Pedro Vicente de Azevedo, passou a S. Exc. a administração dessa provincia, no dia 17 de janeiro ultimo.

— Ao do Piauhy.— Recebi os 2 exemplares impressos que V. Exc. remetteu, com officio circular de 24 de fevereiro proximo passado, sob ns. 387, do relatorio com que o Dr Adolpho Lamenha Lins, passou a S. Exc. a administração dessa provincia, no dia 27 de novembro ultimo.

— Ao de Sergipe.— Attendendo ao que no requerimento junto, pede o soldado do 2º batalhão de infantaria, Marcelino de Azevedo, rogo a V. Exc. se sirva enviar-me a certidão dos assentamentos de praça do supplicante, que se verificou nessa provincia, no anno de 1865, em um contingente que d'ahi seguio para a campanha do Paraguay, conforme allega o referido soldado.

— Ao vice-provedor da Santa Casa da Misericordia. — Não pode, por ora, ter lugar o augmento dos vencimentos do capellão da Santa Casa, segundo propõe Vmc. em nome da respectiva junta administrativa, no officio de 13 do corrente, n. 356; o que, entretanto, será tomado em consideração quando fôr reformada essa repartição.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.— Attendendo ao que informou Vmc., em officio de 18 do corrente, sob n. 82, nesta data deferi a inclusa petição de José Augusto de Araujo, arrematante das obras de reconstrucção do theatro de Santa Isabel, na qual propôz a collocação de 97 cadeiras de 1ª classe e 124 de 2ª, e 54 assentos de circuito (strapontins), tudo na importancia de 2:326$900, visto deduzir se da quantia total o abate de 5 por cento que offerecem e a importancia de 10 bancos com assento de palhinha e divisões, segundo o contrato. Por esta occasião, declaro a Vmc. que o prazo de 4 mezes marcado no meu officio de hontem, para execução das obras supplementares do mesmo theatro fica elevado a seis.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 180, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a Oliveira & Praxedes, a quantia de 235$000, proveniente da execução das obras da canalisação do gaz e concertos no quartel da Soledade.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito da 1.ª vara civel d'esta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso transmitto a V. S., em original, a guia do sentenciado civil Torquato, em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha, a qual foi enviada pelo Exm. presidente da provincia do Maranhão.

— Ao commissario de policia do municipio de Jaboatão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente communicando haver, na mesma data, tomado posse do lugar de commissario de policia d'esse municipio.

— Ao dito do Cabo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, faça V. S. organisar o orçamento das barras necessarias para o quartel d'essa guarda local, para ser approvado pelo mesmo Exm. Sr.

Outro sim, lhe communico, que n'esta data se lhe mandou fornecer fardamento para uma praça, tudo conforme solicitou V. S. em seu officio de 17 do corrente.

— Ao dito de Ipojuca.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, fica V. S. autorisado o eliminar do quadro d'essa guarda, depois que se mostrar quite com o thesouro provincial, a praça Antonio Joaquim da Silveira, conforme solicita V. S. em seu officio n. 16 de 16, do corrente.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que em 17 do corrente, Joaquim Ramos da Silva Moreira tomou posse do cargo de commissario de policia do municipio de Jaboatão, para onde fôra removido do da Escada.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—N. 24.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em resposta ao officio de 18 do corrente, sob n.º 11, communico a V. S. que nesta data seguio ordem do thesouro provincial para entregar-lhe a quantia de quatro contos de reis. (4:000$000) pela verba destinada no orçamento vigente para decoração do palacete da assembléa.

— Ao Dr. inspector da saúde publica.— S. Exc. o Sr., presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hoje, que acaba de ser autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a fazer pagar a Augusto Caors & C. a quantia de 130$000, proveniente de medicamentos fornecidos para as localidades indicadas na conta que veio annexa ao citado officio.

5.ª secção.

Officio:

— Aos agentes da companhia brasileira da navegação a vapor.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vv. Ss., de hoje datado, em que participam que o vapor nacional *Bahia*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE JULHO DE 1875.

Antonio Joaquim Machado.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Angelina Francisca de Lima.— Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Padre Christovão do Rego Barros.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Xavier Dias.— Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Hypolito Carneiro de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.— Apresente os titulos que tem, para que lhe seja concedida a aposentação autorisada.

Bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.— Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Jovencio Raymundo da Silva.— O pagamento do presente, a que allude o supplicante, tem de ser autorisado pelo governo imperial, e só então a si, ou a seu legitimo procurador, será satisfeito.

Joanna Maria da Conceição.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Verissimo do Rego Barros.— Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

Tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão.— Informe o Sr. director das obras publicas.

Manoel Felippe do Monte.— Aguarde a decisão do conselho litterario.

Mariana Lins de Albuquerque.— Sim.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvêa.— Dê-se.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JULHO DE 1875.

Noticias da Europa.

Hontem ás 6 horas da tarde fundeou no lamarão o vapor inglez *Douro*, trazendo datas de Lisboa até 13 do corrente. Dos jornaes e cartas colhemos o seguinte:

FRANÇA.

No dia 2 de julho celebrou-se em Versailles a reunião tão annunciada das tres esquerdas para concordarem sobre a época da dissolução da assembléa, e os meios a empregar para a obter. O Sr. Loboulaye expoz a situação, e propoz que fossem ratificadas as decisões das commissões sob a forma de uma resolução nova, recordando a urgencia da dissolução, affirmando a possibilidade de a realisar no mez de agosto, dando ás commissões directoras todos os poderes para se proseguirem de accordo com o governo, presidente da assembléa e outros grupos da camara. Esta proposta foi approvada por unanimidade; estiveram presentes quasi todos os membros dos grupos republicanos; eram proximamente trezentos deputados.

Em consequencia das resoluções tomadas, os presidentes dos grupos da esquerda convocaram a uma conferencia os seus collegas. Absteve-se de aceitar este convite unicamente o presidente dos chamados *chevau-legers*. A conferencia limitou-se á communicação da acta das resoluções dos centros esquerdos, tendo os presidentes das direitas declarado que deixavam as resoluções para depois de consultarem aos seus collegas.

Este facto tem uma alta significação; pois até agora se considerava já como uma cousa extraordinaria, uma conferencia entre os membros do centro esquerdo, e os do esquerdo extremo; hoje, não só esse accordo está realisado, mas as direitas aceitam sem difficuldade este contacto com o partido radical; ha por consequencia um progresso evidente.

Os presidentes dos tres grupos da esquerda, tiveram entrevistas com o presidente da assembléa e o vice-presidente do conselho. A opinião do Sr. Audiffret Pasquier, não é duvidosa: é partidario da dissolução. O Sr. Buffet prometteu tomar o parecer dos seus collegas; quanto a elle pessoalmente, acolheu sem mao humor a communicação que lhe foi feita.

Os grupos da direita deliberaram sobre as propostas dos grupos da esquerda, e as suas resoluções foram as que eram de esperar. A extrema direita não liga importancia alguma a esta questão, e não quer occupar-se della actualmente. A direita, moderada, não quer que a assembléa abdique do seu mandato, e pretende que os trabalhos legislativos não poderão estar termidados em agosto. O centro direito não é pró, nem contra a dissolução; quererá ou não quererá a dissolução conforme fôr feita a lei eleitoral a seu grado, ou contra a sua opinião. Pede, por consequencia, que a lei eleitoral seja dada para ordem do dia, na esperança de levar o Sr. Buffet a pôr a questão de gabinete em ordem do dia, a proposito do escrutinio de lista.

Nada ha porém que faça desanimar os grupos unidos da esquerda, nem que lhes façam receiar um cheque, a não ser que o governo não tome resolutamente partido contra elles.

Os grupos da esquerda estão ainda resolvidos, no caso em que a dissolução da assembléa se não realise por qualquer motivo, contra a opinião da maioria do paiz, a pedir a derrogação da lei que recentemente supprimio as eleições parciaes.

Reunio se o conselho de ministros para estudar o procedimento que deve ter o governo por occasião da segunda leitura da lei sobre os poderes publicos. O Sr. Dufaure quer saber se será encarregado officialmente de fallar em nome do governo. Em todos os casos quer que o membro do gabinete que tiver de subir á tribuna tenha um mandato bem definido e que se não afaste de modo algum do papel que lhe for imposto.

— O Sr. Wallon communicou á commissão da lei sobre a instrucção superior, as emendas que conta apresentar á terceira leitura deste projecto. As propostas, tendem todas a salvar algumas das prerogativas da universidade de França, e dos direitos do poder civil, completamente compromettidos pelos ultimos votos da assembléa.

Os clericaes manifestam o seu descontentamento por este receio, mas o seu chefe Mr. Dupanloup resigna-se a isso para salvar tudo o que tem conquistado.

— Os desastres do meio dia da França continuam a excitar em toda a parte, mas especialmente na França, um grande movimento de sympathia e de generosidade.

As subscripções chegam de toda a parte: a collecta aberta na secretaria da assembléa nacional produzio já 80 mil francos; o conselho municipal de Lyon votou um auxilio de 50 mil francos; os principes de Orleans deram cada um cinco mil francos, o duque de Aumale 25 mil francos, o conde de Chambord 15 mil francos. Nota-se que o clero em vista deste grande movimento de humanidade, só tenha sido prodigo em orações, e alguns dos seus orgãos não se envergonhavam de manifestar a colera que lhes causava uma circular do ministro dos cultos convidando os bispos a interessarem se pelas desgraças dos seus concidadãos.

O santo padre porém enviou uma esmola de vinte mil francos.

ITALIA.

A *Gazetta Official* da Italia publica um decreto real prorogando a sessão legislativa. Um decreto ulterior deve fixar o dia para a reabertura da sessão.

O Sr. Ozenne, director da repartição das finanças em França é esperado em Roma para preparar com o Sr. Luzzati as bases do novo tratado de commercio entre a França e a Italia.

SUISSA.

Na Suissa o conflicto entre o governo federal e o conselho de estado do cantão de Berne, a proposito da expulsão dos padres jurassianos, pode se considerar como terminado.

O conselho dos estados, approvou tambem, depois da decisão do conselho federal e do conselho nacional, que fosse prorogado até 15 de novembro actual o prazo dentro do qual a medida decretada em 30 de janeiro de 1874 pelo governo de Berne deveria ser retirado.

O voto do conselho federal foi muito favoravelmente acolhido; o seu espirito está muito longe de constituir uma victoria para o partido ultramontano, porque, reconhecendo uma especie de infracção á constituição de 1874 feita pelo decreto do governo cantonal de Berne, ratifica comtudo as bases em que elle assentava, prorogando até 15 de novembro o prazo concedido para o retirar.

Nesta época estará provavelmente promulgada e decretada uma lei, que actualmente está submettida ao grande conselho de Berne; e por esta lei ficam as autoridades com os meios necessarios para reprimirem os actos analogos aquelles que as autoridades de Berne queriam reprimir com as expulsões.

E' isto exactamente o que podia a autoridade cantonal de Berne.

— As camaras suissas ratificaram a convenção de Paris relativa ao estabelecimento de uma commissão internacional de pesos e medidas.

INGLATERRA.

O Sr. Disraeli, velho e doente, estadista brilhante como chefe da opposição, perde as suas qualidades á frente do governo; ainda que disponha actualmente de uma maioria consideravel no parlamento, e que a sua força podesse duplicar ainda pela desorganisação do partido liberal; não conseguio realisar as esperanças do seu partido; não teve mesmo habilidade de lhe poupar uma serie de pequenos cheques devidos unicamente á falta de tacto na direcção dos seus movimentos. Não deixa de perder terreno, e os seus proprios amigos, só mui fracamente o defendem contra a zombaria de que é alvo da parte da imprensa liberal.

Entre os seus amigos ha muitos que desejariam ve-lo abandonar o seu lugar a lord Derby, homem de estado eminente, sympathico a todos os partidos e que ao contrario do seu chefe, vê cada dia crescer a sua autoridade e influencia, pelo tacto e discernimento de que tem dado provas na direcção dos negocios estrangeiros.

Até aqui, estas tendencias da opinião conservadora não se traduzem ainda em factos, mas deve-se tomar nota dellas para bem poder avaliar as modificações que poderão proximamente introduzir se na situação dos partidos em Inglaterra.

Parece confirmar se que o embaixador inglez, sir Douglus Forsyth deixou Mandalay sem ter obtido do rei da Birmania autorisação de fazer passar as tropas inglezas pelo seu territorio.

O governo da India já trocou a este respeito communicações com o de Londres: julga-se porém que se não tomará decisão alguma, antes da

MUTILADO

chegada d'aquella embaixada a Simla, residencia de verão do governador geral das Indias.

ALLEMANHA.

O Sr. Falk, ministro dos cultos e da instrucção publica na Prussia continúa a sua viagem através da provincia rhenana. Em Dusseldorf teve tambem uma recepção enthusiastica. Deputações de um grande numero de cidades vieram alli para o felicitarem pelas medidas energicas que tem tomado contra os ultramontanos. A burguezia de Dusseldorf offereceu-lhe um objecto de arte notavel e de grande valor; um estudo com a figura da Germania.

Seguio-se depois a cidade de Aix-la-Chapelle, para o festejar; como em toda a parte a fracção liberal da população lhe offereceu um banquete, discursos e uma serenada aos archotes.

— O principe bispo de Breslau o Sr. Foerster, que se havia retirado para a parte austriaca da sua diocese para escapar ás condemnações contra elle pronunciadas, nomeou um coadjuctor para a administração do bispado de Brislau e fez disso notificação ao presidente superior da provincia da Silesia. As folhas liberaes registram com satisfação este acto de submissão á lei.

— O arcebispo de Munich julgou a proposito publicar uma pastoral por occasião das proximas eleições. O prelado limitou se a exhortar os fieis a darem os seus votos unicamente a homens experimentados e valentes, promptos a sacrificarem tudo pela fé, pelo throno, pela patria, lei, rei e ordem publica.

Esta pastoral deve ser lida do pulpito em todas as igrejas; é prohibido aos parochos ajuntarem-lhe commentarios ou outras explicações.

Esta ordem pastoral provocou um protesto acrimonioso de muitos parochos bavaros declarando que a maior parte do clero desapprova a publicação do arcebispo, porque é destinada a provocar na Baviera as desordens religiosas que agitam a parte da Allemanha ao norte do Mein. Fiel á igreja, o clero bem pensante quer tambem conservar a sua fidelidade ao rei, e não ceder á pressão do Vaticano, que não conhece a situação do paiz. « A leitura da pastoral em um logar sagrado, dizem os parochos, é uma profanação da igreja, da qual se faz uma arena eleitoral; do pulpito que se torna em uma tribuna; do Evangelho que se torna em politica; e finalmente do padre, que se degrada em agitador. O templo de Deus deve ser o asylo de paz; semeia se nelle a discordia e os odios entre o parocho e o seu rebanho, entre o pai e os filhos, entre o esposo e a esposa; os visinhos e os concidadãos. »

O acto politico para que o arcebispo appella será fatal ao clero e á religião.

AUSTRO HUNGRIA.

Os jornaes austiacos commemoram a morte do imperador Fernando, ultimamente fallecido em Praga de uma paralysia pulmonar na idade de 82 annos. Era o filho primogenito do imperador Francisco I imperador d'Austria, e succedera a seu pai a 2 de março de 1835; havia sido coroado rei da Hungria em 1830, rei da Bohemia em 1836, e rei do reino Lombardo-Veneziano em 1838.

Era de caracter fraco e sem qualidades politicas, não se occupando quasi absolutamente da direcção dos negocios do seu governo, que abandonara completamente ao seu chanceller de estado o principe de Metternick.

Quando em 1848 a revolução de Vienna obrigou este estadista a refugiar-se em Bruxellas, o imperador Fernando teve de se refugiar tambem primeiro em Inspruck, depois em Olmutz, depois de ter decretado uma constituição, e nomeado um ministerio responsavel.

Foi nesta ultima residencia que, sobre instancias da familia imperial, elle abdicou em favor do filho primogenito do seu irmão o archiduque Francisco Carlos, o archiduque Francisco José que nesta época contava unicamente 18 annos.

Depois desta época, o imperador Fernando residio constantemente na Bohemia, no castello de Praga, com a imperatriz Maria Anna, filha de Victor Manoel I, rei da Sardenha, que lhe sobreviveu. Os dous esposos viviam em Praga no mais absoluto retiro.

O imperador Francisco José, depois da entrevista em Ischl com o imperador Alexandre da Russia, foi logo para Praga, afim de presidir ás exequias do fallecido imperador Fernando.

Os restos mortaes são transportados para Vienna, para serem depositados no jazigo da familia imperial. Depois das ceremonias funebres, a imperatriz viuva partirá para Salzbourg onde estabelecerá provisoriamente a sua residencia.

A consideravel fortuna que elle possuia foi legada em testamento a seu sobrinho o imperador Francisco José.

A maior parte das potencias européas far-se-ha representar nas exequias que se devem celebrar em Vienna por meio de delegados especiaes.

O *Monitor do imperio allemão* annuncia que o principe imperial de Allemanha vai partir para Vienna para representar o imperador nesta solemnidade funebre. O principe real da Italia, o grãoduque herdeiro da Russia, o rei de Saxe e muitos principes allemães irão igualmente a Vienna pela mesma occasião.

— Das eleições a que se procede para a dieta hungara, os resultados até agora conhecidos são exclusivamente em favor do partido liberal. O venerando chefe deste partido Francisco Deak, apezar de ter rejeitado qualquer candidatura em consequencia da sua avançada idade, foi nomeado por acclamação em Buda; em outras duas cidades foi igualmente eleito por unanimidade. O presidente da camara dos deputados, o Sr. Ghyczy e o ministro do interior o Sr. Tisza tambem reuniram unanimidade de votos o 1º em Komorn, e o 2º em Debreczin.

GRECIA.

O ministro presidente grego o Sr. Tricoupis dirigio aos representantes da Grecia no estrangeiro uma circular, em que aquelle estadista assegura que a situação actual da Grecia é a melhor possivel e nada deixa a desejar.

Informações porém directas e não officiaes, asseguram que a situação não é tal como o descreve aquelle documento; louvam a attitude energicamente constitucional do rei George, mas espera-se pelo resultado das proximas eleições para se ajuizar com segurança das eventualidades que poderão surgir.

Correspondencias de Athenas tornam a fallar nos boatos de uma abdicação do rei, ou de um golpe de estado, boatos de que tem sido echo os jornaes de Berlim e de Vienna: diz-se porém que estes boatos não tem fundamento, apezar da situação actual da Grecia, e o espirito dos partidos que se disputam o poder e os lugares não fazerem augurar bem do futuro deste paiz; todos são de accordo em reconhecer a lealdade do rei George, que repugna a qualquer golpe de estado, e que trata de governar com o ministerio actual imposto pelas consequencias da ultima crise. Infelizmente o gabinete Tricoupis não mostra a mesma prudencia que o soberano. Depois de ter feito grandes mudanças no pessoal da administração para collocar creaturas suas, systema deploravel, mas que faz parte das tradições administrativas da Grecia, faz uma guerra a todo o transe ao ministerio demissionario, e aos membros do corpo legislativo que o sustentaram.

Os jornaes ministeriaes vão mesmo até annunciarem que se vai proceder criminalmente contra os antigos ministros e seus adherentes por crime de alta traição. Quando mesmo estas ameaças não tivessem senão um fim eleitoral, não pressagiam nada bom para a Grecia.

Em politica, estas vinganças posthumas recahem sempre contra os seus autores.

O rei Georges, confiando o poder aos homens politicos que o tinham pessoalmente accusado, e com bastante acrimonia, deu-lhes uma lição de politica constitucional de que se deveriam ter aproveitado, e seguido por seu turno.

EGYPTO.

Noticias de caracter semi-official, recebidas em Berlim, annunciam que o Egypto, depois de ter conquistado o reino de Darfour, annexara a si tambem o paiz visinho de Wadai.

O Egypto fica pois tocando em Baghermi, e no sultanato de Boruo, tornado celebre pelas viagens de Richardson de Barth e de Vogel.

As tropas do Khedivia, sob as ordens do inglez Gordon, successor do Sr. Samuel Baker, avançam para os grandes lagos descobertos por este explorador e pelos seus predecessores Speak Grant, e Barton.

O Egypto está em caminho de se tornar um immenso imperio africano, desde as costas do Mitterraneo, até o Equador.

Ninguem poderá dizer onde terminará a sua autoridade sobre os povos semi-civilisados destas regiões.

O sultão do Wadai pedio mesmo para se constituir sob a suzerania do Khediva.

HESPANHA.

Sobre esse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Tem agora maior interesse as noticias do visinho reino, por isso que os movimentos combinados dos diversos corpos do exercito liberal contra os carlistas, vão dando bom resultado.

« A tomada de Cantavieja e a perseguição de Dorregaray, que seria obrigado a dar batalha, ou a entregar-se ás numerosas forças que o cercam, são dous factos de importancia.

« Eis a participação que tivemos aqui a 8 do corrente, de Madrid sobre a tomada de Cantavieja:

« Cantavieja e o seu forte cahiram em poder das tropas commandadas por Jovellar. Esta victoria já foi confirmada officialmente. Toda a guarnição, em numero de 2,000 homens com diversas peças de artilheria, ficou prisioneira. Um supplemento da *Gazeta*, confirma os pormenores que temos telegraphado, e acrescenta que foram restituidos os refens liberaes que os carlistas tinham em Cantavieja. A brigada Daban entrou na provincia de Huesca as forças de Dorregaray, que continuam em fuga, perseguidas nos dous flancos pelas brigadas Weyler e Moreno. Martinez Campos voltou com as tropas do seu commando para a Catalunha. O general Quesada forçou as posições carlistas do antigo condado de Trevino, na provincia de Alava, e marcha sobre Victoria. O general Tello atacou vigorosamente os arredores de Conchas de Tuyo, na provincia de Alava, tomando aos carlistas alguns prisioneiros. Assegura-se que se tem apresentado muitos carlistas ao consul hespanhol de Perpignan. Dorregaray com sete batalhões, ao partir de Carnena, havia queimado a estação do caminho de ferro e destruido o viaducto da linha, duas locomotivas e dous wagons, respeitando porém os empregados. Dirige-se para Barbastro, cuja guarnição liberal espera a brigada Weyler para tomar o passo a Dorregaray, afim de impedir que passe para a Catalunha.

« Apezar das famosas disposições tomadas pelos generaes Jovellar e Martinez Campos, segundo affirmava a imprensa ministerial, apezar da tomada de Flix, cuja posse, segundo os mesmos jornaes, collocaria o governo na situação de impedir que os carlistas vadeassem Ebro, sabe-se que os carlistas, capitaneados pelos seus cabecilhas mais apregoados, taes como Dorregaray, Gamendi, Boet, Madrazo e Cucala, passaram o rio por Chipriana e Caspe, não deixando em Cantavieja mais de 2,000 homens velhos, côxos ou inuteis, na sua maioria.

« Os carlistas atravessaram o Ebro em tres divisões pelo lado de Caspe, e no dia 5 destruiram a via ferrea do lado de Sarinena; deitaram fogo a algumas estações, e appareceram na provincia de Huesca, quer dizer, no Alto Aragão, com 8,000 homens e 600 cavallos dispostos a cahir sobre Barbastro, ou Huesca.

« A campanha do norte não vai melhor que a do centro. Os carlistas atacaram com grande impeto o forte de Caceres, no monte Esquinza, e, segundo as noticias que correm, o general Quezada foi obrigado a retroceder para Miranda, não podendo levantar o bloqueio de Victoria, cuja estrada foi cortada pelos facciosos.

« Parece que Mendiri estava de atalaia em Nanclares, á frente de 18 batalhões e 12 peças de artilharia, e que o general Quezada, que tinha sahido de Miranda com tempo que ameaçava fortes aguaceiros, vio se obrigado, não obstante ter combinado o movimento de avançada com o general Loma, a retirar precipitadamente para Miranda, não faltando quem affirme que o general em chefe retrocedeu até Burgos.

« Se isto fosse certo, a annunciada expedição dos carlistas a Castella, projecto que torna a agitar-se no campo faccioso, segundo confessa o proprio *Diario Espanol*, seria um facto.

« As adhesões a D. Affonso, de alguns carlistas de Valadolid, Huesca e Bolanos, publicadas ultimamente pelas folhas ministeriaes não passam, ao que parece, de um expediente que aquelles tomam para não verem seus bens embargados.

« Anda já por 40 milhões o valor dos bens carlistas embargados pelo governo hespanhol nestes ultimos dias.

« Começaram já em Madrid a ter execução as ordens de desterro contra os carlistas.

« Conta-se que entre as senhoras da aristocracia hespanhola desterradas por ordem do governo, havia algumas que davam todos os mezes para os carlistas, dez, doze e dezeseis mil *reales*, citando-se o nome de uma que fazia aos defensores do throno e do altar um presente mensal de tres mil duros!

« Dizem do Alto Minho (Portugal) a um jornal de Lisboa que continúa na Galliza, principalmente na provincia de Orenro, o alistamento de gente para os bandos de D. Carlos. E' porém nominal e honorifica a nomeação, porque os pretendentes a revoltosos não tem armas e difficilmente as poderão obter pela raia, porque o serviço da linha de observação é de dia para dia mais bem feito. Não se encontra um ponto de passagem onde se não ache força armada.

« A imprensa está debaixo de um temporal desfeito. Foram ultimamente suspensos o *Mercantil Valenciano*, por um mez, e a *Espana Catolica*, por 15 dias. E' ja a segunda vez que este periodico é suspenso.

« No dia 3 chegaram a Bujaraloz: Dorregaray Palacios, Camunai, Boet, Adelantado, Pallós, Cucala e Mosen Pacho com 11 batalhões de 500 praças cada um e 500 cavallos, descançando ahi 24 horas, e se pozeram em marcha para irem dormir a Castellon de Monegros, depois de cobrarem dous trimestres de contribuições em Bujaraloz e de levarem 3,000 duros de la Almolda, povoação situada no caminho de Castejon.

No dia 4 chegou a ronda de Pericon e levou 3,000 reales e na tarde de 5 entraram o intitulado general Alvarez e o famoso prior ou cura de Flix com mais de 3,000 homens, na maior parte valencianos e 400 cavallos, requisitando rações e bestas de carga, e seguindo depois para Castejon e Sarinana. Finalmente no dia 6 chegou uma secção de 100 cavallos e 200 homens de Munoz encarregada de inutilisar as barças depois de passar o rio. O cura de Flix, que traja a militar, teve estrondosa recepção em todas aquellas localidades, principalmente por parte das mulheres.

« Na provincia de Huesca os carlistas levaram a audacia ao ponto de dormirem nos povos de Casbas, Siese, Ibieca e outros limitrophes de Huesca, em frente das avançadas do brigadeiro Moreno Villar, succedendo o que todos temiam, isto é, que aproveitando a noite se dirigissem pela fralda da serra até Morrano, d'onde poderão passar ao valle de Redelear, por um terreno muito escabroso, e metter-se na Catalunha ou nos povos situados para as bandas de Benasque.

« Além do terreno ser excellente para a defeza, encontrarão alli povoações ricas e grandes.

« N'uma carta de Caspe lê-se que os 5 mil homens de Alvarez (que vai ferido n'uma perna desde a acção de Alcora), dos filhos de Cocala e de Pancheta vão perfeitamente organisados, levam duas musicas, 400 cavallos e 3 peças. Quando passaram o Ebro, as rondas de Munoz e Fabara metteram no fundo as barcas de Chiprana, Caspe, Pico Perez e 2 barcos de um tal Ballover, ficando com um pontão para passarem.

« Segundo noticias de Rasbastro a requisição em dinheiro feita alli pelos carlistas foi de 160,000 duros.

« Por telegramma recebido á ultima hora, sabe-se que as tropas liberaes entraram em Victoria, depois de um sanguinolento combate, no qual 86 lanceiros do rei, commandados pelo coronel Contreras, fizeram prodigios de valor. Sem embargo, as tropas liberaes soffreram horrorosas perdas, fazendo-lhes pagar os carlistas bem cara a victoria ganha.

« Saballs bateu com 9 batalhões em la Junquera (fronteira franceza) a columna de Ampurdan, mas veio depois em soccorro d'ella o general Arrando e póde salval-a de uma perda certa. Ainda assim houve 5 horas de fogo, perdendo os liberaes muita gente, segundo o confessam as proprias folhas ministeriaes.

« Diz-se que Dorregaray se dirige ao encontro de Castells, conforme uns, e segundo outros, á Seo d'Urgel.

« Nas juntas de Guernica foram eleitos o Sr. Alejo Noria Ralcedo, rico proprietario da Biscaia e o padre Goiriena, mas como o fôro prohibe a eleição dos ecclesiasticos, é possivel que D. Carlos, na qualidade de *Senhor de Biscaia*, annulle a nomeação, o que seria signal de uma luta terrivel entre os elementos civis e clericaes do bando carlista.

« O fogo que os carlistas estão fazendo contra Hernani, Guipuzcua, matou e ferio 14 voluntarios, na occasião em que estavam formados na parada do quartel. »

PORTUGAL.

— No dia 15 de agosto proximo, deve proceder-se ás eleições supplementares de deputados nos districtos de Braga, Castello-Branco, Lagos e Loanda.

— A' hora adiantada em que recebemos a correspondencia, não podemos dar á estampa a missiva de nosso correspondente de Lisbôa o que faremos n'um dos proximos numeros.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Professora publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi removida a professora publica Mariana Lias de Albuquerque, da cadeira do sexo feminino de Santo Amaro de Serinhãem para a do sexo masculino da povoação de Gurjaú.

Governo do bispado. — Por portarias de 22 e 23 do corrente: mandou-se continuar por mais um anno, o Rvm. Francisco [illegible] Barros Limoeiro, na coadjutoria da freguezia do Senhor do Bomfim d'Assembléa, [illegible] foi nomeado, por um anno, o Rvm. [illegible] Albuquerque, para vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de [illegible] de Flores, em Pernambuco.

Secretaria da policia. — Desta repartição enviaram-nos o seguinte:

« Subdelegacia da policia da freguezia de Santo Antonio, 21 de julho de 1875. — Leio no *Jornal do Recife*, de hoje, umas accusações produzidas pelo Sr. Jeronymo Delsuc contra mim e as demais autoridades policiaes pela nenhuma consideração tomada sobre um facto de tentativa de assassinato contra sua pessoa, segundo affirma o mesmo Sr. Delsuc, apresso-me a informar a V. S. acerca da alludida tentativa, e qual o meu procedimento a tal respeito.

« A's 11 horas, mais ou menos, da noite do dia 11 do corrente, foi-me apresentado por Jeronymo Delsuc e outras pessoas, Marques de tal, criado daquelle, dizendo-me Delsuc que Marques acabava de tentar contra a sua existencia, e fazendo eu nessa occasião as necessarias indagações, interrogando verbalmente a Marques e seus conductores sobre semelhante facto, verifiquei que, tendo Delsuc uma contenda com Marques, o esbordoára com o chapéo de sol, e repellindo o aggredido essa offensa, Delsuc gritou que Marques queria assassinal-o.

« Marques, em vista desse procedimento de Delsuc, corre, e sendo perseguido pelo offensor, que gritava « pega o assassino, » foi preso e conduzido á minha presença.

« Mas, como tivessem declarado os conductores do referido Marques, que não haviam presenciado a pretendida tentativa, bem como que Marques não trazia comsigo arma alguma, o que tambem verifiquei, não procedi contra Marques; todavia, como estivesse este um pouco ebrio, mandei recolhel-o, pondo-o em liberdade no dia seguinte.

« Eis tudo quanto occorreu sobre semelhante facto, que fielmente vai narrado.

« Deus guarde a V. S — Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, muito digno chefe de policia da provincia — O subdelegado, *Firmino Francisco de Brito*. »

Desastre. — No sabbado ultimo (24) e em casa do Sr. Irinêo Januario de Oliveira, aconteceu que, á noitinha, communicando a luz de um candieiro fogo aos vestidos de uma menina, uma outra, assombrada com semelhante successo, corre-se e se precipitasse do terraço da casa, sem que as pessoas presentes podessem prevenir o caso, interessadas todas em salvarem a que se queimava. Esta, além do susto, nada teve: a que cahio, porém, fracturou um braço.

Vapor Bahia. — Segundo telegramma para a respectiva agencia, esse vapor sahio hontem á tarde de Maceió para nosso porto.

Vapor Douro. — Este vapor, chegado hontem á noite, tira a mala hoje, ás 11 horas do dia, para os portos do sul do imperio.

Inquerito policial. — Pela subdelegacia de Santo Amaro das Salinas foi remettido, ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra José Simplicio de Souza, Antonio da Silva Lins, Antonio Francisco do Nascimento e Balbina Vieira da Silva, por crime de roubo.

Jury do Recife. — Com assistencia de 40 juizes de facto, foi sabbado submettido a julgamento o réo José Fernandes de Souza, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter, no dia 5 de janeiro de 1874, no lugar Camaragibe, da freguezia de S. Lourenço da Matta, assassinado a Anna Rodrigues da Silva, tendo por advogado o Sr. academico Manoel Augusto Ferreira da Silva. O réo, sendo condemnado a galés perpetuas, grão maximo do art. 192, appellou para novo julgamento.

Hoje devem ser julgados os réos Herminio José Quizila, Amaro Monteiro Duarte e Clementino Machado Breves.

Anniversario. — Amanhã é o da proclamação da independencia na provincia do Maranhão, e na republica do Perú, sendo esta no anno de 1821.

Litteratura. — Sob essa rubrica encetamos hoje em nossa 8.ª pagina a publicação dos documentos officiaes relativos ao tiroteio a que os argentinos chamam — *Victoria naval de 11 de junho de 1826.* Todos os documentos são ineditos. Recommendamos sua leitura.

Santa Casa de Misericordia. — Achando-se em atraso de pagamento diversos inquilinos, foreiros, e responsaveis por pensões, resolveu a junta administrativa dessa corporação marcar um prazo improrogavel de trinta dias, a contar de 23 do corrente, para esses devedores satisfazerem seus debitos, findos os quaes serão ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Monte Pio Portuguez. — No dia 27 do corrente, (amanhã) ás 7 horas da noite, deve haver sessão ordinaria do conselho director dessa associação, para a approvação das contas e do relatorio do ultimo trimestre.

Sergipe e Alagoas. — Pelo vapor *Coruripe*, recebemos jornaes do Aracajú até 8 e de Maceió até 24 do corrente.

— Em Sergipe foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, de inspector da thesouraria provincial, e nomeado para o substituir José Maria Gomes de Souza; e foi nomeado director geral da instrucção publica o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo.

Segundo telegramma expedido do Aracajú para Maceió, houve alli uma grande reunião do partido conservador, na qual se realisou a confraternisação dos dous grupos em que se achava elle dividido, combinando-se na chapa para deputados provinciaes.

— A Associação Commercial de Maceió procedeu á eleição da sua directoria, que ficou assim organisada: presidente, José Virginio Teixeira de Araujo (reeleito); vice presidente, Felix de Moraes Bandeira; secretarios, Candido Venancio dos Santos, e Manoel José Alves Tosta; thesoureiro, Francisco Ferreira de Andrade.

Entradas de assucar e de algodão. — Na semana de 17 a 23 do corrente vieram ao nosso mercado, por mar e por terra: 430 saccos com assucar e 1,534 saccas com algodão.

Polvora. — O Sr. Corbiniano Fonceca, á rua do Vigario Thenorio n. 8, tem á venda boa polvora, em barris e latas, tendo estas formato de polvarinho.

Alice. — Chegou sabbado esse vapor inglez, procedente de Liverpool por Lisbôa. — Nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Ville de Bahia*.

Encouraçado. — Sahio á luz o n. 28 desse jornal critico e chistoso.

Diabo a quatro. — Tambem sahio á luz o n. 3 desse interessante e chistoso jornal illustrado. E' digno de apreço, pelas boas gravuras, como pelos bellos artigos que contém.

Classificação de escravos. — Acha-se funccionando, no municipio do Cabo, a junta classificadora dos escravos alli residentes.

« Cumpre, pois, que aquelles a quem compete participar as alterações havidas relativamente a seus escravos, inclusive os adquiridos ultimamente, apresentem ao collector geral as relações em forma.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Mandahu*:

José Ignacio de Araujo Jatobá, Francisco Manoel Ferreira das Chagas, José Ferreira Estacio, Antonio Peno de Abreu Castello Branco, 2 praças, 1 menor, 1 escravo.

— Chegados pelo vapor *Douro* dos portos da Europa:

Joaquim Caroline Lins de Albuquerque, sua senhora e 1 filho, M. Power, Charlotte Eve, Fanny Eve, John Perko, Henry Kertley, Charles William Agnes, Clare Auguste M. Dam, 4 filhos e 1 criado, S. Morgan, Manoel de Vasconcellos Charles Mont, Manoel Gonçalves da Rocha, Vencesláo José Baptista, Olindina Peregrina S. da Cunha, Joaquim Dias de Almeida Costa, sua senhora e 1 filha; Manoel Tavares da Costa Ribeiro.

Proclamas. — Foram lidos no dia 25 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Manoel Francisco da Silva, com Jesuina Maria de Jesus.

Antonio Joaquim da Costa Guedes, com Maria Leopoldina da Cunha Lages.

Antonio M[illegible] Falcão, com Maria do Carmo Pereira da Rocha.

Delfino Wenceslão de Souza, com Arcelina Gomes de Sant'Anna.

Epiphanio de França Mello, com Emilia Leopoldina Simões.

Sergio Pantaleão Mendes, com Maria Francisca de Souza.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque, com Anna Francisca Cavalcante de Albuquerque.

Agripino Rodrigues Nogueira Lima, com Annalia Neomeria da Boa Viagem.

Paulino de Carvalho Miranda Varejão, com Thereza Bella de Jesus Saldanha.

João Antonio de Faria, com Joanna Paula dos Prazeres.

Segunda denunciação.

Francisco das Chagas Cardoso, com Leopoldina [illegible] de Queiroz.

Joaquim Zacarias de Carvalho [illegible], com Anna Umbelina Cavalcante de Albuquerque.

Antonio Simeão de Oliveira, com Maria do Carmo Oliveira Lima.

Alexandre Francisco [illegible], com Herminia Maria [illegible] Sant'Anna.

José [illegible] Julio da Costa, com Rosa de Lima de Azevedo Santos.

Francisco Miranda [illegible] da Silva, com Anna Jonas de Rocha Barros.

Theodoro Rodrigues dos Santos, com Julia Anna da Fonseca.

Fortunato Gomes dos Passos, com Idalina Joaquina dos Prazeres Dutra.

Terceira denunciação.

Francisco Baptista Vieira, com Donatila Joaquina de Figueiredo Castro.

Manoel Joaquim de Souza, com Julia Sophia Dias e Silva.

João Geraldo Muniz, com Umbelina Alexandrina de Noronha.

Jorge Norberto Dias, com Porfiria Luiza Firmina de França.

Bernardo Joaquim Cordeiro, com Maria Senhorinha das Virgens.

Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, com Luiza de França Lins de Albuquerque.

José Januario de Mello, com Gertrudes Maria da Conceição.

Silvio Pellico Ferreira Ferraz, com Amelia Augusta Vaz de Oliveira.

Lucas da Costa Evangelista, com Lucrecia Cecilia da Conceição.

Manoel Ribeiro Dantas, com Amelia Fausta Simonete.

Fabio Ciano de Andrade Junior, com Martiniana Antonia do Carmo.

Manoel Caetano Soriano Simões, com Josepha Maria de Jesus Gonçalves.

Leilão. — Amanhã, 27, effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça, cristaes, assim como um piano forte e objectos de electro-plate no 1.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 10, casa de residencia do Sr. major Carlos Magno da Silva.

Casa de detenção. — Movimento do dia 23 de julho de 1875:

Existiam presos 316, entraram 3, sahiram 6, existem 319.

A saber:

Nacionaes 238, mulheres 14, estrangeiros 28, escravos 35, escravas 4.

Alimentados pelos cofres publicos 234.

A saber:

Sãos 241, enfermos 13.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Manoel Francisco das Chagas (febre.)

Joanna Maria da Conceição (bronchite.)

Joaquim, escravo de José Accioli (anemia.)

Cemiterio publico. — Obituario do dia 23 de julho de 1875:

Anna Joaquina do Sacramento, branca, Pernambuco, 105 annos, solteira, Poço; enterite chronica.

José Pereira de Souza, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista hospital Pedro II, phtysica pulmonar.

Damiana, escrava, preta, Rio Grande do Norte, 16 annos, solteira, S. José; bexigas.

Caetano, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

Maria, escrava, preta, Alagôas, 38 annos, viuva, S. José; variolas.

João, escravo, preto, Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José; hepatite chronica.

Maximiano, preto, Alagôas, 13 mezes, S. José; dartros.

Maria, parda, Pernambuco, 15 horas, Recife; congestão pulmonar.

José, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Adalgiro, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; febre perniciosa.

Camilla Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 72 annos, solteira, Santo Antonio; hydrosipia.

Cosme Francisco Maia, pardo, Pernambuco, 92 annos, casado, Santo Antonio; de dysuria.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 26 DE JULHO DE 1875

O Sr. Silveira Lobo.

IV.

No artigo anterior occupamos-nos da milicia policial do Sr. Silveiro Lobo, organisado em 27 dias, e sem serem as nomeações publicadas na folha official. A este, pois, destinamos as providencias tomadas sobre a guarda nacional, e de modo a tornal a subordinada a policia.

Os detalhes da força de guarda nacional em vista da lei, são de exclusiva competencia dos commandantes dos corpos. Em caso de aquartelamento das praças, ou movimento dos batalhões, o presidente da provincia expede as ordens, e os commandantes respectivos disignam os officiaes, e os commandantes das companhias, as praças que devem entrar em serviço.

Não esteve por este *processo demorado* o Sr. Silveira Lobo; com algumas pennadas, e pondo a lei para um canto, creou um rapido systema de regular e distribuir o serviço da guarda nacional.

Este officio, igual aos que foram expedidos para Goyanna e diversas outras freguezias, mostra a exactidão deste nosso dizer: « 28 de janeiro — Ao commandante do batalhão de Caruarú. Tendo nesta data recommendado ao commandante superior desse municipio, que mande, sem perda de tempo, substituir o destacamento dessa cidade por outro de igual numero de praças *da confiança* do delegado de policia, que *por este forem designadas*, assim o recommendo a Vmc. que dê immediatamente cumprimento a essa ordem, no caso de haver qualquer demora no que lhe tem de ser expedido pelo commandante superior. »

No officio dirigido ao commandante superior de Goyanna ainda fez mais o Sr. Silveira Lobo, designou o official que devia commandar o destacamento, um tal Guilhermino Francisco de Paula Monte-Negro!

Esta indebita interferencia que assumio o Sr. Silveira Lobo na escalla e detalhe do serviço dos corpos da guarda nacional a pressa com que recommendava a organisação dos destacamentos, compostos de praças designadas pela policia; não admittiam disfarce da intenção com que procedia aquelle conselheiro.

Era seu fim, conquistar a eleição, e para chegar a elle todos os meios lhe pareciam bons e honestos.

Não levamos entretanto em conta a anciedade que mostrara o Sr. Silveira Lobo, de que os destacamentos da guarda nacional tivessem immediata substituição de praças; elle tinha justos motivos para desejar que no dia da eleição os delegados de policia tivessem forças de *sua confiança* para executarem os seus planos!

Empenhado o Sr. Silveira Lobo em levar a resultado o seu insano desejo de se apoderar da eleição, além dos meios violentos e de terror, empregara tambem muitos outros, entre os quaes o de reduzir as forças da opposição, retirando-lhe os votantes.

Para isto conseguir, lembrou-se de destacar de um para outros municipios a guarda nacional, o que não lhe era licito senão em circumstancias especiaes e de compromettimento da ordem publica.

Estes officios demonstram o facto:

« 30 de janeiro. — Ao tenente coronel commandante do batalhão n. 14 de infantaria José de Sá e Albuquerque Mello Gadelha. (De Ipojucapo.)

« Faça Vmc. substituir com urgencia as vinte praças do destacamento da cidade de Goyanna por outras de praças do seu commando, e de confiança do delegado, como lhe recommendeu o commandante superior desse municipio, e me communique o dia em que cumprir esta ordem. »

« 3 de fevereiro. — Ao delegado de policia de Ipojuca.

Fazendo seguir para essa villa á disposição de Vmc. uma força de 30 praças commandadas pelo capitão José Domingo Codiceira, recommendo lhe que, *no emprego dessa força, proceda com a maior prudencia, moderação e justiça, deixando entrar na igreja todos e quaesquer cidadãos, que o quizerem, qualquer que seja o lado politico a que pertencerem, uma vez que entrem desarmados.* »

Este ultimo officio desperta nos algumas observações, e faz nos lembrar a anedota de um padre Ceira, que como autoridade policial em um dos municipios do Rio de Janeiro, expedia ordens por escripto, recommendando as escoltas em deligencias, que [illegible] de criminosos, e [illegible]

Discipulo aproveitado deste bom padre, o Sr. Silveira Lobo não desprezou a lição, pondo-a em pratica em sua administração nesta provincia.

Foi por effeito della que recommendou ao delegado de Ipojuca que, *no emprego da força* que lhe mandava, procedesse com *prudencia, moderação e justiça!!*

Mas ainda assim o Sr. Silveira Lobo fez em tal officio grande concessão ao povo para fazer a sua *eleição*, [illegible] que os cidadãos [illegible] outras [illegible]!...

Entretanto [illegible] do direito o ingresso do cidadão activo na igreja de sua freguezia durante a eleição, não podendo tal direito ser exercido se não o placet do Sr. Silveira Lobo, que em Pernambuco esteve sempre muito acima da lei.

Mas com sua notavel e graciosa concessão, não deixou o Sr. Silveira Lobo de salvaguardar-se, e como general amestrado, que previne todas as hypotheses de assalto, exarou no seu officio esta restricção — *uma vez que não entrem armados!*

Por este caminho o delegado andou com passo seguro!...

Mas voltemos aos reparos que haviamos começado.

O Sr. Silveira Lobo não só entrava no serviço de detalhes e disciplina dos corpos da guarda nacional, como tambem fazia mover força dessa milicia de uns para outros municipios sem motivo que autorisasse este proceder.

Quaes, pois, as causas que actuaram no espirito do Sr. Silveira Lobo, para usar de meios irregulares como os que acabamos de indicar?

As de salvação publica, as de garantia de ordem, não existiam: a provincia estava em inteira paz. A actividade dos partidos estava toda concentrada na eleição, e nenhuma predisposição se revelava nos espiritos para a luta armada.

Porque então o Sr. Silveira Lobo armava a policia, e empregava o terror do recrutamento a pretexto de prisão de guardas nacionaes designados, e destacava e engrossava os destacamentos da guarda nacional nas diversas freguezias?

E' fóra de duvida que o Sr. Silveira Lobo cedia a uma grande preoccupação, e esta não era outra senão a da conquista da eleição.

Continuaremos.

ERRATA

Terceiro artigo.

Entre diversos erros que contém o artigo, o primeiro periodo está no todo alterado, e por isto o reproduzimos com a necessaria correcção.

« Não foi só em relação ao *recrutamento* que o Sr. conselheiro Silveira Lobo se *alargou* em praticas de actos significativos da sua idea fixa de *intervenção* no pleito eleitoral e da conquista das urnas; em muitos outros ramos da administração *combinou* elementos poderosos de compressão do voto e do bom exito do seu intuito. »

O terceiro periodo tambem o repetimos, por estar nelle omittido um algarismo que importa muito mencional-o.

« De 3 a 31 de janeiro fez o Sr. Silveira Lobo as seguintes 68 alterações no pessoal da policia: »

PUBLICACOES A PEDIDO

O ajudante da fortaleza do Brum tenente Joaquim Manoel da Silva e Sá, e os Srs. capitães Camillo Augusto Ferreira da Silva e Romualdo Antonio de Oliveira.

Os Srs. capitães Camillo e Romualdo appareceram no *Diario* de 24 do corrente com dous communicados, um sob a epigraphe — Ao publico — e outro — Pegou a moda —, nos quaes, além de outras asserções contrarias á verdade, attribuem-me uma ordem que não dei, a de ser chibatado e acutilado seu filho e afilhado o preso para sentenciar pelo crime de ferimentos, José Alexandre Ferreira da Silva, que na manhã de 23 e por occasião de ser removido de uma para outra prisão desta fortaleza, atirou-me sobre o craneo com um caixão, e de cuja pancada, felizmente, só resultou-me ficar com uma grave inflammação, da qual ainda não fiquei restabelecido. Esse acto de insubordinação commettido por aquelle preso, foi testemunhado pelo Sr. capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo que, commandando a primeira companhia do deposito de recrutas, e estando este nesta fortaleza, até se achava de estado maior, e tambem pelos commandante do destacamento tenente José Francisco de Paula Vellez, alferes secretario do referido deposito Feliciano de Lyra, e mais um inferior, um furriel e todas as praças que estavam presentes e em armas, e finalmente pelo mesmo senhor commandante interino da fortaleza major João Manoel Pereira de Abreu que, não estando presente, chegou ainda a tempo de observar parte do conflicto e até mandou pôr machos no preso José Alexandre e no de nome Simão, por haver este tentado vir em auxilio daquelle que reagia aos soldados que se esforçavam por segural-o.

O chibatamento e acutilamento que em suas publicações referem apaixonadamente os Srs. capitães Camillo e Romualdo, de que foi victima seu filho *menor* e afilhado, não tem visiombre de verdade, e sómente porque elle houvera altercado com um outro preso.

Não ha tal.

O senhor commandante da fortaleza e officiaes que acima alludo, que o digam.

Ao publico, a quem me dirijo, para que melhor fique informado do que se deu entre mim e o filho do Sr. Camillo, e depois me possa julgar convenientemente, direi o que promoveu as publicações alludidas.

Na noite de 22, ás 8 horas, a sentinella que vigiava o xadrez, denominado prisão grande, chamou ás armas, porque o filho do Sr. Camillo, armado de um compasso, tentava assassinar o preso José Barboza de Lyra, o que deixou de levar a effeito porque os mais que com elle estavam, o obstaram ao commettimento desse nefando crime, e do que sempre resultou ficar a victima de seu odio ferida entre os dedos pollegar e index da mão direita.

Não se achando presente o Sr. commandante, tomei a deliberação de retirar o ferido para uma outra prisão, visto que o seu contendor declarou que se elle não sahisse d'alli o mataria, e limitei-me a observar ao filho do Sr. Camillo, que socegasse o seu espirito exaltado e se fosse agasalhar, porque do contrario as circumstancias me obrigariam a tomar sobre sua pessoa, providencias mais energicas, qual a de por-lhe machos ou fazel-o recolher ao quarto escuro.

Logo que chegou o Sr. commandante, expuz, como me cumpria, todo o occorrido, e tambem que estava informado que o preso de que trato, vivia em relações criminosas e offensivas á moral publica com o de nome Simão Francisco Gomes, cabo do 2º batalhão de infantaria, e cuja má indole está exuberantemente provada com a série de delictos que tem commettido.

A' vista do exposto, o Sr. commandante determinou me que ao amanhecer removesse o preso José Alexandre, para uma outra prisão, ficando assim em separado do de nome Simão, e désse uma busca minuciosa no xadrez a ver se encontrava algum ferro homicida.

Em cumprimento a essa ordem que recebi, ás 6 horas da manhã, chamei o commandante do destacamento e pedi-lhe que formasse o mesmo á frente do xadrez.

Feito isto, mandei sahir todos os presos e procedi a busca que me havia sido ordenada, tendo apenas encontrado uma faca de ponta que me foi impossivel verificar a qual dos presos pertencia.

Concluida a busca, disse ao preso Alexandre que, por ordem superior, o ia remover de prisão, e por isso reunisse o que era seu.

Após longas e reiteradas instancias as que elle me fez para não ser retirado d'onde estava, e porque, sem duvida observasse em mim o rigorismo de quem no acto do cumprimento de seus deveres não trepida e nem se deixa levar por pedidos, aquelle preso começou por alterar-me a voz e concluio por dizer-me que eu me arrependeria de sua remoção, e isto com insultos e improperios, e logo pega em um caixão que tinha junto á si e dirigiu-se a sua nova prisão, e, em caminho, quando menos eu esperava, arremeça me com toda a força esse caixão sobre o craneo, o que produzio-me uma grave inflammação, da qual, como acima disse, ainda não me restabeleci.

Estou certo que se elle estivesse armado, como ainda na vespera d'esse dia esteve com um compasso que lhe apprehendi, a minha vida não lhe seria poupada.

Ahi, vieram dous soldados em meu auxilio, e na resistencia que lhes oppoz o preso em questão, para não entrar para o xadrez, resultou sahir este com as espaduas um pouco machucadas, porque um d'aquelles soldados, de quem o citado preso tentou tomar a bayoneta, lhe deu com esta algumas pancadas.

As publicações de que faço referencia, dizem que houve chibatamento, espancamento e acutilamento na pessoa do preso José Alexandre, quando o que se deu foi unicamente o que vim de referir, e que, por ser verdade, não receio contestação dos Srs. officiaes e inferiores que assistiram ao conflicto, ainda que o Sr. Camillo dissesse em seu alludido communicado que — os militares da fortaleza testemunharam o horrendo facto de haver seu filho menor sido chibatado, espancado e acutilado.

Quanto á proposição que o Sr. Camillo avançou em dizer que procurou mandar dous medicos para procederem ao respectivo corpo de delicto na pessoa daquelle seu filho, e que isto lhe foi vedado, — procurando-se até occultar o meu nefando procedimento, — não tem veracidade alguma, visto que taes medicos aqui não appareceram, e se viessem não se lhes vedaria a execução dessa diligencia policial.

O Exm. Sr. general commandante das armas que, por intermedio do Sr. commandante da fortaleza, está affecto de tudo quanto venho de fazer menção, e de quem o Sr. Camillo diz — que espera a reparação legal — do que se deu para com seu filho, me fará a devida justiça e não julgará que mande abusivamente chibatar e acutilar o preso em questão, ainda que, de todos quanto estão nesta fortaleza, seja elle o mais insubordinado, provocador, ebrio e de peiores precedentes e senão vejamos.

A alluvião de crimes militares commettidos, uns após outros, pelo preso José Alexandre Ferreira da Silva, ex soldado do corpo de policia e que, por incorrigivel foi transferido para o 2.º batalhão de infanteria, e o que é mais, o haver elle já tentado contra a existencia de seu proprio pai o Sr. Camillo, provam exuberantemente do quanto é capaz a sua má indole.

Tres dias depois de aqui se achar, procedente do quartel do 2.º batalhão, onde por desordens que alli commetteu, veio removido preso para esta fortaleza em 22 de março de 1874, embriagou-se por forma a desrespeitar todos quantos se lhe apresentaram, proferindo palavras que a decencia faz calar.

Em junho do mesmo anno, e tambem por embriaguez contendeu exaltadamente com o preso Simão, servindo-se de ameaças, e pelo que, por ordem superior, foi removido para uma outra prisão, permittindo se lhe, entretanto, e sem duvida por deferencia a seu pai o Sr. Camillo, que durante o dia se conservasse a sua prisão aberta; e do que resultou, traiçoeiramente, ir ao estado-maior ferir com canivetadas em varias partes do corpo ao 2.º cadete do 9.º batalhão, José Gonçalves da Silva, que então se achava preso.

Pelo commettimento desse seu crime, foi-lhe instaurado um conselho de guerra, de cuja decisão ainda está dependente.

Não fica só nisto a historia criminosa do filho *menor* do Sr. Camillo. As graves circumstancias que a ella se juntam ainda occupam mais espaço.

Em dias do mez de agosto do citado anno, ainda teve uma altercação com um morigerado preso de nome José Dias da Silva, a quem declarou que o assassinaria, e por causa do que foi este transferido do xadrez.

Mais tarde, em outubro, recusou-se tenazmente a não entrar para a prisão, denominada quarto escuro, e que lhe foi designada pelo seu proceder irregularissimo, tornando se necessario o emprego de força para o seu recolhimento.

Em dezembro baixou ao hospital e quando teve alta, o seu procedimento ao entrar na fortaleza foi pessimo senão terrivel, e disso veio o então commandante brigadeiro Hygino José Coelho, mandar que se lhe pozesse um par de machos. Para receber esse castigo, ao qual se recusou obstinadamente, foi necessario que o Sr. alferes Brasil, do 2º batalhão, que então estava aqui destacado, para intimidal-o, lhe apontasse ao peito com a espada que cingia.

Ainda no mez de julho corrente, obtendo uma licença para ir ao hospital extrahir um dente, quando dalli regressou, devido a embriaguez que lhe vai sendo habitual, ia promovendo um sério conflicto dentro do xadrez em que estava, e que, felizmente, por haver sido abafado a tempo, não houveram victimas a lamentar-se.

Quanto ás suas ultimadas façanhas, commettidas na noite de 22 e manhã de 23, e que deram lugar a que impensadamente os Srs. Camillo e Romualdo se servissem da imprensa para marear minha reputação de official do exercito reformado, attribuindo-me um crime, qual o de chibatar e acutilar seu filho, o preso de que trato, já acima mencionei com a verdade que me caracterisa, e pelo que, repito, não receio contestação.

Antes que conclua, não devo deixar sem resposta o topico do communicado do Sr. Camillo, na parte relativa á justificação de cadete que *diz se está requerendo* para esse seu filho.

Não tendo este boa conducta, o que se prova com os seus precedentes, e ja havendo cumprido uma sentença de 6 mezes de prisão, occorrendo mais a circumstancia aggravante de estar ultimamente respondendo a conselho de guerra, não sei como se lhe poderá conseguir a admissão para uma classe tão nobre qual a dos cadetes.

O Sr. Camillo que se esqueça disso, e que se sente dentro d'alma os soffrimentos de seu filho, não desconheça os defeitos deste, e não queira victimar-me á sua odiosidade, submettendo me á uma censura, qual a que fez-me na sua publicação que alludo.

O publico me julgará.

Fortaleza do Brum, 25 de julho de 1875.

Joaquim Manoel da Silva e Sá.

Protesto.

O capitão honorario do exercito Camillo Augusto Ferreira da Silva, protesta solemnemente contra todo e qualquer procedimento que por parte do Sr. major commandante da fortaleza do Brum appareça contra seu filho José Alexandre Ferreira da Silva.

Tendo sido meu filho barbaramente espancado por ordem do tenente Sá, ajudante da fortaleza do Brum, não foi este facto communicado ao respectivo commandante, por julgar que passasse desapercebido tão barbaro attentado; e tanto é isto exacto, que tendo eu hontem, ás 4 horas da tarde, já depois de me ter queixado ao Exm. Sr. general commandante das armas e de ter manifestado minha magoa pelo diario official, encontrei-me com o Sr. major João Pereira de Abreu, commandante interino da referida fortaleza, perguntei-lhe o que houve com o referido meu filho, — respondeu-me — nada.

Logo, se nada houve hontem, toda e qualquer parte que apparecer nenhuma importancia merece.

Espero a vistoria e providencias que do mui digno Sr. general commandante das armas solicito na petição que abaixo vai publicada. Recife, 23 de julho de 1875. — *Camillo Augusto Ferreira da Silva.*

Illm. e Exm. Sr. general commandante das armas. — Diz o capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva, que tendo sido hontem barbaramente espancado na fortaleza do Brum, por ordem do tenente Sá, ajudante na mesma fortaleza, seu filho de nome José Alexandre Ferreira da Silva, sem que direito algum lhe assistisse nem motivo plausivel houvesse para assim praticar, vem por isso o supplicante a presença de V. Exc. requerer que, attendendo ao exposto, se digne mandar proceder ao respectivo corpo de delicto e mais formalidades prescriptas por lei, visto que o mencionado seu filho não é sentenciado, e o seu direito á nobreza de cadete está dependente unicamente da decisão do conselho supremo militar de justiça.

Nestes termos — Pede a V. Exc. justiça. — E. R. M. Recife, 23 de julho de 1875. — O capitão honorario do exercito, *Camillo Augusto Ferreira da Silva.*

João Leopoldino da Costa Albuquerque e Domingos Leonillo da Costa Albuquerque ao publico.

Ainda vamos esta vez á imprensa, apezar do silencio do informante da villa do Cabo, mostrar quão injustamente fomos por este [illegible] em nossa reputação, pedindo ao publico attenção para as considerações que passamos a produzir.

Em ultima analyse a opinião [illegible] de peritos, verdadeiros symbolos da ignorancia, [illegible] valeza, fazendo passar as nossas consciencias pelo cadinho d'uma *pesada investigação!!!*

No entretanto esta opinião, perfeito simulacro da verdade, cria d'um facto puramente natural — um crime horroroso, sendo assim ludibriada a innocencia mais acrysolada!!!

E por isto com aquella certeza, que só aos profissionaes é dado proferir, um charlatão, menoscabando impudicamente da sciencia, affirma com [illegible] displante em um corpo de delicto — a existencia d'um homicidio, causado pela *asphyxia por estrangulação pelo emprego da corda, ou cousa que o valha!!!* como se verifica no caso, que presentemente nos occupa.

Deste sophisma das leis reguladoras do processo criminal, recebemos a experiencia amarga; por isso que respondemos ante as justiças deste termo por este supposto crime, phantasiado pela crassa ignorancia, senão inaudita perversidade.

Os documentos abaixo publicados proclamam altamente esta verdade, que deverá sem duvida gravar-se na alma dos—sentinellas leges—de nossa honra, liberdade e vida uma imorredoura lição, que mais prudente e seguramente os guiará no descortinamento de factos de semelhante natureza.

A nobreza de sua missão não é sómente punir os criminosos, é mais ainda acautellar ao innocente—dos cruentos ataques da perfidia. E' este o sacrosanto dever, inherente ao espinhoso cargo, com que vos investio a sociedade, constituindo-vos o legitimo arbitro de seus destinos.

II

Cabe-nos previamente declarar a razão porque não sujeitamos o cadaver do escravo Paulo, propriedade de um de nós, á inspecção ocular dos profissionaes, requerendo mesmo a sua exhumação.

A tranquilidade de nossa consciencia se contrapunha ás prevenções, e não acreditavamos, como não acreditamos em seu assassinato, e muito menos suppunhamos que elle nos fosse attribuido sem uma razão de ser: deixando posteriormente de tomarmos essas providencias por serem improficuas em vista do tempo decorrido de sua inhumação.

De feito tendo chegado o escravo alludido d'uma fugida á 7 de maio proximo passado pelas onze horas da noite com mais tres pretos nossos, todos elles foram na mesma occasião presos pelos pés em um tronco, unico recurso que todos usam em identicos casos, amanhecendo aquelle morto no dia seguinte, sem que podessemos conhecer a causa de tal acontecimento.

Immediatamente um de nós levou ao conhecimento do subdelegado este facto, convidando-o para proceder á respectiva vistoria, a qual foi feita pelo juiz municipal no mesmo dia, depois do que deu se sepultura ao infeliz.

Correram tranquillamente os dias subsequentes até 23 do mez de junho, quando fomos sorprehendidos com a intimação para ver-nos processar como assassinos de Paulo.

Eis a razão porque não tomemos as providencias, de que acima fallamos, e nem requeremos perturbado injustamente o nosso repouso, a exhumação do cadaver, por ser então trabalho e excessiva despeza sem resultado provavel.

No meio de tudo isto não nos queixamos dos representantes da justiça desta localidade, porque não aceitamos a possibilidade de ser propositál uma tal demora: mas não podemos, nem devemos omittir esta circumstancia para provar, que não poupariamos cousa alguma, se tivessemos razão para suppôr que Paulo tinha sido estrangulado, e nós eramos os estranguladores presumidos, afim de levar á evidencia a falsidade—das affirmativas dos peritos, e fazer calar forçadamente aquelles que, levados sómente pelos seus máos instinctos, não trepidam com a serenidade—do renegado—abocanhar a—innocencia mais pura.

A verdade porém, póde ser offuscada pelas sombras da maledicencia torpe, da mentira repugnante, e da calumnia desnaturada; mas vencida, nos garante o Supremo Poder, é impossivel.

Os raios do sol se empallidecem ante as nuvens condensadas da atmosphera, para depois appareceram esse com brilho mais fascinador.

E' assim que tendo os peritos examinado e vistoriado o cadaver de Paulo com a mais ampla liberdade, os signaes descriptos no exame e vistoria, pelos quaes affirmaram ter sido a sua morte occasionada pela—asphyxia por estrangulação, foram julgados com toda precisão e clareza pelos distinctos medicos Drs. João da Silva Ramos, João Maria Seve e José Zacarias de Carvalho em seus bem elaborados pareceres, sem a mais ligeira importancia, e até repulsivos do estrangulamento.

No entretanto soffremos com resignação os duros effeitos desta grave e dispendiosa investigação: affrontemos com paciencia evangelica a discussão quotidianna de nossa honra, sem o termos até hoje maculada: defendamo-nos desta desapiedada e infamante supposição, guardando o silencio dos tumulos, e tudo isto em reverencia á estulta opinião de um maligno charlatão, que, com audaciosas pretenções de professional, e especulando com a inexperiencia do outro perito, conseguio com a maior facilidade a realisação de seus intentos.

Bradamos e bradaremos contra o prestigio, que em nome da lei se pretenda dar ao dilatado juizo deste perito, que sepultou a causa da justiça postergando—a verdade, para sómente prejudicar-nos.

A prova irrefragavel deste acerto se encontra em uma justificação, que será opportunamente publicada, em a qual depozeram debaixo de juramento—os peritos José Paschoal de Carvalho Rabello, intitulado professional, e Manoel Barbosa de Sant'Anna.

No depoimento deste se lê—que a cinta descripta no corpo de delicto—podia ter sido produzida por uma chicotada;—que não lhe parece ter sido o escravo Paulo enforcado com corda;—que se isto affirmou no referido corpo de delicto, foi unicamente para seguir ao seu companheiro, mais entendido; e que a fallada cinta não era igual em todo circulo do pescoço como vi da carta hoje publicada; o que foi por este absolutamente contradito.

Paschoal, pois, valendo-se da *profissão de boticario de aldeia, unico titulo de sciencia* que possue illaqueou a boa fé e singeleza de Barbosa, negando signaes visiveis que se oppunham ao estrangulamento do preto vistoriado, para conseguir que este subscrevesse authomaticamente sua opinião.

Conseguintemente Paschoal por este procedimento não revelou sómente ignorancia, tambem revelou malignidade, que certamente quebrou—o juramento prestado.

E por isto vamos conduzil-o ás portas dos tribunaes, onde, profligando com energia correspondente as nossas legitimas magoas o seu perjurio, fal-o-hemos conhecer, que faltar a verdade debaixo de juramento para ferir a outrem—é um crime que Deus e a sociedade manda punir.

Justiça—Srs. juizes para as victimas, que gemem, serem completamente desaggravadas...

III

Hontem publicava-se na *Gazetilha* do *Jornal do Recife*, sob informações de pessoa do Cabo, que o preto Paulo, segundo a vistoria judicial, tinha succumbido pela asphyxia por estrangulação, por termos collocado o seu pescoço no buraco d'um tronco, que era inferior á grossura daquelle: no entretanto que do corpo de delicto—consta ter sido a estrangulação produzida pelo emprego da corda.

Quanta contradicção e quanta miseria!!!

Fiquem convencidos uma vez por todas, que levaremos desassombradamente a cruz, e esperamos chegar até o Calvario com a heroica serenidade daquelles que se abraçam á verdade, divinal prodigio que faz transparecer aos olhos de todos a innocencia por entre radiantes flocos de luz.

Então nós seremos vingados, porque cavou-se o tumulo dos famigerados calumniadores.

(*Continuar-se-ha*)

Documentos.

N. 1

Illm. Sr. João de Barros Araujo.— Ipojuca, 2 de julho de 1875. — Tendo V. S. assistido á vistoria que se procedeu no cadaver do Paulo no cemiterio desta villa, peço-lhe que a bem da verdade responda-me ao pé deste o seguinte: 1º se vio perfeitamente a cinta que foi encontrada no pescoço do dito preto; 2º se esta cinta abrangia todo o circulo do pescoço: 3º se podia ella ser produzida por uma chicotada.—Peço-lhe que me declare se está prompto a jurar o que disser no presente, e permitte usar de sua resposta como me convier.—Com respeito sou.—De V. S.—Attento venerador e criado.—*Francisco José Medeiros.*

Illm. Sr. Dr. Francisco José Medeiros.—Em resposta de sua carta, tenho a dizer-lhe primeiro que assisti, e vi perfeitamente a cinta que tinha no pescoço do cadaver do preto Paulo, quando se fez a vistoria, segundo que esta cinta não era igual nem circulava todo o pescoço, por isto que vindo do cogote acabava em ambos os lados, confrontando as orelhas, livrando absolutamente toda a frente da garganta, terceiro finalmente podia sem duvida alguma ser produzida por um chicotada. Estou prompto a jurar o que affirmo, e póde V. S. fazer desta resposta o uso que lhe convier.—Sou com consideração e perfeita estima.—De V. S.—Servo criado e obrigado.—*João de Barros Araujo.*

N. 2.

Illm. Sr. Manoel Barbosa de Sant'Anna.—Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 12 de julho de 1875.—Tendo dito o perito, que servio na vistoria do cadaver de Paulo, José Paschoal Rabello, — que a cinta que encontrou-se no pescoço daquelle era igual e tinha a mesma direcção em toda a circumferencia do mesmo pescoço, peço a V. S. que como perito responda-me, se verdadeiramente era assim, permittindo que eu faça da presente o uso que me convier, declarando-se depõe sob juramento o que disser.

Com a maior respeito e consideração subscrevo-me.—De V. S. — Attento venerador e criado. — *Francisco José Medeiros,*

Illm. Sr. Dr. Francisco José Medeiros.—Respondendo o prezado favor de V. S., com data de hoje, sou a dizer-lhe, como perito, que a cinta que encontrei no [illegible] Paulo, não [illegible] mesmo pescoço, [illegible] que estava levemente ferido, [illegible] feito por ponta de algum chicote. [illegible] mesmo jurar, se preciso for, podendo V. S. fazer uso conforme lhe convier. Nossa Senhora do O', 13 de julho de 1875. — *Manoel Barbosa de Sant'Anna.*

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, cavalheiro da ordem da Rosa, commendador das ordens de Christo e de Nossa Senhora da Villa Viçosa, por Portugal, socio correspondente da sociedade das sciencias medicas de Lisboa e da sociedade de medicina de Paris, etc., etc.

Tendo-me sido apresentada a *exame* ou vistoria feita no cadaver do preto Paulo, escravo de João Leopoldino da Costa Albuquerque, sendo peritos os Srs. José Paschoal de Carvalho Rabello e Manoel Barbosa de Sant'Anna, para sobre ella der meu parecer, sou de opinião que as offensas encontradas não autorisavam os ditos peritos a concluirem do modo porque o fizeram, considerando a morte como causada por asphyxia por estrangulamento. No exame de qualquer ferimento, recommenda a sciencia que haja toda a minuciosidade em sua descripção e toda a reflexão nas conclusões, para que em facto criminoso não possa o erro aggravar a sorte do delinquente, ou até mesmo fazer punir um innocente, e no caso em questão os peritos foram por demais deficientes. Mencionam os peritos varias escoriações em diversas partes do corpo, que julgam ser produzidas por chicote; *e declaram mais, que encontraram no referido cadaver uma perfeita cinta preta em torno do pescoço, mostrando ter sido aperto tal, que empreteceu o lugar apertado, sendo que em um dos pontos da dita cinta, estava rasgada a epiderme, parecendo ter sido proveniente de grande arrôxo, que elles peritos attribuem ter sido occasionado pelo emprego de corda, ou cousa que o valha e que portanto, etc., etc.*

Pondo de parte a valiosa circumstancia que o perito Sant'Anna diz depois em uma carta, que a cinta não tinha igualdade em todo circulo do mesmo pescoço, parecendo que o lado que estava levemente ferido tinha sido este ferimento feito por ponta de algum chicote, o que é inteiramente differente do que disse na vistoria, e que faz tirar todo o valor a seu parecer; devo fazer notar que os peritos não mencionaram os caracteres da cinta, dizendo apenas que ella mostrava ter sido feita por um aperto tal, que empreteceu o lugar apertado—quando é sabido que no lugar apertado a pelle ao nivel do rego produzido pelo instrumento compressor é mais pallida e distincta da côr violacia das partes visinhas. Não deve passar despercebido o haverem os peritos encontrado uma cinta produzida por um arrôxo tal, que empreteceu a pelle de um preto. Desprezaram completamente os peritos o estado dos tecidos subjacentes á supposta constricção, o aspecto da face, o estado da lingua, da mucosa bocal, dos pulmões, em uma palavra não se importaram com o exame destas partes, que deviam fornecer os signaes, que por seu conjuncto autorisassem o perito affirmar um juizo esclarecido.

Assim pelo que descreveram os peritos, que sem duvida foi o que apenas observaram, não podiam elles chegar ás conclusões, que tiraram e ainda menos póde qualquer perito consultado achar na vistoria fundamento para as confirmar. Cumpre prevenir a pergunta que poderão fazer acerca da cinta encontrada em volta do pescoço com um ponto escoriado. Nada posso asseverar a tal respeito, porque não examinei o cadaver; mas mencionando a vistoria diversas ecchymoses com escoriação da pelle em varias partes do corpo, não é fóra da boa razão admittirmos, que a mencionada cinta não é mais do que um vergão produzido pelo chicote que circundou o pescoço e com a ponta ferio a epiderme, como fez em outras partes do corpo. Accresce, que, quando mesmo se repute a morte por estrangulamento, aonde estão os signaes para guiar o medico na classificação do crime como acto de homicidio ou de mero suicidio. Pelo que tenho exposto, se vê que os peritos não procederam com o devido rigor no exame a que procederam, e que suas conclusões não tem o cunho da reflexão, que deve presidir a trabalhos de tal natureza. O que fica dito é verdade, que confirmarei se preciso fôr, com o juramento de meu grão. Estava uma estampilha de 200 rs. legalmente inutilisada do modo seguinte: Recife, 17 de junho de 1875. — *João da Silva Ramos.*

Consulta.

Poder-se-ha concluir que houve asphyxia por estrangulação, em vista do auto de exame e vistoria feita no cadaver do preto Paulo, escravo de João Leopoldino da Costa Albuquerque?

Antes de emittirmos nosso juizo acerca d'esta importantissima questão medico-legal, de cuja solução está dependente a prova do crime ou da innocencia de um membro da sociedade, seja-nos permittido manifestar nossa admiração, pela facilidade com que homens inteiramente leigos na materia, autorisados infelizmente, pelo governo do paiz, se arrojam a enunciar uma opinião, que pode expôr á execração publica a mais illibada reputação, e entregar muitas vezes, ao cutelo da justiça publica, a vida de cidadãos innocentes.

Nesse caso consideramos esse *aranzel*, que se apresenta sob a denominação de « exame e vistoria » feito no cadaver do preto Paulo, por peritos baldos dos conhecimentos profissionaes.

A mais ligeira analyse d'esse exame e vistoria, em que se não declara, se foi antes de ser o cadaver inhumado, ou se houve exhumação para este fim, qual o tempo decorrido entre esta e a inhumação, sem que se procedesse á autopsia, circumstancias essenciaes á solução do problema, e o modo, emfim, porque são descriptas as lesões encontradas no cadaver, bastava para mostrar sua nenhuma importancia, por faltarem as principaes bases, em que deve assentar o processo, que tem de guiar a justiça publica no caminho da verdade. Comparemos o que referem os peritos, com o que nos revela a medicina legal nesta questão, de tanta transcendencia e igravidade.

Antes, porém, de proseguirmos convem notar, que, se houve exhumação, e algum tempo decorrido entre esta e a inhumação, como dissemos, maiores seriam as difficuldades, para esses peritos leigos, em discriminarem os effeitos produzidos pela estrangulação, dos phenomenos da decomposição cadaverica.

Deixemos as lesões attribuidas a chicotadas (no dizer dos peritos), observadas nas regiões lombar, clavicular e renal esquerda, por não serem resultado de asphyxia por estrangulação, para nos occuparmos das outras. Em torno do pescoço havia, dizem os peritos, uma perfeita *cinta* preta, mostrando ter sido aperto tal, que *empreteceu* o lugar apertado, sendo que em um dos pontos da dita *cinta* estava rasgada a epiderme, parecendo ter sido proveniente de grande arrôxo, que attribuem ter sido occasionado pelo emprego de corda; e deste exame superficial concluiram « ser a morte devida á asphyxia por estrangulação. »

Todo o exame dos peritos, como acabamos de vêr, se limita a simples declaração da *cinta* preta em redor da região cervical, com os caracteres já mencionados. E sem que tivessem dito qual a situação da chamada cinta, sua direcção, e dimimuições, guiados unicamente pela existencia e côr dessa *cinta*, côr devida, talvez, já aos phenomenos da decomposição cadaverica, deciriram com a coragem, que não teria o proprio Mr. Orfila, Devergie, Briand e outros medicos illustrados, ser ella o effeito da acção de uma corda, ou cousa que o valha, naquella região. Deixemos fallar agora a sciencia. A morte por estrangulação pode determinar duas ordens de phenomenos, os da apoplexia, ou os da asphyxia, e muitas vezes ambos simultaneamente; o que depende da maneira por que tiver sido collocado o laço em volta do pescoço, isto é, dos orgãos que tem sido comprimidos, e bem assim da extensão, força e duração, maior ou menor da compressão, conforme descrevem os medicos legistas, do que nos fornece factos frisantes o Dr. Fleischmann, em sua memoria publicada em 1821.

Qualquer destas affecções, causa da morte na estrangulação, apresenta uma serie de phenomenos tão variados, que será desnecessario aqui reproduzi-l-os, visto como os citados artigos, sobre este assumpto, transcriptos nas obras de medicina legal, tornariam demasiadamente extensa nossa resposta á consulta, que nos foi proposta. Bastar nos-ha, pois, apontarmos aquelles phenomenos que devem estar de accordo com o parecer proferido pelos peritos isto é, que possam explicar, que a morte teve lugar em consequencia de asphyxia por estrangulação. Quando um individuo succumbe á este genero de morte, a anatomia pathologica, entre outros muitos phenomenos, revela o seguinte: accumulação de sangue nos pulmões, que se acham distendidos pelo ar, côr rosea da membrana mucosa da base da lingua, e das vias aerias, ausencia do sangue nas cavidades esquerdas do coração, ao passo que as cavidades direitas e os grossos vasos contém quantidade, mais ou menos, consideravel.

Não estando estas desordens, cujo conhecimento só nos póde dar a autopsia, mencionadas no auto de exame e vistoria, por ter sido dispensado pelos peritos este precioso e indispensavel meio de investigação, (a autopsia) [illegible] destruido fica o auto de exame e vistoria, feito unicamente para se cumprirem as formalidades da lei.

E' agora a occasião de fazermos uma pergunta: a *cinta empretecida*, de que trata o auto de vistoria seria alguma ecchimose, ou o sulco profundo pela corda, que poderia tambem ser por um cordel; uma gravata, um lenço, etc., etc. A primeira hypothese é inadmissivel, porque, sendo a morte devida á asphyxia por estrangulação, como declararam os peritos, não se observa a ecchimose como diz Mr. Orfila, em seu tratado de medicina legal, pagina 394: *alors onne decouvre ni ecchymoses au col, ni congestion á la face, au cerveau etc.*; e a segunda hypothese igualmente não; porque a descripção imperfeita, constante do auto de exame e vistoria, nenhuma luz trás ao descobrimento da verdade.

Em conclusão, pois, diremos, que a ausencia de muitas das alterações pathologicas, encontradas nos cadaveres dos individuos mortos, em consequencia de asphyxia por estrangulação, [illegible] esta que se deduz evidentemente do proprio exame e vistoria do cadaver em questão, a incerteza sobre a existencia dessa cinta empretecida, [illegible]; finalmente a omissão da autopsia, a que indispensavelmente se deveria ter procedido, constituem irregularidades taes, que, desarmando necessariamente o braço da justiça publica, a nós, como homens da sciencia, autorisam a affirmar que: « nenhum dado fornece o auto de exame e vistoria, que nos assegure com aquella certeza que pode ministrar a sciencia medica, haver sido o preto Paulo escravo de João Leopoldino da Costa Albuquerque, victima de asphyxia por estrangulação, como declaram os peritos. »

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada do modo seguinte: Recife, 18 de julho de 1875.—Dr. João Maria Seve, Dr. José Zacarias de Carvalho.

Estava tudo reconhecido e sellado.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Pelo presente e em virtude do art. 31 dos estatutos é convocado o CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA para o dia 27 do corrente a uma hora da tarde, por cima do escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, rua da Princeza Isabel, esquina da rua da União.

São convidados todos os senhores socios, cujas assignaturas forem pelo menos duas, e especialmente os seguintes senhores como *membros electivos*: coronel André Dias de Araujo, Allan Paterson, Alberto Ghewy, Antonio dos Santos Pontual, barão de Guararapes, barão de Palmares, barão de S Braz, coronel Coriolano Velloso da Silveira, engenheiros Manoel de Barros, Gervasio Rodrigues Campello, Paulo José de Oliveira e Henrique Augusto Millet, tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira, barão de Villa Bella, coronel João Felix dos Santos, barão de Campo Alegre, Leal & Irmãos, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. João Francisco de Arruda Falcão e tenente coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante.

Previne-se desde já, se não houver numero sufficiente para se constituir o conselho em sua primeira reunião, funccionará elle no dia seguinte no mesmo lugar e hora, aqui designados, nos termos do art. 30 dos mesmos estatutos (in fine).

O objecto da reunião é a determinação das quotas dos socios, e deliberar sobre as despezas da constituição da sociedade, aluguel de casa, publicação dos trabalhos ou de alguma revista, organisação do pessoal estipendiado, e descutir sobre o actual estado da lavoura.

Recife, 19 de julho de 1875.

O gerente,
Ignacio de Barros Barreto.

Aos consumidores de vinhos.

Cunha Irmãos & C, declaram, para conhecimento de quem possa interessar, que são os unicos recebedores dos acreditados vinhos, em caixas e barris, das marcas —Menéres e Chamico—; o que declaram, visto constar-lhes haver, quem venda vinhos, dizendo ser daquelles fabricantes.

Recife, 19 de julho de 1875.
Cunha Irmãos & C.

Aos senhores de engenho.

O abaixo assignado, engenheiro mechanico, offerece os seus serviços em tudo o que depender da fabricação do assucar. Dirija-se ao hotel do Universo.

Julio Sellier.

Hygiene

Do casco da cabeça, e o colorido dos cabellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios. Os *causticos, os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmeticos, não só queimavam o cabello, mas offereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obtterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe, é verdade, uma côr negra, mas esta cor é pallida, não tem brilho, e muda a physionomia da pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, tingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca póde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mais que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco da cabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encontram, ao contrario, na *Agua de Janina* um auxiliar para os fortificar, para os multiplicar, e para os tornar finos.

N. 5113.—O magestade das plantas tropicaes.—Enfermidade ou affecções do figado, [illegible]. Na parte tropical da America, prior á introducção da salsaparrilha do Brazil, paralysava as energias, arruinava as constituições, e [illegible] as vidas de militares e conferentes de ambos os sexos. Porém uma grande revolução sanitaria acha-se presente [illegible] em progresso aqui. As capsulas ou pilulas azuis, o ferro, e outros muitos antiquados meios de curar, tem gradualmente cahido em desuso e tem sido inteiramente abandonados, para dar um distincto lugar a este [illegible] alterativo vegetal, tonico e demulcente, [illegible] os padecimentos, restituindo as forças, [illegible] e salvando as vidas de uma multidão [illegible] numero de doentes [illegible] e desamparados. Não existe molestia alguma ou estado bilioso que seja, quer agudo quer chronico, que ella não cure. As pilulas assucaradas de Bristol, o grande remedio effectivo para todas as enfermidades do estomago, figado e intestinos, deverão ser usadas em doses moderadas conjunctamente com a salsaparrilha, e por este modo se facilita e accelera qualquer uma cura.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 24 de julho de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — do Aracaty 1ª sorte 7$350 por 15 kilos, hontem.
Dito do dito mediano — 6$550 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte — 5$550 por 15 kilos, hontem.
Couros salgados seccos — 440 rs. o kilo
Cambio sobre Londres — a 26 3/4 d. e bancario 26 1/2 d por 1$000, a 90 d/v.
Dito sobre dito — a 67 d/da data 26 1/2 d. por 1$000, hontem.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 101 0/0 de premio.
Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno.

Gandido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23........	660:128$418
Idem do dia 24	13:491$696
	673:623$114

Descarregam hoje 26 de julho.

Vapor inglez — *Douro* — (esperado) varios generos, bagagens e amostras para alfandega e trapiche Conceição.
Vapor inglez — *Alice* — varios generos para alfandega e trapiche Conceição.
Vapor nacional — *Espirito Santo* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Vapor nacional — *Bahia* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Brigue nacional — *Victoria* — pipas vasias já despachadas para consumo, para o 4º ponto.
Barca ingleza — *Catherine Chalmers* — carvão já despachado para o 1º ponto.
Barca portugueza — *Humildade* — vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Barbosa.

Importação.

Hiate nacional *Flôr do Jardim*, entrado da Villa da Penha em 24 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:

Assucar 740 saccos a José da Silva Loyo Sobrinho. Achas de lenha 1,000 á ordem.

Couros salgados seccos 20 a José da Silva Loyo Sobrinho.

Vapor inglez *Allice*, entrado de Liverpool e Lisboa na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Carga de Lisboa.

Azeite 5 barris de quinto a Clemente José de Mendonça & C. Alpiste 25 barricas a Eduardo Moreira & C., 16 a Moreira Pereira & C., 16 a Manoel Thomaz da Costa. Agua ingleza 1 caixa a Bartholomeu & C., dita medicinal 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Broxa 1 caixa a José Abreu Ribeiro. Batatas 50 meias caixas a Clemente José de Mendonça & C., 30 a Fernandes Baptista & C, 140 a Silva Guimarães & C, 100 a Francisco José da S. Guimarães.

Camas de ferro 4 caixas a Antonio José Leal Reis. Cebolas 25 caixas a Ferraz & Pereira, 30 a Clemente José de Mendonça & C., 25 a Fernandes Baptista & C, 225 a Wilson Brothers & C., 50 a Silva Guimarães & C., 20 a Francisco Guedes de Araujo, 25 a Francisco José da Silva Guimarães, 65 a Joaquim de Souza Lima & C., 100 a Joaquim José Leitão & C. Conservas 14 caixas a Oliveira Filhos & C., 15 a Joaquim de Souza Lima & C., ditas alimenticias 2 caixas a Duarte d'Amaral & C. Cevada 20 barricas a Ferraz & Pereira. Chinellos de ourellos 1 caixa a Netto Campos & C., 1 a Manoel Francisco Pôças & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Porto & Bastos, 1 a S. S. da Silva, 2 a J. Manta & C., 1 a Lyra & Vianna, 1 a Soares Diniz & C. Cabos de linho 25 volumes a Beltrão & Filho.

Doce 1 caixa a J. R. de Faria. Drogas 1 caixa a Ferreira Maia & C., 1 a Manoel da Silva Faria & C., 9 volumes a Augusto Caors.

Fructas em calda 1 caixa a Clemente José de Mendonça & C.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza, 1 a José N. de Souza, 1 a De Lailhacar & C. Luvas 1 caixa a Papoula & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a J. Antonio de Carvalho & C. Massa de tomate 12 caixas a Clemente José de Mendonça & C., 6 a Antonio Annes Jacome, 4 a Joaquim de Souza Lima & C. Maçãs 4 caixas a Clemente José de Mendonça & C., 10 a Fernandes Baptista & C., 29 ditas meias a Joaquim de Souza Lima & C. Mercurio 1 caixa a Bartholomeu & C., 1 a João Martins de Barros & Filho, 1 a Moreira Halliday & C.

Peixes em conserva 4 caixas a Clemente José de Mendonça & C. Palitos 1 caixa a Duarte do Amaral & C., 1 a Joaquim de Souza Lima & C. Passas 10 fardos a Eduardo Moreira & C. Prata em obras 1 caixa a João Martins de Barros & Filhos.

Sabugo 1 fardo a Bartholomeu & C. Sapatos de trança 1 caixa a Macedo Pereira & C.

Toalhas de linho 1 caixa a Francisco José Alves Guimarães. Toucinho 60 barris a Silva Guimarães & C, 60 a E. R. Rabello & C., 20 a Joaquim de Souza Lima & C.

Vinagre branco 5 barris de quinto a Eduardo Moreira & C. Vinho 1 baril a José Gonçalves da Silva Brito, 9 ditos e 3 de decimo a Faria & Gomes, 150 caixas a Cunha Irmãos & C., 2 a José M. Gonçalves da Fonte.

Xarope 1 caixa a Bartholomeu & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Douro*, carregou: para o Rio da Prata, M. Fernandes 200 barricas com 24,402 kilos de assucar branco.
— No navio hespanhol *Mercedita*, carregou: para Montevidéo, J. F. Baltar 280 barricas com 33,196 kilos de assucar branco e 106 ditas com 12,891 ditos de dito mascavado.
— Na barca hespanhola *Soberano*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 45 pipas com 7,200 litros de aguardente.
— No brigue nacional *Amalia*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *Zelia*, carregaram: para Lisboa, J. J. G. Beltrão & Filho 1,000 meios de sola com 3,000 kilos.
— Na barca portugueza *Victoria*, carregaram: para o Porto, T. A. Fonceca & C. Successores 615 couros salgados com 6,180 kilos.
— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregou: para o Porto, L. P. da Costa Queiroz 1 caixa com 12 kilos de doce.
— Na barca hespanhola *Isabel*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 28 saccas com 2,062 kilos de algodão.

Para os portos do interior

— Na barca ingleza *[illegible]*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 475 saccos com 28,500 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *[illegible]*, carregaram: para o Aracaty, Albuquerque & Irmão 10 barricas com 906 kilos de assucar branco e 2 ditas com [illegible] ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23........	[illegible]$132
Idem do dia 24........	[illegible]93$720
	[illegible]

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 23.......	35,674
No dia 24........	
Primeira porta........	[illegible]
Segunda porta........	[illegible]
Terceira porta........	[illegible]
Trapiche Conceição........	[illegible]
	36,017

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 23........	40
No dia 24........	
	40

NAVIO ATRACADO.

No dia 23........	
No dia 24........	3
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23........	22:296$[illegible]
Idem do dia 24........	3:637$[illegible]
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23........	124:236$247
Idem do dia 24........	5:875$092
	130:111$339

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 23........	7:794$827
Idem do dia 24........	1:510$619
	9:305$446

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 22........	20:036$807
Idem do dia 23........	1:767$272
	21:804$079

Thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de julho de 1875.

O escrivão,
C. M. J. Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 19 a 24 de julho de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 3/4 d. 26 5/8 d. 26 1/2 d. e bancario 26 1/2 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 67 dias da data, 26 1/2 d. por 1$000.
Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 444 e 445 réis o reich-mark, bancario.
Dito sobre dito, 3 d/v 448 réis o reich-mark, bancario.
Dito sobre Paris, 90 d/v 360 réis o franco, bancario.
Dito sobre dito, 3 d/v 365 réis o franco, bancario.
Dito sobre Lisboa, 90 d/v 101 por cento de premio.
Dito sobre dita e Porto, 3 d/v 103 por cento de premio, bancario.
Dito sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par.
Dito sobre dito, 15 d/v 1 por cento de desconto.
Dito sobre a Bahia, 8 d/v ao par.
Dito sobre o Rio Grande do Sul, 3 d/v 1/2 por cento de premio, bancario.
Soberanos a 9$260 cada um.
Desconto de lettras 9, 10, 11 e 12 por cento ao anno.
Negociaram-se esta semana para a mala do fim do mez, cerca de £ 30,000, com £ 50:000 da semana passada, fazem £ 80.000.
Algodão do sertão, 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.
Dito do dito, mediano, 6$600, por 15 kilos.
Dito de 2ª sorte, a 5$600 por 15 kilos.
Dito do Aracaty, 1ª sorte, 7$550 por 15 kilos.
Dito do dito, mediano, 6$550 por 15 kilos.
Dito do dito, 2ª sorte a 5$550 por 15 kilos.
Entraram 1,763 saccas por terra e mar.
Assucar de Maceió, 1$850 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 20 schs e 5 por cento.
Entraram 398 saccos por terra e mar.
Fretes para Liverpool, carregando aqui em navio á vela. Algodão 3/8 e 5 por cento.
Aguardente.— Procurada e sem existencia, por isso não cotamos.
Arroz. — Sem chegada, venda a 2$300 por 15 kilos.
Azeite doce em caixas.— Chegaram 42 caixas, cotamos a 10$000 a duzia.
Dito dito em barris. — Chegaram 30 quintos, ultima venda a 2$400 o galão.
Alpiste.— Sem chegada, retalho a 15$000 por 15 kilos.
Baulha. — Sem chegada, cotamos a 1$045 o kilo.
Breu — Chegaram 100 barris, cotámos a 11$ a barrica, conforme a qualidade.
Batatas. — Chegaram 200 meias caixas, ultima venda, a 3$000 a caixa de 2 arrobas
Bacalhão.—Sem chegada. Deposito 11,000 barricas, retalho de 12$ a 14$000 a barrica.
Carne.— Chegaram 914,662 kilos. Deposito da do Rio Grande, 71,000 arrobas de 4$000 a 5$600, e da do Rio da Prata, deposito 34,000 arrobas, de 4$000 a 5$400.
Couros seccos salgados.—Chegaram 271, vendas de 457 a 449 réis o kilo.
Cimento.— Sem chegada, venda a 7$500 a barrica.
Cebolas.— Chegaram 100 caixas, venda a 8$500 a caixa.
Chá — Sem chegada, ultima venda do verde, a 4$500 o kilo, conforme a qualidade.
Café.— Chegaram 1,262 saccos, venda de 2ª sorte, baixo a 7$700, 7$750 e 7$800, e 2ª sorte regular a 8$000, por 15 kilos.
Canela. — Sem chegada, venda a 1$633 o kilo.
Cominhos.— Sem chegada, cotamos a 7$500 a arroba.
Cerveja Bass.— Sem chegada, venda a 6$000 as inteiras e 7$000 as meias.
Dita Noruega — Sem chegada, cotamos a 5$ as inteiras e 6$ as meias.
Cognac.— Sem chegada, cotamos de 8$000 a 18$000 a duzia, conforme a qualidade.
Carvão de pedra.— Sem chegada, cotamos a 18$ e 19$000 a tonelada.
Farinha de trigo.— Sem chegada, aos preços seguintes:
Hungria, retalho de 28$ a 29$000.
Trieste, retalho de 23$ a 29$000.
Americana, retalho de 16$500 a 17$000.
A de saccos, venda, a 7$500 cada um.
Deposito 11,590 barricas.
Farinha de mandioca.— Chegaram 3,048 saccos, e 80,000 litros. Deposito 8,000 saccos, retalho de 3$500 a 5$000 o sacco.
Feijão.— Sem chegada, venda a 7$000 o sacco.
Figos.—Sem chegada, retalho a 5$000 a arroba.
Farelo.— Chegaram 950 saccos, ultima venda a 4$100 e 4$200 o sacco.
Fumo em rolos.— Sem chegada, ultima venda, a 10$000 e 11$500 por 15 kilos.
Dito em latas. — Sem chegada, ultima venda a 12$000 por 15 kilos.
Genebra de laranja.— Sem chegada, retalho a 8$000.
Dita commum.— Sem chegada, retalho a 4$500.
Dita de Hollanda. — Sem chegada, retalho a 4$500.
Da de botijas. — Sem chegada, retalho a 400 réis por botija.
Da de vida eterna. — Sem chegada, retalho a 6$500.
Dita de lanterna magica. — Sem chegada. Não ha.
Kerosene. — Sem chegada, ultima venda a 3$600 a lata.
Louça ordinaria. — Sem chegada, cotamos a 380 réis por cento de premio.
Dita fina.— Sem chegada, cotamos a 280 por cento de premio.
Milho.— Sem chegada, ultima venda a 80 réis o kilo.
Massas.— Sem chegada, retalho a 11$000 a caixa.
Manteiga ingleza em caixas.— Chegaram 28 caixas, retalho das latas amarellas a 2$178 o kilo, e das latas rôxas, ultima venda a 1$960 o kilo.
Dita ingleza em barris. — Sem chegada, cotamos a 2$178 e 2$614 o kilo.
Dita franceza.— Chegaram 347 barris inteiros e 380 meios, venda a 1$380 e 1$394 o kilo.
Pimenta.— Sem chegada, cotamos a 914 e 955 réis o kilo.
Phosphoros.— Sem chegada, venda da marca Jonkoping a 2$400, e da de Nidhale retalho de 2$300 a grosa.
Papel de embrulho.— Chegaram 40 fardos, cotamos a 1$800 a resma.
Queijos flamengos e pratos.— Chegaram 86 caixas, retalho aos preços seguintes:
Dos flamengos, retalho a 2$400 o queijo.
Dos de prato, retalho a 1$867 e 1$818 o kilo.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada. Não ha no mercado.
Dito da terra.— Vendas a 380 e 400 réis o kilo.
Sardinha em caixas.— Sem chegada, cotamos a 300 réis a lata de quarto.
Dita em barril.— Sem chegada. Não ha.
Sal.— Chegaram 50 alqueires e 54 moios, venda do de Lisboa a 1$800 e 2$000, e do Assú a 2$500 o alqueire.
Toucinho.— Chegaram 200 barris, ultima venda a 9$500 por 15 kilos.
Velas stearinas. — Sem chegada, ultima venda a 470 réis o maço de 6 velas.
Vinagre.— Chegaram 47 pipas e 132 quintos, ultima venda a 110$ e 125$000.
Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 153 pipas e 145 quintos, aos preços seguintes:
Do da Figueira, ultima venda a 16$000 e 182$000.
Do de Lisboa, ultima venda a 155$ e 160$000.
Dito dito francez. — Sem chegada, retalho a 155$ e 160$000.
Dito branco francez.— Sem chegada, venda a 180$000.
Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, ultima venda a 220$ e 230$000.
Dito do Estreito. — Sem chegada, venda a 55$000 a pipa livre de despezas.
Dito do Porto.— Chegaram 143 caixas, cotamos de 8$500 a 9$000 a caixa.
Consta á ultima hora que se vendeu todo o vinho de Lisboa e da Figueira, que havia em ser, cerca de 500 a 600 pipas, a preços reservados.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia indemnisadora orto

Capital—2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores
Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro sobre risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Maceió e escala—18 dias, vapor nacional *Coruripe*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 17, em lastro; á companhia pernambucana.
Liverpool por Lisboa — 21 dias, sendo do ultimo porto 15, vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, commandante Elles, equipagem 28, carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.
Buenos-Ayres—17 dias, brigue brasileiro *Victoria*, de 297 toneladas, capitão Antonio de Salles e Silva, equipagem 10, em lastro; a Pereira Carneiro Maia & C
Cunhaum — 10 dias, hiate nacional *Flor do Rio Grande*, de 84 toneladas, capitão J. F. da Costa, equipagem 6, carga assucar; ao mesmo capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Vera-Cruz—Patacho hespanhol *Adelaide*, capitão Curell, carga vinho.
Barcelona—Sumaca hespanhola *Esperanza*, capitão Estrader, carga algodão.
Porto por Lisboa—Barca portugueza *Saphyra*, capitão Faustino João de Carvalho, carga algodão e outros generos.

Navios entrados no dia 25.

Aracajú e escala—4 dias, vapor brasileiro *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Pinto, equipagem 16, carga varios generos; á companhia pernambucana.
Southampton e portos intermedios — 16 dias, vapor inglez *Douro*, de 1084 toneladas, commandante Thwaites, equipagem 110, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Patacho allemão *Horisonte*, capitão L. Gauthier, carga parte da que trouxe de Antuerpia.

EDITAES.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos devedores de decima e mais impostos da collectoria de Panellas, constante da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1873 a 1874, certos de que não o fazendo dentro do referido prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de julho de 1875.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Relação da divida do exercicio de 1873 a 1874, proveniente da decima, de 8 0/0 a cargo da collectoria de Panellas.

Villa de Panellas.

Vigario Antonio Malaquias	5,562
O mesmo	3,337
Manoel Gomes	2,225
Manoel Ignacio Pereira da Silva	5,562
Thomaz Ferreira da Cunha	4,449
Francisco Xavier	4,449
Antonio José Gonçalves Pires Ferreira	4,449
José de Barros Cavalcante	3,337
Marcolino Cavalcante de Oliveira	5,562
Herdeiros do fallecido Venancio	5,562
João Thomaz de Andrade	5,562
Eliza José dos Prazeres	3,337
Francisco José de Moura	3,337
João Antonio Marinho	2,224
Joaquim Maria da Conceição	3,337

Francisco de Mendonça	2,224
Anastacio José da Mello	4,449
Francisco Barbosa de Moraes	2,224
Caetano José da Costa Basto	4,449
Francisco Barbosa de Moraes	4,449
Sebastiana Rodrigues Telles	2,224
Felippe Barbosa de Moraes	2,224
Manoel Alexandrino	2,224
Joaquina Maria da Conceição	2,224
Vicente Claudino dos Santos	2,224
Antonio Baptista de Souza	2,224
Ignacio de Espindola	2,224
Francisco Moreira de Souza	5,562
Lagôa dos Gatos.	
Antonio Ferreira da Silva	4,449
José Alves da Silva Vieira	2,224
José Soares da Silva Cajueiro	2,224
João Manoel Soares	2,224
Joaquim Cavalcante de Albuquerque	1,112
José Soares da Silva Cajueiro	1,112
O mesmo	1,112
O mesmo	1,112
S. Bento.	
Viuva Antonia do fallecido Nunes	4,449
Francisco Marques	2,224
Joaquim de Mello	2,224
Manoel Padre	3,337
José Caetano	2,224
Izidoro Gomes Correira	4,449
José Maria	2,224
Antonio Alves de Almeida	2,224
Felix Antonio da Cruz	3,337
Antonio Ferreira de Mello	3,337
Manoel Simões de Araujo	2,224
Francisco das Chagas	2,224
Francisco Texeira	2,224
Manoel Felix	2,224
José Theodoro Paz	2,224
José Lourenço Crioulo	2,224
Manoel Izidoro	2,224
Antonio Themoteo	2,224
João Severino de Siqueira Passos	5,562
José Pedro Macambira	2,224
O mesmo	2,224
O mesmo	2,224
O mesmo	2,224
Luiz Francisco Paz	1,112
Francisco de Paula Maciel	2,224
Raymundo Bispo de Oliveira	4,449
Luiz Francisco Paz	2,224
O mesmo	2,224
João Luiz de França	3,337
Joaquina Maria da Conceição	2,224
Anna Felicia da Resurreição	3,337
Miguel Felippe Ribeiro	3,337
Pacifico Paulino Malaquias	2,224
Severino do O'	2,224
José Nazario	2,224
João Realejo	2,224
Quipapá.	
Manoel Bento Lindozo	5,562
Manoel Marques Galvão	3,337
Francisco Seabra	3,337
Joaquim Botelho	4,449
José Rodrigues Lima	4,449
Manoel Gregorio da Paixão	4,449
José Rodrigues de Mello	5,562
Ignacio Dantas	3,337
João de Mesquita	5,562
Joaquim Ribeiro	4,449
Francisco de Salles Oliveira	4,449
Manoel Caetano do Nascimento	5,562
Joaquim Pereira das Chagas	4,449
Silvestre Pereira da Silva Cesar	4,449
Severino Henriques de Oliveira	3,337
Nicoláo Tolentino Moreira	2,224
Manoel Bento Lindozo	3,337
José Ferreira de Luna	3,337
Páo Ferro.	
Valeriano da Silva Tavora	2,224
Manoel Ignacio da Camara	2,224
Antonio Joaquim Rodrigues da Fonceca	6,674
José Maling da Silva	4,449
Maria José da Conceição	3,337
Trajano José de Amorim	3,337
Fortunato Guilherme de Azevedo	4,449
Lourenço Candido de Oliveira	4,449
Severo José de Azevedo	5,562
José do Couto Maria e Mello	5.562
José de Araujo	2,224
João Severino de Siqueira Passos	3,337
Queimadas.	
Bernardino José de Oliveira	2,224
Francisco de Paula	2,224
João Barbosa	3,337
Antonio Cordeiro	4,449
João da Matta	2,224
Bernardino de Senna	2,224
Felix Velois	2,224
Veronica Maria da Conceição	2,224
Joaquim de Paula	3,337
Joaquim de Araujo	2,224
Jurema.	
Severo José de Azevedo	2,224
Francisco Lins Bertholdo	2,224
Antonio José de Lucena	2,224
Antonio Pedro de Araujo	2,224
Delfina Xavier de Mello	2,224
Antonio José de Lucena	2,224
Alexandre José da Silva	1,112
Bento José de Souza	2,224
Ignacio da Cruz	2,224
Mathias José da Silva	2,224
Maoel João de Souza	5,562
Damião José Pereira	1,112
Gertrudes Maria da Conceição	2,224
Rufino José de Araujo	1,112
Antonio Francisco Wanderley	2,224
Villa de Panellas.	
Imposto de 8 %:	
Tiburtino Pinto de Almeida	4,944
Imposto de 4 %:	
Villa de Palmares.	
Agostinho Leocadio Vieira.	1,967
Páo Ferro.	
Lourenço Candido de Oilveira	1,483
Villa de Panellas.	
Iposto de aguardente.	
Manoel Alexandre da Paixão	4,017
Manoel Rosa	4,017
Páo Ferro.	
Lourenço Candido de Oliveira	1,969

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de julho de 1875.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Edital n. 34

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 16 de abril ultimamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada, a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçada em 9:240$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o pagamento de dous terços, em dinheiro e um em apolices de sete por cento ao par.

As pesoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo, meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de tod se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira. &.

Clausulas especiaes para a arremação do recebimento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão.

Primeira

O Rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão, será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de nove contos duzentos e quarenta mil réis (9:240$000).

Segunda

O arrematante dará principio a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de oito mezes.

Terceira

O pagamento, será effectuado em cinco prestações, á proporção do serviço executado.

Quarta

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para a responsabilidade da obra.

Quinta

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de fevereiro de 875.

Victor Fournié.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 52.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 19 do corrente, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta desse thesouro, para ser arrematado por quem menos fizer, no dia 29 do andante, o fornecimento dos objectos precisos para a casa de detenção, constantes dos dous pedidos de ns. 1 e 2, abaixo transcriptos.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessõ s da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial, 22 de julho de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

N. 1.

Precisa-se para preparar a comida e fazer dia tribuição da mesma aos presos pobres recolhidos á esta casa, de vasilhames abaixo descriptos:

200 tijellas de ferro estanhado.
200 pratos, idem idem.
20 bandejas de folhas de flandres redondas ou oblongas com duas a tres pallegadas de altura e 15 de diametro.
2 terrinas de folha com 8 pollegadas de altura e 13 de diametro.
1 assucareiro de folha com 6 pollegadas de altura e 5 de diametro e 9 na bocca.
2 chaleiras de folha para 24 chicaras cada uma.
12 côcos de folha com 4 pollegadas de altura, 4 de diametro na bocca e 2 1/2 no fundo.
4 côcos de folha com 7 pollegadas de altura, 5 de diametro na bocca e 4 no fundo.
2 cassarolas de ferro com porcelana, com 6 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca.
2 caldeirões de folha com 10 pollegadas de altura e 13 de diametro.
6 baldes de folha de ferro estanhado com 10 pollegadas de altura, 14 de diametro na bocca e 9 no fundo.
1 caldeirão de ferro estanhado com 24 pollegadas de altura e 21 de diametro.

Casa de detenção, 16 de abril de 1875.

O enfermeiro e distribuidor.—João Pereira Catolé.

N. 2.

Precisa-se para a enfermaria desta casa, dos objectos seguintes:

100 lençóes de bramante de algodão, com 11 a 12 palmos de comprimento e 6 de largura.
100 ditos de linho com as mesmas dimensões.
50 camisas de linho com 6 palmos e meio de comprimento.
50 ditas de algodão com o mesmo comprimento.
50 toalhas de algodão para mãos.
50 colchões.
50 travesseiros.
100 tijellas de louça branca.
12 copos de vidro.
24 talheres.
20 escarradeiras de louça branca.
10 orinóes com tampa.
2 bacias de ferro estanhado para banhos.
6 cadeiras de amarello.
25 colheres de sôpa de metal principe.
6 bacias de ferro estanhado para mãos.
50 colchas de algodão.
1 lavatorio de amarello com bacia e jarro.

Enfermaria da casa de detenção, 16 de abril de 1875.

O medico
Dr. *João Maria Seve.*
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Bandeira.

Quarta-feira, 6 de agosto proximo futuro, depois da audiencia respectiva, ás 10 horas do dia, irá a praça por venda o seguinte:

— O sobrado de um andar, na rua da Mangabeira, na cidade de Olinda, com 63 palmos de frente e 59 de fundo, 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra, com iguaes acommodações no pavimento terreo, avaliado em 3:500$, para pagamento da execução contra D. Henriquesta Eliza Banks de Miranda.

— A casa terrea n. 7, na travessa da Levada, no lugar do Monteiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 42 palmos de comprimento, 21 ditos de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, e junto ao rio, em mão estado, avaliada em 400$, para pagamento da execução contra Felippe Santiago Pereira.

— As casas ns. 7 e 11 do largo do Remedio, aquella com 29 palmos de frente e 39 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 800$; esta com 11 palmos de frente e 35 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 150$000, para pagamento da execução contra Joaquina Maria dos Prazeres.

— O armazem n. 31 da rua Duque de Caxias, com 3 portas de frente, sotão sem repartimento, em mão estado, avaliado em 3:000$, para pagamento da execução contra Francisco Maia Côrtes.

— O sobrado n. 8, em Sant'Anna de dentro, com 52 palmos de frente e 87 de fundo, 3 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliado em 1:400$, para pagamento da execução contra o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

— As tres quartas partes da casa n. 11 da rua do Amparo, da cidade de Olinda, com 16 palmos de frente e 99 de fundo, 2 salas, 1 gabine e á direita, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, edificada em solo proprio, avaliadas em 750$, por execução da fazenda contra os menores filhos de Rufino Augusto Mendes.

— A casa terrea n. 1 da rua do Quiabo, no Pôço da Panella, com 40 palmos de vão e 70 de fundo, 4 salas, 8 quartos, cozinha interna, quintal murado, cacimba, estribaria, 2 quartos no quintal, sotão com 3 quartos, copiar na frente e no fundo, jardins lateraes, 2 portões, sendo 1 de ferro, em solo foreiro, avaliada em 4:000$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

— A armação de amarello, envidraçada, com balcão da mesma madeira, em bom estado, avaliada em 400$, a qual acha-se na loja n. 55 da rua do Barão da Victoria, e vai á praça por execução da fazenda contra Joaquim Ferreira da Costa.

— Idem de pinho, envidraçada, com balcão de amarello, á rua da Imperatriz n. 43, loja, sob a guarda de José de Barros Simões, avaliada em 150$, para pagamento da execução contra o mesmo Simões.

Recife, 17 de julho de 1875. — O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Croreia de Araujo.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios, de pensões e de fóros, que se acham em atrazo, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte-Pio Portuguez.

Conselho fiscal.

De ordem do Illm. Sr. presidente desta corporação, convido pelo presente a todos os illustres conselheiros que servem no corrente anno administrativo, a reunirem-se no lugar do costume, terça-feira 27 do corrente ás 7 horas da noite, para em sessão ordinaria, ser apreciado o relatorio e contas da directoria, durante o trimestre findo no ultimo de junho proximo passado.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 24 de julho de 1875.

O secretario,
José da Silva Rodrigues.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 15 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 12 (fechada).	361$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada).	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1.	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45.	235$000
Idem n. 40.	206$000
Rua do Senta Sóla.	
Casa terrea n. 34.	201$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	720$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	501$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 24	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Ponte Velha.	
Casa terrea n. 31.	156$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Sitio do Salgadinho.	200$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 16 (fechada).	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	123$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	299$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14.	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 7 de agosto vindouro, ás 2 horas da tarde, irão á praça perante a junta da mesma thesouraria, para serem vendidos por ordem da presidencia da provincia, a quem mais der, 11 cavalles pertencentes á companhia de cavallaria, em cujo quartel será, por igual ordem, desde já franqueado, a quem pretender, o exame dos mesmos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

— O lançador da recebedoria desta provincia, no acto do lançamento a que ultimamente procedeu na freguezia do Recife, não tendo encontrado os senhores abaixo declarados, pelo presente lhes faz sciente que foram collectados no imposto de industria e profissão, para o qual tem os mesmos collectados de contribuir no exercicio de 1875 a 1876.

Prudencio de Oliveira Pimentel, emprezario de açougue, nas casas ns. 50 e 51 da rua da Restauração, e na de n. 114 da rua de S. Jorge, e sob os alugueis annuaes de 216$ a primeira, e de 144$ as duas ultimas.

José Burle, mercador de grosso em assucar, pelo aluguel de 4:000$, dos armazens ns. 9 e 11 da rua do Commercio.

Recebedoria de Pernambuco, 24 de julho de 1875

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

— O lançador da recebedoria desta provincia, não tendo encontrado, na occasião do lançamento, a que ha pouco procedeu na freguezia do Recife, aos senhores abaixo declarados, lhes faz certo que foram collectados no imposto pessoal, concernente ao exercicio de 1875 a 1876.

José Maria Barbosa, residdente no andar superior do sobrado n. 130 da rua de Domingos José Martins, sob o aluguel annual de 360$.

Thomas de Aquino do Rosario, residente na casa n. 34 da rua de S. Jorge, pelo aluguel annual de 400$000.

Pedro Paulo Filgueira Galvão, morador na casa n. 7 da rua do Areal do Brum, de aluguel de 400$ annuaes.

Recebedoria de Pernambuco, 24 de julho de 1875.—O lançador, Manoel José Soares de Avellar.

— O lançador da recebedoria desta provincia, prosegue no lançamento dos impostos geraes, sendo industrias e profissões, pessoal e decima das corporações de mão-morta, nas seguintes ruas da freguezia de N. S. da Graça: Matriz, Pernambucanas, Amizade, Rio, Baixa-Verde, Crioulas, e suas respectivas travessas; para o que deverão os senhores inquilinos e locatarios dos predios, sitos em ditos lugares, a apresentarem no acto do lançamento os respectivos recibos e contratos de arrendamento, afim de que por estes lhes seja taxado o imposto com que cada um tem de contribuir no exercicio de 1875 a 1876, sob pena de proceder-se ao competente arbitramento, como manda a lei.

Recebedoria de Pernambuco, 24 de julho de 1875. — O lançador.
Manoel José Soares de Avellar.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, é pelo presente intimado o escrivão de paz, Eloy da Cunha Souto Maior, para no prazo de 15 dias, que lhe fica assignado, a contar desta data, recolher aos cofres da mesma, a quantia de 50$ pela multa que lhe foi imposta por portaria da presidencia, por haver o intimado, como escrivão da junta classificadora de escravos do municipio do Bom Jardim, se recusado a tirar as copias dos trabalhos de classificação, contra o que representou a mesma junta, sob pena de se proceder a cobrança judicial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia.

O patacho nacional *Horisonte*, a sahir com muita brevidade, recebe carga para este porto: trata-se com os consignatarios Wilson Brothers & C., á rua do Commercio n. 14.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

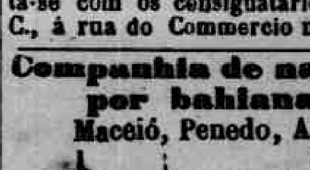

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de agosto, o vapor *Penedo*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Agente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

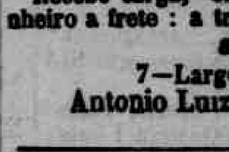

O vapor *Giquiá*, commandante .... seguirá no dia 30 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Triumpho*, tem grande parte da carga prompta, e para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Obras militares.

A 25 do corrente, ao meio dia, deverá realizar-se na repartição das obras publicas a arrematação de obras a fazer-se no quartel das Cinco-Pontas, sendo de soalhos na importancia de ..... 668$200 e de prisões penitenciarias orçadas em 999$800: os pretendentes, pois, apresentem no referido dia, hora e lugar suas propostas em cartas fechadas.

Os orçamentos acham-se na repartição.

Pernambuco, 17 de julho de 1875.

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia na razão de 8$500 por acção.

BANCO COMMEPCIAL DE PERNAMBUCO.

Os Srs. accionistas são convidados a receber a primeira distribuição de 40$ por acção correspondente a 20 % do capital reduzido, em virtude da reforma dos estatutos; devendo trazer os titulos primitivos para serem substituidos por outros, que teem de representar as acções subsistentes.

Outro sim: o Banco paga o 4.º dividendo na razão de 2$500 por acção.

Recife, 7 de julho de 1875.

Os directores,
João da Silva Regadas.
AntonioJosé Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

COMPANHIA DOS Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

DIVIDENDO.

De ordem do directoria são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem o primeiro dividendo á razão de 5$ por acção, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo passado; prevenindo-se que o pagamento será feito das 9 horas da manhã ao meio dia, de hoje em diante.

Escriptorio da companhia, 15 de julho de 1875.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A Glr.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·. Loj.·. Conciliação co Valle de Marcilio Dias numero 38.

Esta off.·. celebra na sua séde, terça-feira, 27 do corrente, ás 6 1/2 horas, sessão mag.·. de inic.·. a capuxa, e para esse fim, por ordem do Resp.·. Ir.·. Vener.·. são convidados todos os seus obrs.

Secret.·. da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, aos 23 dias do mez de julho de 1875. — E.·. V.·.

O secret.·.
Manoel Augusto Moreira.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm Sr. inspector desta thesouraria se declara, para conhecimento dos interessados, que a praça para arrematação em hasta publica dos arrendamentos annuaes dos proprios nacionaes, annunciada para o dia 21 do corrente, fica transferida para o dia 28 do referido mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J Gomes da Silva.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Recife*, por ter grande parte do carregamento contratado: para o resto que lhe falta, trata se com J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

BRITANNIA

Este magnifico e novo vapor, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 31 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classe teem o abatimento de 25 por cento.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

OS AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção de carga engajada para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

R. M. S. PACHET COMPANY.

BOYNE

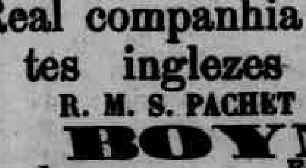

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Boyne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na AGENCIA

Adamson Howie & C.
42—Rua do Commercio—42

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Rio Grande do Sul!

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mallo*, por ter alguma carga engajada e para o que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no largo do Pelourinho n. 7.

LEILOES.

Leilaõ

DE

um piano forte, uma estante grande, 2 espelhos, uma mesa redonda, com tampo de pedra, 2 consolos de jacarandá, tambem com pedra, e outros moveis e objectos de casa de familia, os quaes serão vendidos por occasião do leilão do que deve ter lugar

Terça-feira 27 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40.

LEILÃO

DE

bons moveis.

CONSTANDO DE:

Louça, crystaes, objectos de electro-plate e um cavallo gordo, com andares e arreios.

A SABER:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Carls Schel in Cassel, 2 candieiros a gas, 1 porta-fumo.

Uma mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, com um sofá, 1 jardineira, 2 denkerques com espelhos e tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho grande oval e dourado, 4 castiçaes de cristoffle com mangas lavradas, 1 tapete grande, 2 escarradeiras.

Uma cama franceza, 2 colchões, 1 mesa de cama, 1 toilette com espelho grande, 1 guarda-vestido, 1 cabide torneado, 2 ditos de parede, 1 cama de ferro, 1 berço.

Uma mobilia de jacarandá, obra do Porto, 2 cadeiras americanas, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, perfeito, 1 apparelho de chá, garrafas, serpentinas, mesas, cadeiras, taboa de engommar, trem de cozinha e outros accessorios de casa de familia.

Uma salva, 1 licoreiro, 1 galheteiro, 2 1/2 duzias de garfos e facas, colheres e outros objectos electro plate.

Um cavallo melado, gordo, bonito, com andares, 1 selim e cabeçadas,

TERÇA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

O major Carlos Magno da Silva, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro com sua familia, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima, descriptos existentes em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 40.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO

DE

uma armação envernisada, propria para qualquer estabelecimento

TERÇA FEIRA 27 DO CORRENTE

O agente Martins, competentemente autorisado, venderá em leilão uma armação de amarello envernisada, propria para qualquer estabelecimento, no dia 27 do corrente, em a rua do Imperatriz n. 84.

Na mesma occasião se venderá dous grandes fiteiros de amarello envidraçados para deposito de qualquer fazenda.

LEILAÕ

DE

Uma linda espingarda de fogo central, carregando pela colatra, (nova) 1 charuteira com rewolver, 1 ponteira de espuma, 1 binoculo, 1 estojo, 1 charuteira, e 1 caixinha de ferramenta

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRNTEE

ás 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40, para onde serão transportados ditos objectos, que serão vendidos por occasião do leilão de moveis, louça e crystaes que alli deve ter lugar, assim como

um piano forte.

Leilaõ

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 120

QUARTA FEIRA 28 DO CORRENTE.

A's 12 HORAS EM PONTO

leilão

DE

2 mastros, uma verga, 1 mastaréo e uma machina a vapor

Quarta-feira 28 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO.

No caes do trapiche Companhia.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros, crystaes, ouro, prata, 1 piano de armario, de jacarandá, 3 relogios de ouro, patente.

Quarta-feira 28 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais artigos abaixo declarados: 1 mobilia de junco, com tampos de pedra, com encosto de palhinha, constando de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos com tampo de pedra, 1 cama franceza de amarello, 1 toilette de mogno, com pedra e espelho, meia commoda de amarello, 1 guarda-louça de dito, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 candieiros a gaz, 2 espelhos, 2 pares de jarros, 1 tapete, 1 par de escarradeiras, 1 piano de armario, de jacarandá, 1 mobilia de amarello, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 aparador de amarello, 1 filtradeira, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, de porcelana, 1 jardineira de mogno, 1 mesa redonda, copos, calices, garrafas, compoteiras de crystal, 3 relogios de ouro, patente, 1 caixinha de charão, 1 lindo santuario de jacarandá, com 3 imagens, obra do porto, 1 sofá, 1 marqueza, quadros, e muitos outros artigos que se acharão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira 28 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No 1º andar sito á rua de Pedro Affonso n. 33, antiga rua da Praia.

LEILÃO

Em continuação

De louça para almoço, jantar, apparelhos de porcelana e avulsa, grande quantidade de chicaras e pires pintados, pratos azues de diversos tamanhos, tijellas pintadas, de diversos tamanhos, terrinas de diversas qualidades, pratos cobertos, bacias e jarros de porcelana, com finos dourados, bacias e jarros de louça ingleza, bules, cafeteiras, assucareiros, saladeiras, molheiras, mostardeiras, bolas de côres, arandelas, candelabros, lanternas com pinguentes, garrafas, calices de bacarat e de vidro, e outros artigos proprios para casa de negocio em para uso.

Quarta-feira 28 do corrente

A's 10 1/2 horas.

No estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão no dia e hora acima indicados, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Sebastião Marques do Nascimento, e a requerimento da viuva do mesmo fallecido, o sortimento de louça e vidros existente em o referido estabelecimento, que será vendido em lotes, para maior facilidade dos Srs. compradores.

LEILAÕ

DE

moveis, vidros e um cabriolet em mão estado

Quarta-feira 28 do corrente

ás 11 horas

O agente Martins fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da vara de capellas e residuos, a requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Antonio Dubourcq, de 9 cadeiras, mesas redondas, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 1 lavatorio de mogno, com pedra, 1 cama franceza, 1 par de serpentinas, 1 par de jarros, 1 secreta, 2 guarda-roupa, 1 mesa redonda e 1 cabriolet em mão estado.

No armazem da rua do Imperador n. 48

leilão

DE

300 saccos com superior farinha de mandioca

QUINTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

ás 12 horas em ponto.

No trapiche da companhia, largo do Corpo Santo.

LEILÃO

DE

36 barris com peixe em salmoura e 50 caixas com superior cognac

QUINTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes.

Leilão

DE

500 meios de sola

ao correr do martello

QUINTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

A'S 12 HORAS EM PONTO

No trapiche Companhia, largo do Corpo Santo.

LEILÃO

DE

uma casa na estrada nova do Caxangá, com os seguintes commodos:

Duas salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal com diversos arvoredos de fructos, a qual rendo 300$000 annuaes, as chaves se acham no armazem da rua do Vigario n. 11, onde se effectuará o leilão.

SEXTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

ás 11 horas

No armazem da rua do Vigario n. 11

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, ouro, prata e brilhantes

Sexta-feira 30 do corrente

ás 12 horas em ponto.

No segundo andar do sobrado da rua do Vigario n. 18.

A SABER:

Sala da frente.

Uma mobilia de amarello com as seguintes peças:
Doze cadeiras.
Duas ditas de braço.
Um sofá.
Uma mesa redonda.
Dous pares de consoles.
Um par de espelhos dourados.
Um par de jarros, 1 candieiro a gaz, 1 par de lanternas.

1º quarto.

Uma cama franceza de amarello.
Um bidet.
Uma commoda.
Um lavatorio.
Uma marqueza.
Um cabide e 1 berço para menino.

2º quarto.

Um marquezão.
Seis cadeiras.
Uma cama para menino.
Um bidet.
Um cabide.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de mogno, massiço, 12 cadeiras, 1 par de aparadores, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, copos, calices, apparelhos para jantar e almoço, ouro, prata, com o peso de 1,200 oitavas, brilhantes e muitos outros objectos, os quaes de ordem de uma familia que se retirou para fóra da provincia irão a leilão.

AVISOS DVERSOS

Aluga-se

A loja do sobrado n. 14, á rua de Santo Amaro, com accomodações para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

A casa terrea n. 30 da rua de Lombas Valentinas, outr'ora Aguas-Verdes, com excellentes commodos: a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um quinto de n. 2385, a sorte de 200$ em meio bilhete de n. 2590, e dous quintos de n. 2390 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (154ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Casa dos Expostos, que se extrahirá no dia 28 do mez corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 10 de julho de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

Criada.

Precisa-se de uma criada para todo o serviço de casa de pouca familia: no largo do Carmo, sobrado de um andar n. 24, esquina da Camboa do Carmo.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pequena familia; no pateo do Paraizo n. 28, 2.° andar.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de moços solteiros, prefere se escrava: na rua do Amorim n. 48.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição: a tratar na rua 1° de Março n. 23, loja.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, mudou seu escriptorio para o largo do Pelourinho n. 7, primeiro andar.

— Na rua do Caldeireiro n. 82, aluga-se ou vende-se um escravo para todo serviço.

— Na rua de S. Francisco n. 62, precisa-se de pretas escravas, que tenham pratica de taboleiro, com conhecimento de seus senhores.

— Fugio do engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira, no dia 19 do corrente mez, o escravo de nome José Dedinho, baixo, cheio do corpo, sem dentes, muito esperto no fallar e nas acções, tem o dedo index da mão direita cortado na segunda junta, e em cada mão tem seis dedos, sendo o sexto muito pequeno, ja esteve quatro mezes occulto no Macaco, em Apipucos, em serviços do Sr. Rego, armazenario no Recife; pede se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, e leva lo ao mesmo engenho, ou no Recife, casa dos Srs. commendador Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que serão bem recompensados.

— Pacheco & Azevedo, teem para vender, saias bordadas para senhoras, camisas ditas para ditas, talhos bordados para camisas de senhoras, e toalhas ditas, obra de gosto bordada nas ilhas e tudo por barato preço. A ellas antes que se acabem: na rua Duque de Caxias n. 29.

— Arrenda se ou vende-se o engenho Espinho, da comarca de Palmares, distante sete legoas da estação de Una: os pretendentes poderão entender-se com o proprietario no mesmo engenho, ou com o capitão José Bezerra, morador no engenho Monte Pio, da referida comarca.

— Na rua da Imperatriz n. 30, segundo andar, aluga-se, para casa de familia, uma escravinha de bons costumes, com 13 annos de idade; e vende se uma mulata que lava e engomma com perfeição e cozinha o diario de uma casa.

—Precisa-se á rua da Auror an. 39, 1.° andar, de uma ama para andar com uma criança de dous annos; paga-se bem.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de taverna: na rua de S. João n. 8, taverna.

— O portuguez do Caminho Novo n 104, que se offerece para feitor, queira vir á rua Nova n. 52.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 16 annos, com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta: a tratar na travessa do Peixoto n. 30, taverna.

— Offerece-se um portuguez, casado, sem filhos em sua companhia, para feitor de algum sitio: quem pretender, dirija se ao Caminho Novo n. 104.

— Gratifica-se com generosidade á pessoa que tendo achado e quiser restituir um annel cravejado com 7 brilhantes, e outro de ouro, liso, perdidos desde o collegio de Santa Genoveva, á rua do Hospicio, á rua da Aurora, ou dalli ao Manguinho.

— Aluga se ou vende-se a casa á rua dos Prazeres n. 20: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31.

— Fugiram do engenho S. Braz, da freguezia do Cabo, os escravos seguintes: no dia 20 de dezembro de 1870, Vicente, com os signaes declarados: vinte e cinco annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, baixo, pés e mãos pequenas, uma cicatriz sobre um dos olhos, andar faceiro, olhar carrancudo, suppõe-se ter falta de dentes. Segundo, Severino, no dia 26 de fevereiro de 1873, mulato claro, vinte e tres annos de idade, pouco mais ou menos, cabellos crespos, alguma cousa barrigudo, olhos grandes, tem um signal de cabellos n'uma das faces, levando este um cavallo castanho, cujos ferros e signaes ignora-se. Quem os apprehender, conduza os ao engenho acima declarado, que generosamente se recompensará.

— Aluga se um grande sitio com boa casa, situado no principio da estrada da Torre: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se por preço razoavel o sobrado ultimamente acabado, sito á rua da Passo da Patria, continuação da travessa do Monteiro, com os seguintes commodos para grande familia: 4 sallas, 6 quartos, cozinha fóra e terraço, quintal com um quarto para criado, deposito d'agua e banheiro, gallinheiro independente com o competente telheiro, cacimba portão e canno de esgoto para as aguas servidas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1.° andar.

— Aluga se a casa n. 3, na rua das Pernambucanas, freguezia de N. S. da Graça: a tratar na rua da Palma n. 53.

— Aluga-se a casa n. 35, na rua do Jasmim com 4 quartos e grande sotão, por commodo preço: a tratar na mesma rua n. 31.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou captiva, nacional ou estrangeira: na rua da Aurora n. 85, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama pora cozinhar e fazer mais serviço de casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama Precisa se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União a a tratar na taverna — Despensa Familiar— junto a estação de Olinda.

Ama No segundo andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e comprar, e que seja de boa conducta, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Com perfeição.

Na parte posterior do andar terreo do sobrado n. 23 da rua do Barão da Victoria, entrada pela rua de Paulino Camara, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão, roupa de homem e de senhora, por commodo preço.

Andem vêr

Aluga-se uma casa terrea, no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado, junto onde teve aula, com pequenos commodos, tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha, cacimba e quintal pequeno, pelo alugual de 12$ mensaes; a tratar na rua da Alegria n. 3, Boa Vista.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. preços reduzidos.

75$000 90$000 110$000

75,000 RS. 75,000 RS.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUOC

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

e

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS--REUTER
ESCRIPTORIO 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$500	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	[illegible]	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes (PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes priliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Prenambuco *P. Pitron.*

FUNDIÇÃO GERAL
RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,

Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.

Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.

Escriptorios e Depósitos em (Philadelphia, New York e Boston.)

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO

De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina, tonico por excellencia, e o ferro, um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se teem mostrado muito efficazes são: a amenorrhea, falta de menstruação, dores de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flores brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saúde por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o pulmão em todos os gráos da tisica, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito é pois immediato e seguro contra os defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA & Cia; FRANCISCO DA SILVA & Cia.

BOCADO DELICIOSO.
Espuma del Mar
(SEA FOAM.)

[illegible] del siglo. MARAVILLOSA ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria [illegible], mas ligero y mas digestible que [illegible]. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca [illegible] mas de pan.

[illegible] una caja de muestra á cualquier comerciante que nos mande su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

Professora

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia. Ensina lingoa portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obra de costura: quem quiser utilisar-se de seus serviços, deixe carta fechada com endereço a M. G., na typographia deste jornal, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Feitor.

Precisa-se de um bastante entendido e para fora da cidade: trata-se na rua da União n. 67.

Aluga-se

duas casas terreas, sendo uma na rua do Rosario da Boa-Vista n. 25, outra á rua do Visconde de Goyanna n. 93: a tratar na rua da Aurora n. 85.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Clinica medico-cirurgica DO DR. FERREIRA
Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.° andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio homeopatico DO *Dr. Balthazar da Silveira.*

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fora da capital.

Especialidades. Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico-cirurgico DO DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2° andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA DO Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias nos indicados pelas respectivas gazetas.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do sobrado n. 73, do largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

O Dr. Ermirio Coutinho mudou seu consultorio para o 1° andar n. 59, a rua do Marquez de Olinda, junto a pharmacia do Sr. Barbosa.

CONSULTAS

De meio dia ás 2 horas.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO **Dr. Santos Mello**

41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

70:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

70:000.
Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertem durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL DE **Alfredo C. Oliveira.**

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, vicios, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta se decidir uma colhe rabdea deste xarope Dr FORGET.

Ts. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

Attenção

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 88, segundo andar, deseja se fallar com urgencia aos seguintes senhores:

Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Buique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.
José Verget da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

AVISO

— Os abaixo assignados declaram que deixou de ser caixeiro de sua casa commercial o Sr. Francelino José Mariz, isto desde o dia 14 de junho passado.

Recife, 24 de julho de 1875.

Negreiros & Irmãos.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, á rua Duque de Caxias n. 97.

Animaes furtados.

Em a noite de 22 para 23 deste mez de julho, furtaram do engenho Penedo de Cima, da freguezia de S. Lourenço da Matta, dous animaes, sendo um cavallo russo, com as orelhas cortadas, e uma dellas troncha, ferrado com dous ferros, sendo um em fórma de cruz, com um semi-circulo virado para fóra, em cada um dos braços, e o outro onde se lê as iniciaes A. I. D. unidas; e uma egua melada, tambem tendo as orelhas cortadas, e ferrada somente com o ferro em fórma de cruz, igual ao do cavallo: pede se a quem encontrar ditos animaes, os apprehendam e levem ao referido engenho, que se gratificará bem.

Attenção

Fornece-se por aluguel uma mobilia de jacarandá, muito bem conservada, constando de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 1 mesa redonda, e 1 par de consolos com tampos de pedra: quem pretende la, appareça na rua do Bom Jesus, taverna n. 27.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para comprar e cozinhar: á rua do Capibaribe n. 40.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticicó.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Inga do Para.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras.	

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provi ionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se delo bom desempenho de seu magisterio.

Saint Raphael
Vinho tonico

O mais agradavel e o mais efficaz de todos os tonicos; receita-se ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n 22.

Recompensa na Exposiçao de Londres de 1862

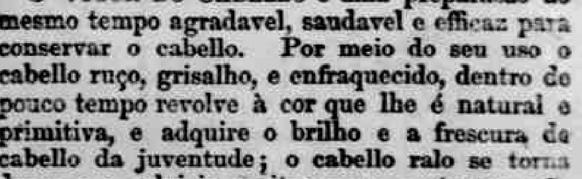

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne. Efficáz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral em** *Pernambuco,* A. REGORD.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

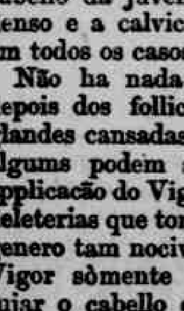

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

GRANDE MELHORAMENTO

Odilon Duarte & Irmão

cabelleireiros premiados na exposição de 1872, prepararam em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 83, primeiro andar, um salão decentemente decorado e reservado inteiramente de toda movimento do estabelecimento, para as senhoras que quizerem se pentear para bailes, theatros, casamentos e retratarem-se, para cujo fim os acharão sempre promptos, para satisfazer com ma co perfeição da arte que professam.

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
Philosophia e critica
POR
Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livração desta obra, tendo mais de 150 paginas, por 2$000 o exemplar.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1° de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Casa para alugar

4° andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

Boa pitada

do excellente e fresco rapé Princeza, de Lisboa na rua da Imperatriz, loja de ferragens n. 44.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

PEDRO BOUTET & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços de todos os trabalhos de sua officina, vem offerer ao respeitavel publico desta cidade o conhecimento da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim tem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetres de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 5$, 10$ e	12$000
Carhepsina de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetres de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender, e todos os muitos outros artefactos de sua arte.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 31: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto da até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1875, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de dito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

No Arraial.

Aluga-se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laorr botica franceza, rua da Cruz — Bartholomeo & C., rua do Rozario — Pedro Maurer & C., rua Nova.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarra.
D. Clelia A Leite.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 14, que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho & Irmão, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Antonio de Carvalho, e o socio Antonio José de Carvalho desonerado de toda a responsabilidade. Recife, 3 de julho de 1875.
Antonio José de Carvalho.
Manoel Antonio de Carvalho.

Aos pais de familia.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familia ou collegios: tratar na rua do Pilar n. 120, primeiro andar.

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

ALUGA-SE

uma casa terrea, na rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 48: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Attenção.

Precisa-se comprar uma escrava que seja ladina: a tratar na rua do Hospicio das 10 horas em diante.

CASA

Aluga-se uma casa terrea com bons commodos e sotão, sita na rua do Visconde de Goyanna n. 85: a tratar á rua da Imperatriz n. 30, loja do Pavão.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIREE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados
22
Rua do Commercio.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1° alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2° russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo á meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3° russo, de canos pretos, castrado, de carro, grande e magro, os peitos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas de lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.
Luiz Gonçalves da Silva.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde. Tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 polegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, pronuncia compassada, conservando-se quando falla, em attitude humilde, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Antonio, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande, em Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural; ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão generosamente recompensados.

100$000

Fugio do engenho Massuassú, no dia 4 de maio do corrente anno, o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no resto, marcas de ferida nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno bahu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende-lo, conduzindo-o ao mesmo engenho Massuassú ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados com a quantia acima.

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinna de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.
Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras, chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda	16$000
Avulso	10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição loja d ... n. 2.

Cozinheira

A' rua do Marquez de Olinda n. 37, armazem, precisa-se de uma mulher para cozinha.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do predio n. 59 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Olinda.

Na rua de S. Pedro Martyr, aluga-se um sobrado e o andar terreo, com muitos commodos para familia: a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar, ou na rua do Crespo n. 17, loja.

1:000$000.

Dá-se um conto de réis sob hypotheca em um predio: na rua direita n. 53, se dirá quem dá.

Primeiras letras, rua da Matriz da Boa-Vista n. 15

José ... tem uma escola, aqui ... do que em qualquer outra parte. Também ... filhos de primeiras letras, por casas particulares, das 3 ás 6 horas da tarde.

Aluga-se

... rua Duque de Caxias ...

E. A. Delouche.

1 — Rua do Marqez de Olinda n. — 2
Esquina do becco largo.

Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e paréde; oculos e lunetos.

QUE AUSENCIA.

Com urgencia precisa-se fallar com os seguintes senhores, a negocio de interesse dos mesmos; na rua da Alegria n. 3, Boa-Vista:
Abilio Viegas Martins Guimarães.
Augusto Coelho Leite.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
Jeronymo Pereira Lemos.
José Maria Braga Junior.
Lino Antonio dos Santos.
Luiz de Oliveira Lima Junior.

Madame Theard

Modista franceza

Rua do Barão da Victoria n. 32.

Avisa ao respeitavel publico e principalmente ás suas numerosas freguezas que continúa com sua loja de modas recebendo artigos tendentes á mesma, recebe figurinos por todos os paquetes e faz vestidos á ultima moda com perfeição, por ter habeis costureiras e uma officina bem montada que pode aprompiar qualquer vestido em um dia, sendo seu custo de mão de obra de 8 a 15$, em relação á qualidade da fazenda e de accordo com o figurino escolhido pela freguesa. Faz-se vestuarios para meninos e meninas, enfeites para senhoras e concerta se chapéos e chapelinas.

Attenção.

Lyra & Vianna, estabelecidos com loja de calçados á rua do Barão Victoria n. 8, avisam ao publico em geral e em particular a seus freguezes que, tendo sido até o presente praxe em seu estabelecimento vender fiado e a dinheiro pelo mesmo preço, resultando desta forma desvantagem aos que compram a dinheiro, resolveram desta data em diante proporcionar uma vantagem aos que comprarem a dinheiro, dando dez por centos de descont nas vendas retalho, e doze em grosso

ATTENÇAÕ

Aluga-se a casa de campo, sita na Capunga, á rua da Ventura n. 13, com muitos commodos, tendo jardim com muitas e variadas flores, arvoredos de fructos, terraço com gradeamento e portão de ferro, tanque e casa de banhos e muitas outras accommodações, pintada e caiada, com gaz, candieiros e arandelas: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Alvaro Baptista Dias Ferreira

caixeiro de levar fazendas do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, ás familias que mandam buscar para amostra, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio.

Attenção.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, socio liquidatario da firma commercial, que nesta praça gyrava sob a razão de Campos, Raposo & C., julga haver satisfeito e pago todos os compromissos da mencionada firma; porém se porventura alguem, quer nesta praça, quer fóra della, se julgar credor á referida, poderá no correr de 30 dias reclamar seu credito, que sendo julgado legal, será pago incontinente pelo annunciante, em sua casa, pateo do Carmo n. 1. Recife, 21 de julho de 1875.

Carros de aluguel.

Marcolino Augusto da Silva Villar, achando-se estabelecido no pateo do Paraizo n. 10, com carros de passeio e um rico coupé para noivado e baptisado, está prompto a bem servir ao publico e aos seus amigos com pontualidade e asseio; espera, pois, a protecção de todos, afim de desempenhar as suas obrigações, como deseja, pelo que ficará assás reconhecido.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

CASA DA FORTUNA

AOS ...$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (antiga rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido em seus felizes bilhetes tres quintos n. ... um meio n. 2590 com ... com 100$, e outras sortes ... que se acabou de extrahir ... suidores a virem receber ... tume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Casa dos Expostos (150ª), que se extrahirá na quarta-feira, 28 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Souza.

Precisa-se

alugar uma ama para casa de pouca familia na Capunga, rua da Ventura n. 27, Quatro Cantos.

COMPRAS.

Compra-se

Apolices da companhia de Beberibe e da divida provincial de juro de 7 e 8 por cento: na rua larga do Rosario n. 34, ou na do Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Precisa-se comprar uma casa com commodos bastantes, e que seja no bairro da Boa-Vista: quem a tiver vá se entender na rua da Santa Cruz n. 24.

VENDAS

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo

para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior acceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 83.

Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparrelhada, 4$000.
Por cada frasco, 1$000.

CAXANGA'

Vende-se por preço commodo uma casa na povoação do Caxangá, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha, em terreno aonde não chega as enchentes do Capibaribe: a tratar á rua dos Pires n. 22.

Cintos a 3$

N. 43 — Rua do Queimado — N. 43
(confronte a pracinha.)

E' pechincha.

Cintos prateados chegados no ultimo vapor, ultima moda de Paris a 3$000 cada um; aproveitem que é barato.

Aos Rvms. padres

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão, de seda, de lata e de lã, pretas e rôxas, fivelas de metal dourado para sapatos, e receberam mais perfeitas imagens de marfim do Senhor Crucificado.

Tudo é pechincha

Na rua do Crespo n. 20.

Aproveitem.

Cobertores de lã, escuros, de uma só côr a 2$.
Sargelim de diversas cores, proprio para forro de vestidos, a 160 rs. o covado.
Casaquinhos de seda pretos, todos enfeitados, bordados com velludo e enfeites de vidrilhos em perfeito estado, a 6$000 cada um, é incrivel, são de 30$000; todos compram.
Brim trançado pardo, fino, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Organdy branco com flores de seda, a 360 rs. o covado.
Casemira de cores de algodão de uma só largura, a 5$000 o covado; é muito barato.
Na rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas, antiga do Guilherme

Vacca e cabras.

Vende-se uma com bezerrinha, dando muito bom leite. Vende-se duas cabras, dando tambem optimo leite e proprias para criação de crianças: ver e tratar na rua da União n. 67.

— Vende-se um sobradinho de dous andares, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43.

— Vende-se a taverna da rua do Conde da Boa-Vista n. 79, antigo Caminho Novo, em boa localidade e de esquina: a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja n. 27, antiga do Sebo, por seu dono retirar-se para a Europa; ou dá-se sociedade, entrando com algum capital: a tratar na mesma.

— Vende-se a loja de fazendas da rua 1° de Março n. 14: a tratar na mesma.

Cofres de ferro

dos afamados fabricantes (Milners): vende-se na rua do Bom Jesus n. 4.
VAPORES de força de 2 1/2 e 4 cavallos.
Arados americanos.
Fôrmas de purgar assucar.
Fogões economicos para lenha e carvão.
Correias para machinismos.
Sofás de ferro para jardim.
MACHINAS de descaroçar algodão.
Machinas para cortar fumo.
Balanças, pesos e medidas.
Estantes para garrafas.
MACHINAS de picar carne em boteis.
Camas de ferro.
Grades de ferro para proteger arvores.
Vende-se na rua do Bom Jesus n. 4.

Cavallos.

Vende-se dous cavallos castanhos, bons andares, de elegante figura, em muito boas carnes, os quaes se acham na cocheira da rua da Roda n. 25, onde se poderá ver: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, ou na rua nova de Santa Rita n. 26, segundo andar.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender de 17$ a 20$ o barril, e em latas, formato de polvorinho na rua do Vigario n. 8.

Cal de Lisboa

Vende-se cal nova de Lisboa ... marca que vem ao mercado: ... 14 e 16.

[illegible] DO AMARAL & C.

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continúa a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços muito vantajosos, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, peitos e collarinhos muito finas a 25$000 a duzia.
Ditas de peitos de [illegible] muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de [illegible] para lençóes, com 10 palmos de largura, 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muito finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, pardas, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,85 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1ª de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: rua [illegible] do Crespo n. 25.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!

Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.

Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!

Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Setim Macáo, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.

Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!

Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.

Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.

Lindissimas gravatinhas de touquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.

Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.

Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.

Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.

Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!

Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!

Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.

Bourneux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.

Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.

Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.

Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.

Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.

Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.

Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.

Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.

Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 21$, 26$ e 28$000.

Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.

Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.

Murim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.

Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA

Rua Duque de Caxias n. 60 A BAZAR DAS FAMILIAS

Barateiro dos barateiros.

Fumos especiaes,

Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, roles e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

— Vende-se um sitio na freguezia de Afogados travessa do Mocotolombó n. 6: a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 54.

Taverna.

Vende se a taverna da rua do Rangel n. 5: a tratar na mesma.

Muita attenção.

Vende-se por preço admiravel, dous engenhos d'agua, moentes e correntes, de muito boas terras, e que distam desta cidade 4 leguas. Vende se tambem um sobrado e tres casas terreas em Olinda, aquelle tem excellentes commodos, como sejam: grande quintal, cacimba, fructeiras, etc.; estas tambem tem muitos commodos. Quem pretender os engenhos dirija se nesta cidade á rua do Atalho n. 9, e as casas dirija-se a Olinda, á casa do conego Marcellino.

Balzac.

Phisiologia do Matrimonio ou a felicidade e infelicidade conjugal.

2 volumes — 4$000.

LIVRARIA POPULAR

Rua Nova n. [illegible]

— Vende-se uma taverna em boa localidade e bem afreguezada, propria para principiante: a tratar na travessa do Peixoto n. 30.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, ao lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 600 de fundo. Um dito no principio da estrada dos Remedios, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo: quem pretender estes terrenos, pode dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Vende se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade em um dos mais importantes pontos nesta cidade offerece-se opportuna aquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação. Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Bebetibe, e todo proprio para edificação.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

LIBRAS ESTERLINAS.

Vendem Amorim Irmoãs & C., rua da Cruz n. 3.

Attenção

Vende-se a taverna da rua da Senzala-nova n. 22, propria para principiante por ter poucos fundos e ter commodos para morar familia, pois faz-se todo negocio: a tratar na mesma.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste Diario, onde estão as obras

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1ª de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C

Piano

Vende-se um piano, de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$860 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

PECHINCHAS.

Rua do Queimado n. 43, confronte a pracinha.

Todos querem.

Alpacas de furta-cores, padrões muito lindos, pelo insignificante preço de 320 rs. o covado.
Mariposa branca com desenhos bonitos, a 320 rs. o covado.
Madapolão francez fino, enfestado, a 5$ a peça
Peças de cambraia branca bordada, a 3$500.

Só o 43.

Boa acquisição

Vende se a dinheiro á vista, ou permuta-se por predios nesta cidade, um terreno com 600 palmos de largura e 1.800 de fundo, o qual é muito bom para plantação e criação: a tratar com Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade na estrada nova do Cachanga. O referido terreno divide com outro sitio do annunciante, e é no mesmo lugar de sua residencia.

Calçado do Porto.

Vende-se chinellos, sapatos de trança e tamancos, tanto para homem como para senhora, chegados pelo ultimo navio, tudo de superior qualidade: na rua da Senzalla Nova n. 4.

— Vende-se uma escrava, preta, de 17 annos de idade, que engomma e friza com perfeição, e entende de cozinha e faz renda, de muito bonita figura, é uma escrava peça, na extenção da palavra, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na rua do Imperador n. 22.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino, a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas, de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada, de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de cores e branca a 640 o metro. Filó, liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$, e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãosinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peças de madapolão francez, enfestado, a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$100, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merino estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e [illegible]$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correide Vasconcellos, á rua Primeiro de Março 1

Panno de algodão

de superior qualidade, melhor do que o da fabrica do Pedroso, da Bahia, ao mesmo preço, prazo e desconto: vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos, de Pernambuco, á rua do Bom Jesus n. 56.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Alcatrão e piche da Suecia.

verdadeiro, em barris, vende-se por menos preço que em qualquer outra parte: no armazem de Herman Lundgren, á rua do Commercio n. 4.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 8 loja de Demetrio Bastos.

59 Não duvidem 59

Que o cincoenta e nove á rua Duque de Caxias,

antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme e junto da pharmacia americana vendem:

Colchas de crochet.

Colchas de crochet muito ricas, o melhor que tem vindo, pelo diminuto preço de 7$000. Só se vendo.

Gangas francezas.

Gangas francezas com bonitos padrões a 260 rs. o covado; é fazendo de 400 rs.

Cortes de casemira.

Cortes de casemira muito finos e com lindos padrões a 5$; é pechincha.

Popelinas de linho.

Popelinas de linho com listras modernas, fazenda muito larga, que se vende a 320 rs. o covado.

Brim de Angola

Brim de Angola, fazenda de 700 rs. a 360 rs o covado. A elles, antes que se acabem.

Brins brancos.

Brins brancos de linho a 1$500 a vara.

Chapéos de sol.

Chapéos de sol inglezes, paragon e seda trançada a 6$ e 6$500.

Percalinas

Percalinas muito largas, com lindos padrões, fazenda muito fina a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente.

Cambraia transparente a 2$500 e 3$ a peça. Dita Victoria a 3$800 a peça.

Camisas inglezas.

Camisas inglezas muito finas a 32$ a duzia, ou 2$800 uma.

Baptistas.

Baptistas modernas com barra a 280 rs. o covado.

Chitas.

Chitas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 réis.

Algodões.

Algodões de listras a 140 rs. o covado; previne-se aos senhores de engenho.

Toalhas de labyrintho.

Este artigo é a unica casa que recebe, pois é o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 por 50$000.

Granadinas

Granadinas e medinas de seda com listras, modernas, a 600 rs. o covado.

Gazes

Gazes de seda com listras assetinadas, fazenda muito fina a 700 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.

Fustões

Fustões brancos com bonitos desenhos, a 320 rs o covado; é pechincha.

Madapolões francezes e inglezes a 4$500 e 5$ a peça com 30 varas.

Algodões T largo a 3$500 e 4$ a peça com 16 1/2 varas.

Assim como grande deposito de mais fazendas que se torna massante menciona-las.

Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

59 Cincoenta e nove 59

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, na rua da Senzala-velha n. 52: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

A BOTINA MARAVILHOSA

Recebeu pelo ultimo vapor francez *Ville de Santos*, nova remessa de calçado, como sejam:
Sapatos de setim de côres para senhora.
Ditos de dito, pretos idem.
Ditos de duraque de côr idem.
Ditos de dito, bordados, idem.
Ditos de chagren idem.
Ditos de pellica e preto idem.
Ditos de dita, bordados, idem.
Ditos de dita com fivella idem.
Ditos (Santier Amelie) idem.
Botinas de pellica preta idem.
Ditas de duraque idem.
Ditas de verniz, duraque, chagren, pellica e vaqueta, para meninos e meninas.
Ditas de bezerro e cordovão (Suzer), para homens e meninos.
Grande variedade de chquitos e botinas inglezas para meninos.
Rua do Imperador n. 46, antiga do Collegio.

Linho para vestido a 320 rs. o covado.

Linho pardo liso de uma só côr a 320 rs. o covado, está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Libras esterlinas

Vende-se no armazem de Herm. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Por não se poder tratar

vende-se uma vacca tourina, vinda de Mamanguape, muito boa leiteira: na rua do Rangel n. 73, 1º andar, se achará com quem tratar.

NOVAMENTE

EM

LIQUIDAÇAO

Em consequencia do grande deposito de

FAZENDAS

A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas

Alpacas de cores lavradas e com palminhas de seda e de boa qualidade a 440 o covado; são de 1$000.

Popelinas com listra de seda e de diversas qualidades, padrões lindos, com grande variedade, a 700 rs. o covado.

Cretones francezes o melhor que tem vindo ao mercado, gostos muito modernos e lindos, a 440 rs. o covado.

Cobertas todas photographadas e de duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ cada uma.

Cobertas de ganga todas forradas, a 3$ e 3$500 uma.

Lençóes de bramante, de um só panno, a 2$000 um.

Lã com listras de seda, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

Gurdanapos para mesa, todos adamascados de linho, muito superiores, a 3$500 a duzia.

Linho da Alçacia, é fazenda de linho com listras todas arrendada, para vestidos, a 400 rs. o covado; é barato.

Sargelim côr de rosa, proprio para sombra, a 280 rs. o covado.

Riscado irlandez com lindos gostos a 400 rs. o covado.

BARREIROS

N'um dos melhores pontos da villa, vende-se por commodo preço, a bella casa em que out'rora foi estabelecido o Sr. José Torres Campos de Medeiros, a qual tendo boas accommodações para familia, venda e padaria, muito convirá a qualquer principiante: trata se no caes do Apollo ns. 69 e 71, com José Duarte das Neves.

— Acham se, no armazem do sal, dous cavallos para se vender; Lanceiro, (este é o nome) cavallo bem conhecido, e sem igual na provincia da Parahyba, ainda em toda altura, grande e bem feito; e um poltro de segunda muda da mesma côr do Lanceiro, bem principiado e bem feito.
Lanceiro é 800$000.
O poltro é baratinho.
Estarão expostos no armazem, das oitos da manhã ás quatro da tarde.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãzinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240 280, 300 e 320.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para allviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$ 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com 8 palmos de largura, que 3 covados da uma coberta, a 1$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.

Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$000.

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

A 640 rs. o kilo

Carne do sertão: na rua de Pedro Affonso (Praia), taverna n. 43.

Casas em Gamelleira

Vendem se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

FAÇAM ALTO!

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que outra qualquer parte

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende se duas casas grandes, de 1,500 tijolos de alvenaria grossa bem construidas e novas: na [illegible] Imperial n. 233

OLEO DE RICINO

Vende-se latas com 30 libras, do mais superior que vem do Penedo: no armazem de Tasso, na praça circular do Apollo.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.
AGUA MINERAL de Friedrichs halter verdadeiro especifico para doenças do figado, em caixas de uma duzia.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
FARELLO de Lisboa.
TIJOLOS francezes, sextavados.
BALAUSTRES de louça.
GRADES de ferro, para cerca.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

O novo barateiro continúa a vender barato, como o respeitavel publico já sabe. Casemiras de côres escuras e claras, a 2$500, 3$ e 4$500. Pannos pretos, finos, de varios preços, ditos azues, a 2$ e 4$500, dito côr de garrafa a 5$000. Casemiras pretas de varios preços. Brim casemira, assim se denomina uma linda fazenda de linho, mesclado côr de café, propria para calças e paletots de homens e meninos, e se vende pelo diminuto preço de 1$200 o covado. Lãzinhas escocezas, trançadas e côres fixas a 240 rs. o covado. Popelinas de linho, as mais bonitas e modernas do mercado a 440 rs. o covado. Atoalhado de linho a 1$600 a vara. Setins de côres para enfeites de vestidos a 1$ e 1$200 o covado. Grosdenaple verde a 1$400 o covado, é muito barato. Popelina de seda verde, a 1$200 o covado, é pechincha. Chapéos de pello de lebre, pretos, para homem a 7$500, são de 10$000. Ditos de feltro, pretos e de côres, para homens e meninos a 2$ e 2$800. Madapolões francezes, finos a 5$, 6$ e 7$ a peça com 24 jardas. Chitas a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, sendo escuras e claras. Roupas feitas para homens e meninos, de casemiras, pannos, brins, alpaca, alpacão, etc., etc. Tambem se continúa a fazer roupas de encommenda com promptidão e a gosto dos freguezes, e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

Azeite doce superior do Porto

em latas de 5 e 2 1/2 galões proprio para pequenos estabelecimentos e casas particulares, a 2$800 o galão: na rua do Amorim n. 37.

Engenho

Vende se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

Attenção

Vende se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

JURISPUDENCIA

Processo criminal.

Fiança provisoria.

(Continuação.)

« Para a facilidade das fianças, dizia em outra occasião o Sr. Nabuco, nada de novo foi disposto no projecto: existe apenas a tabella, que é uma idéa minha, e que me parece importante para diminuir as delongas do arbitramento; mas quanto á fiança provisoria, como foi incluida na reforma, insisto em consideral-a como um processo duplicado e dispendioso, que nada aproveita á celeridade da liberdade provisoria. »

O que cumpria, e muito judiciosamente foi então lembrado na discussão, seria prover de modo a se tornar effectivo o preceito constitucional, segundo o qual, desde que o cidadão quer prestar fiança, não é recolhido á prisão; o que, convinha era marcar um prazo fixo e breve para que fosse a fiança prestada; nunca, porém, sujeitar o indiciado ao onus e dispendio de um processo, aggravado pelas exorbitantes proporções de uma gradação monstruosa.

Na Inglaterra e nos Estados-Unidos, como garantia da liberdade civil, se concede a fiança sob caução a todo o delinquente que não é accusado por delicto de pena capital (*felony*). Quando qualquer accusado se apresenta á autoridade, esta tem por dever ou pol-o immediatamente em liberdade, se não ha prova que satisfaça, ou sujeital o á prisão, se a prova é sufficiente. Ainda nos crimes graves é deixada á discrição do juiz a concessão da fiança, mediante caução e segura garantia, conforme as circumstancias do caso. Porém, se o delicto por que é accusado o réo não tem pena capital, é admittido desde logo o fiador, que sob certa pena pecuniaria se obriga a apresentar o indiciado em juizo, para ser processado e julgado.

Em França e em Portugal, é do mesmo modo expedida a fiança em qualquer estado da causa, sem que seja o delinquente levado á cadeia; trata se dos termos della sem interrupção no juizo da culpa ou no da prisão, e mesmo quando se tenha dado o caso de flagrante delicto.

Sómente entre nós se vê frustrada a garantia pelas difficuldades provenientes de uma legislação manca e defeituosa.

Não quizeramos, é verdade, que, em tão melindroso assumpto, supperasse a duvida ou a incerteza, e se implantasse o systema de arbitrio, para se concedor ou denegar a fiança, segundo a discrição e vontade do juiz, com attenção á qualidade da pessoa, ou á força das circumstancias; queremos, sim regras fixas e principios invariaveis: porém, mui longe vamos da doutrina sustentada pelo ministro reformador de que a fiança é destinada a favorecer sómente aos ricos—*aquelles que têm á sua disposição valores seus ou emprestados*—, como se não pudessem tambem os pobres encontrar, na benevolencia e cooperação dos remediados, o supprimento de meios que lhes faltam para a obtenção do favor, mas que sem duvida se difficultam, desde que se força o indiciado a promover na prisão o que só em liberdade lhe seria possivel obter.

E' de lamentar-se, diz St. Albin, em sua *Logica Juridica*, a pouca attenção que os nossos legisladores em geral prestam á liberdade do cidadão, e a faculdade estranha concedida ao juiz de empregar a detenção como medida provisoria contra o indiciado, quando essa detenção lhe póde não ser infligida como pena depois da condemnação.

Resulta do que fica exposto, que a fiança provisoria, pelas fórmulas de que depende, e pelas difficuldades que a rodeam, é uma inutilidade gravosa á parte pelo dispendio e pelo trabalho; que o cidadão, ainda no regimen da legislação antiga tinha garantias mais seguras para livrar se solto, e que a reforma, longe de melhorar, complicou a situação do réo, que busca na fiança, refugio contra a ameaça que assoberba, privando-o da liberdade.

As garantias que a reforma concede á liberdade individual são falhas e incompletas; muito lhes falta ainda para complemento da mesma liberdade. Já o disseram os chefes da escola liberal, protestando no parlamento e na imprensa contra os falsos dogmas que deturpam a pureza das instituições liberaes.

As sãas doutrinas serão ainda em tempo defendidas e realisadas.

O adagio popular consagrado pelo voto de um velho rei de Inglaterra—*que o cidadão inglez seja tão livre como o pensamento que o anima*—traduz o justo empenho de uma sociedade esclarecida.

E nunca as aspirações de um povo livre foram impunemente contrariadas. O tempo que tudo muda, a experiencia que tanto ensina, a luz que espanca as trevas e a força que o direito dá, hão de firmar ainda em bases solidas as instituições judiciarias do nosso paiz, proclamando o imperio da liberdade sob o influxo benefico das leis.

Sub lege libertas.

O. H. DE AQUINO E CASTRO.

(Da *Gazeta Juridica*.)

LITTERATURA.

Alva do dia.

LYRAS.

Tudo accorda, meu Deus, nessas campinas,
Os cantos do Senhor, erguem-se em nuvens.

A. D' ZEVEDO.

O mimoso passarinho
Que ditoso n'um raminho,
Endeixas trinas d'amor...
Dize-me, ó terno cantor
Porque rezão a Natura...
A singela creatura...
Se vestem todas de galas?
Aos mudos voltam as fallas?!
Ri-se toda a creação...
Ao ribombo d'um canhão?!

As flores todas perfumes,
As selvas todas negrumes,
Gotejam alvo licor,
Nas azas do beija flôr?!
Os ares, puros aromas
Qu'exalas, verdes as comas?!
Tudo canto e melodia,
Tudo inspira á poesia?!
O que ha lá pelo Horisonte,
Que transluz á quem do monte?!

« Rasga alva o denso véo,
« As luzes fogem do Céo!...
« Da sombra nem negrumes,
« As estrellas já sem lumes!
« Doura o sol a terra amada,
« Com seus raios bafejada!...
« As vezes leve cortina,
« Cerra o cimo da collina!..
« Finda noite, rompe o dia.
« Todo amor, e alegria!...

« As aves alenta o sol,
« Dom sagrada do arrebol:
« As folhas, a mesma flôr,
« Vecejam ao seu ardor! »
Sorri a vida á donzella.
Vaidosa por ver se bella:
Tudo é vida e movimento,
Saudação ao firmamento!
Foje a noite, surge o dia
Todo festa e harmonia.

A' quebrada soidão,
Não succede o dia em vão!
Busca activo o lavrador.
Rud'arado, o bemfeitor:
Tudo é vida e reacção,
Folga toda a creação!...
Ao silencio segue o rumor.
De mil braços o labor,
Volve a noite, raia o dia.
Todo flores e poesia.

HONORATA M. CARNEIRO DE MENDONÇA.

Fragmento.

Ella estava deitada, e [illegible]
Prestes a resolver do leito [illegible]
Ao pé della jaziam [illegible]
Cinco loures crianças [illegible],
Que dentro em pouco [illegible] horrido abandono
Iam talvez languir

Já orfanadas,

Faltava-lhes agora o extremo amparo
Da velha avó; e ellas pranteavam
Tiritando de frio, famulentas!
A dôr as suffocava; em crueis ancias,
Amimavam as mãos á moribunda,
Depunham-lhe na testa beijos ternos,
Que a mesquinha pagava com sorrisos,
Mas sorrisos tão gelidos, que a morte
Só pudera inspiral-os.

Finalmente

Um suspiro exhalou-se do seu peito.
Rep'etas de profunda e vera angustia,
—« Não morra, não, vovó, »—n'uma só grita
Supplicaram as miseras crianças,
Atirando-se loucas, delirantes,
Sobre o corpo da velha que expirava.
Volveu lhes esta os olhos ennublados;
Quiz fallar, mas em vão: (oh! quem podera
Prescrutar-lhe os secretos pensamentos!)
Com este esforço a vida abandonou-a.

. . . .

Isto passou-se á noite; no outro dia,
Quando o sol ostentou-se fulgurante,
Fatigadas as pobres criancinhas.
D'uma longa vigilia tão acerba,
Da vó sobre o cadaver dormitavam.

J. LUZ.

Historia da guerra do Rio da Prata, de 1825 a 1828.

OS TIROTEIOS DE 23 E 25 DE MAIO E 11 DE JUNHO DE 1826 DIANTE DE BUENOS-AYRES.

Cumprimos a promessa, que ha dias fizemos, de publicar os documentos relativos á *esplendida victoria argentina de 11 de junho de 1826*, commemorada este anno pela imprensa *portenha*.

Antes, porém, de referir os acontecimentos desse dia, é mister instruir o leitor do que se passou nos anteriores, afim de que possa saber o que levou a nossa esquadra a tentar um ataque á inimiga, ataque que se não realisou pelo grande calado da maior parte dos nossos navios, e pelas pessimas condições nauticas das barcas canhoneiras que então possuiamos.

***

Tiroteio de 23 de maio de 1826.

No dia 12 de maio de 1826 chegou á Montevidéo a bordo da fragata *Piranga*, o velho almirante Pinto Guedes, depois barão do Rio da Prata, e assumio o commando em chefe da esquadra imperial em operações, rendendo ao vice-almirante Rodrigo Lobo, que a commandava desde 1875.

A esquadra brasileira estava toda reunida no porto de Montevidéo, com excepção da escuna *Oriental*, 12 pequenas barcas canhoneiras, e 3 lanchas que se achavam na Colonia, sob o commando do capitão de fragata Senna Pereira (1.)

O primeiro cuidado do novo almirante foi substituir varios officiaes por outros de sua confiança e organisar a esquadra para tornar effectivo o bloqueio. Foi esta dividida em tres divisões.

A primeira, sob as immediatas ordens do almirante, compunha-se das fragatas *Piranga*, *Imperatriz* e *D. Paula*, da corveta *Carioca* e dos brigues *Rio da Prata* e *Real João*. A segunda, ás ordens do capitão de mar e guerra Jaime Norton, compunha-se da fragata *Nictheroy* (commandante Norton; 38 boccas de fogo), corvetas *Maria da Gloria* (T. de Beaurepaire, 30), *Liberal* (B. Hayden, 22), *Itaparica* (G. Eyre, 20), e *Maceyó* (F. Mariath, 18), brigues *Pirajá* (E. C. Clewley, 18), *Caboclo* (J. P. Greenfelt, 18), *Independencia ou Morte* (J. F. Regis, 14), e 29 de *Agosto* (J. [illegible], 20), brigue escuna *Januaria* (J. dos Santos Lopes, 12), e escunas *Providencia* (Wenceslão Lisboa, 3), *Itaparica* (J. Leal Ferreira, 1), *Conceição* (T. Thompson, 1) e *7 de Março* (F. de Paula Ozorio, 1). A esta segunda divisão foi confiado o bloqueio do porto de Buenos-Ayres. Commandou-a até o fim da guerra o chefe Norton, sendo, entretanto, substituido por vezes, quando o almirante o encarregava de outras commissões por Prytz, Maia ou Oliveira Botas. A terceira divisão ás ordens do capitão de fragata Senna Pereira, ficou composta das escunas *Oriental*. *Bertioga*, *D. Paula*, *Liberdade do Sul* e *Itapoan*, e dos hiates *9 de Janeiro*, *7 de Setembro*, *12 de Outubro* e *1 de Dezembro*.

A 2ª divisão fez-se de vela para o seu destino na tarde de 20 de maio, acompanhando alguns transportes carregados de viveres e munições até a praça da Colonia, onde chegou no dia 22.

No dia 23 Norton apresentou se nas Balisas Exteriores de Buenos-Ayres, e nesse dia e no dia 25 procurou chamar a esquadra argentina que estava fundeada atraz dos bancos, no sitio denominado *Los Pozos*, a uma acção geral. Nada conseguio, senão trocar alguns tiros com os contrarios.

Sobre o tiroteio de 23 de maio lê-se o seguinte no diario inedito do illustre Sr. chefe de esquadra barão de Melgaço (A. Leverger), que era então 1º tenente e ajudante de ordens de Norton:

« *23 de maio de 1826.*—Tempo brusco. Vento S. E. muito fresco. O commandante da 3ª divisão (Senna Pereira) noticiou-nos que o inimigo não tinha apparecido (na Colonia) desde o dia 11, e que tinha certeza de que estava em Buenos-Ayres. O nosso commandante mandou entrar no porto da Colonia os navios mercantes e as escunas *D. Paula* e *7 de Março*. A's 11 horas fizemos signal de—fazer á vela—e navegámos com os papafigos e gaveas nos segundos vimes, com prôa para a Ensenada. Tempo de aguaceiros. A' 1 hora da tarde estavamos á vista da Ponta de Lara, e arribámos para Buenos-Ayres, largando joanetes. A's 3 horas avistámos nas Balisas Exteriores a esquadra argentina, que logo suspendeu e velejou á bulina com amuras a estibordo. Compunha-se dos seguintes navios; corvetas *25 de Maio* (32 boccas de fogo) e *Congres* (22); brigues *Republica* (20), *Independencia* (21) e *Balcarce* (12); escunas *Sarandi* (5), *Rio* (1) e *Pepa* (1) e mais 13 canhoneiras.—O paquete inglez fez-se de vela para pôr-se fóra do perigo.—Aproximando-nos do inimigo, este virou em roda pela contramarcha, e depois de andar algum tempo com vento largo, orçou á bolina. Fizemos signal de—navegar em linha—e de atacar o inimigo.—Rompemos o fogo com a corveta *25 de Maio* e um dos brigues inimigos. Fomos vivamente auxiliados pela corveta *Itaparica*, brigues *Independencia ou Morte* e *Caboclo* e escuna *Itaparica*. *O inimigo manobrou de modo a chamar-nos para o banco*, e vimo nos logo obrigados a virar de bordo. Pelo mesmo motivo (falta d'agua) havia sido a *Maria da Gloria* forçada a retirar se. Os quatro navios acima mencionados continuaram o fogo. Entrando a noite, e vendo o commandante Norton nossos navios engajados perto do banco, fizemos signal de retirada, e a divisão velejou á bolina, com amuras a estibordo. Meia hora depois o inimigo voltou ao seu ancoradouro. Continuamos a bordejar para ganhar barlavento até fóra dos bancos. A's 9 horas quasi atracámos com a *Maria da Gloria* que singrava bordo opposto. A's 11 horas detivemos o brigue inglez *Ann*, vindo de Inglaterra com destino a Buenos-Ayres. Bordejamos toda a noite com vento de S. E. a E.

« *24 de maio.*—Ao romper do dia avistamos a Colonia pelo través de estibordo, e, logo depois, 6 velas inimigas a sotavento. Certos de que a sua manobra seria a mesma da vespera, não lhes demos caça. De manhã tempo brusco. Os commandantes, chamados por signal, vieram ao nosso bordo. Continuamos a bordejar com pouco panno. A's 5 horas da tarde a escuna *Conceição* entrou na Colonia com o brigue inglez. A's 11 horas da noite fundeamos em 4 braças d'agua. »

A parte official de Norton, dirigida ao barão do Rio da Prata, refere outras particularidades da escaramuça de 23 de maio. Eil-a:

« Bordo da fragata *Nictheroy*, á véla, á vista de Quilmes, em 24 de maio de 1826. —Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que pela manhã do dia 20, não apparecendo a escuna *Itaparica*, fiz-me de véla para aproveitar o vento favoravel. Fui retido pelo tempo mui nublado na cabeça do Banco Chico, e emfim cheguei á Colonia na noite de 22 do corrente. A escuna *Itaparica* tinha chegado no mesmo dia com as embarcações que comboiava. V. Exc. se figurará facilmente o summo prazer que causou a chegada da expedição aos habitantes e guarnição dessa praça. Depois de ter conversado com o capitão de fragata Senna Pereira, fiz me de véla com vento S. E. mui fresco, mandando entrar na Colonia a escuna *D. Paula* em razão do seu pouco andar. A' 1 hora passei á vista da Ensenada onde estava fundeado um brigue que não registrei, desejando aproveitar o dia para ir á Buenos-Ayres. A's 2 horas avistei nas Balisas Exteriores desta cidade a esquadra inimiga e as canhoneiras em numero de 23 vélas. Todas fizeram-se logo á véla. A's 3, achando me em distancia conveniente, principiei o fogo com a corveta *25 de Maio* e um brigue. Elles manobraram para se aproximar do banco o mais possivel, e eu os persegui até quasi encalhar. A corveta *Maria da Gloria* tocou duas vezes no fundo e teve igualmente de orçar para fóra. A corveta *Itaparica*, os brigues *Caboclo*, *Independencia ou Morte* e *29 de Agosto*, e a escuna *Itaparica* continuaram a acção até ás 9 horas. Vendo a noite já fechada, e as nossas embarcações mui proximas ao banco, mandei retirar. Bordejei toda a noite na margem do Banco das Palmas. Ao romper do dia avistei as torres da Colonia a barlavento da prôa, e pouco depois appareceram a sotavento 7 das embarcações de Buenos-Ayres, porem convencido de que a intenção do inimigo é manobrar como hontem, tenho resolvido não atacal-o nessa posição senão com tempo que me permitta ter comigo as canhoneiras que se acham na Colonia. Morreu o pratico do brigue *Caboclo*, e 1 marinheiro de minha guarnição (*Nictheroy*) está gravemente ferido; na *Itaparica* morreu 1 marinheiro e ficou um soldado ferido. As avarias das nossas embarcações são de pouca entidade.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. almirante Rodrigo Pinto Guedes, commandante em chefe da esquadra imperial em operações.—(Assignado) *James Norton*, commandante da 2.ª divisão. »

Os jornaes argentinos do tempo e os biographos do almirante argentino Brown deram todos á escaramuça de 23 de maio o nome de *victoria*...

***

Tiroteio de 25 de maio de 1826.

Vejamos agora a parte official de Norton sobre o tiroteio de 25 de maio. O almirante Brown escreveu uma parte official pomposa sobre esse feito d'armas, dizendo que havia obrigado a esquadra brasileira a fugir. Por esse *triumpho* foi-lhe dedicada a seguinte poesia, que se lê no *Mensagero Argentino* de 27 de maio de 1826, e que por certo não é famosa:

Sombra de Nelson, que, no bien vengada,
Divagas por el mar, y el mar aterras!
Ven y verás a BROWN como heredada
Conserva tu ousadia. Legla, sombra,
A las aguas del Rio de la Plata,
Y verás tu valor [illegible]
Traslado á otro [illegible].. [illegible] vengas,
No vengas, [illegible]
Al ver cual los marinos [illegible]
Aqui degradam tu carrera y arte
Con timidez estupida... Al britano
Que mande nuestra armada en estos dias
Digno lo hallarás tu de ser tu hermano;
Pero á Norton tu mismo le dirias;
« *Un marino tan vil no es mi paisano.* »

Eis a parte official do chefe Norton:

« Bordo da fragata *Nictheroy*, á vista da Colonia, em 28 de maio de 1826.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. os movimentos da divisão do meu commando desde o dia 23 do corrente.—No dia 24, depois de ter acompanhado o brigue inglez até a Colonia, vim fundear a meio canal, entre esta praça e a Ensenada, conservando-me á vista de ambas as margens do rio. No dia 25 fiz-me de véla para cruzar. A's 3 horas, estando ao pé da Ensenada, dirigi-me a Buenos-Ayres para observar se a esquadra inimiga estava na mesma posição, e logo que cheguei á vista ella se fez de véla. Virei de bordo para attrahil-a a lugar onde houvesse bastante agua para podermos manobrar livremente (pois a esquadra inimiga, para ter abrigo nos bancos, recebe ração diaria, e não tem nem lastro nem aguada, e enche os toneis quando quer fazer alguma sortida.) (*) Apezar, porem, da resolução que tinha tomado e que participei a V. Exc., vendo que o inimigo não fazia força de véla, e não querendo dar á cidade de Buenos-Ayres o espectaculo da esquadra imperial parecendo fugir, mandei virar sobre o inimigo. A's 4 horas elle diminuio de panno e começou a fazer fogo a esta fragata protegido pelos bancos. Virei em roda, e puz em cheio para me aproximar, e abri fogo. Fiz ao mesmo tempo signal geral de seguirem a minha manobra. Esta ordem foi tão depressa reconhecida como executada pela corveta *Itaparica*, brigues *Caboclo*, *Independencia ou Morte* e escuna *Itaparica*. Continuamos o fogo durante meia hora, porem, vi-me obrigado a retirar pelos mesmos motivos que tive no dia 23, de se meter a noite estando muito perto dos bancos, cuja protecção o inimigo não deixa. Nos dous dias seguintes conservei-me sempre á vista das duas bandas do rio, já a véla, já fundeado.—Deus guarde a V. Exc., etc. *James Norton*. »

Brown em sua parte official diz que sustentou o fogo sómente com a corveta *25 de Maio*, brigue *Balcarce* e escuna *Sarandi*. « *El Congresso, Independencia y Rio* iban en derrivada. Los demas buques hacian fugo pero cindano por la mucha distancia. » Diz mais que teve 1 piloto e 1 marinheiro mortos e 3 marinheiros feridos.

De nossa parte não houve mortos e feridos. A *Nictherohy* recebeu uma bala no mastro do traquete.

Em officio de 3 de junho, dizia Norton ao almirante:

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Officio n. 1 do almirante Pinto Guedes.

(*) O almirante Pinto Guedes em officio de 4 de junho (n. 7) dizia ao ministro da marinha: « ... Do bloqueio de cima não tiro navio algum, pois é de summa importancia ser feito com muita exactidão; e é mui grande a extensão que tem a guardar, devendo se ter em consideração que a esquadra de Buenos-Ayres em vendo pequenas forças separadas vai atacal-as, segundo o seu systema de guerrilhas no mar; e em se vendo perseguida volta para salvaguarda das baterias de terra e dos bancos, deitando a aguada fora, que só mettem para servir de lastro; e ficam tão leves que tomam posição a que não podem chegar os que são obrigados a conservar a sua linha d'agua, por terem de soffrer o tempo effectivamente, e elles só quando querem. »

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

(Continuação do n. 167)

CAPITULO XVII

DE COMO SE COMEÇOU A TRATAR DO CASAMENTO DE FELIPPE V COM ISABEL FARNESIO.

I

El-rei achou-se a sós com Alberoni na carruagem.

— Na verdade, não sei se me deveria prestar a esta exigencia. O que vem cá fazer sob o incognito a minha amada prima? Te-la-hiamos recebido com muito prazer na nossa côrte.

El-rei fallava para dizer alguma cousa.

— Parece-me, disse Alberoni, que D. Esperança evita as occasiões que póde de se encontrar com a princeza dos Ursinos.

— Sim, é verdade, D. Esperança não tem grande estima pela princeza.

Depois d'estas palavras el-rei, que julgava ter dito bastante, calou-se.

Antes de chegar á porta de Alcalá, disse:

— Supponho que se devem ter tomado todas as medidas para evitar difficuldades na sahida.

— Oh! sim, senhor, exclamou Alberoni.

Effectivamente, apenas a carruagem chegou á porta, esta abrio-se.

— Está uma noite calmosa, disse el-rei momentos depois.

— Sim, sim, senhor, acudio Alberoni, muito calmosa.

El-rei conservou-se silencioso, até que a carruagem parando, perguntou:

— Chegamos ao nosso destino?

— Sim, senhor, chegamos.

E Alberoni apeiou-se e offereceu o braço a el-rei para que se apeiasse.

O portão da cerca estava aberto.

El-rei transpoz o embuçado, acompanhado do abbade Alberoni.

— Formosa quinta! formosos jardins, exclamou el-rei tambem para dizer alguma cousa, pois a noite estava muito escura; e não se podia ajuizar bem da formosura dos jardins.

Alberoni metteu se com el-rei por entre umas arvores que flanqueavam o edificio da quinta, e fez ouvir um signal.

Momentos depois vio-se o reflexo d'uma luz n'uma das janellas, e sobre aquelle reflexo contornou-se esbelto, gracioso, um vulto de mulher, que no mesmo instante desappareceu.

— Avancemos, senhor, disse Alberoni; quando lá chegarmos já ha de estar aberto o postigo por onde vossa magestade deve entrar.

— Supponho que ha de ser ella quem agora abra o postigo.

— Sim, sinhor, é sua alteza.

— Ah! tenho muitos desejos de tornar a vê-la. Estimo-a muito, disse el-rei.

— Sua alteza tudo merece, senhor.

Chegaram então ao postigo.

II

— Estaes ahi, senhora, perguntou Felippe V.

— Sim, sim, senhor, respondeu a voz sonora e ardente de D. Esperança. Daeme a mão para vos guiar em meio das trevas.

E depois dirigindo-se ao abbade proseguio:

— Senhor embaixador, fazei-me a mercê de vos metterdes por entre as arvores e batei as palmas. Acudirá um criado meu, de toda a confiança, que vos levará aonde podeis tomar refrescos e esperar sem incommodo. Se quizerdes, podeis tambem tomar um banho.

— Com effeito, faz muito calor, disse elrei, que tinha a mão agarrada pela de D. Esperança.

— Adeus, senhor, disse Alberoni. Obrigado pelas vossas attenções, senhora.

D. Esperança fechou o postigo.

— Oh! que formosa mão tendes, minha prima! disse el-rei.

— Bem sabia já que tinha as mãos formosas, retorquio D. Esperança; não se trata agora d'isso.

— Pois o abbade Alberoni vae mito desgostoso.

— O abbade Alberoni não sabe onde está.

— Nem eu tão pouco.

— Pois bem, deixae-vos guiar, senhor. O que fazemos aqui parados. Cuidado, agora ha um degráo. Continuae a subir até novo aviso.

— Os degráos estão alcatifados, disse elrei. Esta escada conduz ao quarto da marqueza de Fuentes?

— Parece-me que sim; porque conduz aos quartos onde me aposentaram, e que são quartos só proprios de senhora.

— Ah! exclamou el-rei; mas para que terão alcatifado esta escada?

— Póde muito bem ser que para apagar o ruido dos passos.

— Ah! póde ser, póde ser.

— Acabamos de subir, senhor.

— Já temos alguma luz.

— Deixei uma vela ao volter do corredor.

— E estaes só?

— Completamente só, senhor. Temos que fallar de assumptos muito graves. Demais, vossa magestade vem de fugida.

— Só por vossa causa, só por vossa causa, senhora; mas ah! meu Deus! esperae que eu vos veja.

N'aquelle momento já a luz d'uma vela illuminava em cheio o vulto de D. Esperança; esta vela estava collocada no vão d'uma janella, ao voltar um angulo do corredor.

— Encantadora! admiravel! terrivel! exclamou el-rei.

— Vamos, soltae a minha mão, senhor, disse D. Esperança sorrindo. Já não precisaes d'ella, ha luz. Segui-me.

— Não sei se deva alegrar-me ou entristecer-me por vos tornar a ver.

— Cuidado, senhor, que estaes offendendo vosso tio o duque de Maine.

— Meu tio bastardo, disse Felippe V com um leve tom de desdem.

— Mas sempre é vosso tio, ponderou D. Esperança, abrindo um guarda-vento de couro de Cordova, e passando para um gabinete no qual não se deteve.

— E no que offendo eu meu tio? perguntou el-rei seguindo D. Esperança, que entrou n'uma camara.

— Porque sou sua promettida, senhor, respondeu D. Esperança com um leve tom de reprehensão.

— Ah! exclamou Felippe V, fizestes muito mal em vos terdes promettido ao duque de Maine; tem muito máo comportamento, joga as suas rendas adiantadas, e ainda que deixasse agora de jogar, precisaria de viver até aos sessenta annos para que os seus herdeiros podessem desfructa-las.

— Oh! é um grande fidalgo.

— Sim, arruinado.

— Vosso avô é muito generoso para com elle.

— Mas morrerá meu avô, será regente o duque de Orleans, que não póde ver seu irmão o duque de Maine, e vós, vosso esposo, e vossos filhos, ver-vos-heis reduzidos á miseria.

— Viveremos das rendas do meu infantado.

— Ah! sim, é verdade, disse el-rei; pois é por isso que o duque de Maine casa comvosco.

— Estaes enganado; este enlace é obra de vosso avô, que me estima muito; demais, o duque de Maine está tão namorado de mim, que adoeceu, e se não casarmos depressa, morre.

— Ah! grande descoberta!

— Qual, senhor.

— Pois parece-vos pouco descobrir-se que o duque de Maine tem coração?

— Para mim, pelo menos, todo elle é coração.

— Grande perda para as boas Ursulinas.

— Estaes enganado, senhor. Sou muito rigida, e aquellas senhoras não se acham inteiramente satisfeitas comigo.

— Ah! sois muito rigida!

— Não tanto, com tudo, como devera, porque não vos disse ainda que arredasseis um pouco a vossa poltrona.

III

Carregou-se um pouco o rosto d'el-rei, que se poz de pé.

— Zangaste-vos, senhor? perguntou D. Esperança tranquillamente e sorrindo.

— Comprehendo, disse el-rei com modo secco, que não devia ter vindo aqui, e corrijo o erro retirando-me.

— Ide com Deus.

— Sim, vou me, mas quero que confesseis primeiramente que tenho razão de sobra para me tirar.

— Mais razão teve vosso avô ha nove annos no palacio de San Germam, no pavilhão de Henrique IV, exactamente no mesmo sitio onde nasceu, e com tudo, não sei como foi, mas vosso avô não se retirou.

— Contae-me, contae-me isso, disse Felippe V, tornando a sentar-se; mas depois de afastar um pouco a poltrona da de D. Esperança.

— Pois succedeu que o grande Luiz XIV perdeu o equilibrio, quiz readquiri-lo abraçando-me, e eu fiz-lh'o perder de todo empurrando-o. Por fortuna havia perto uma poltrona que recebeu sua magestade.

— Oh! e o que fez o meu avô?

— Tomou o caso por brincadeira, e deu uma gargalhada.

— Riamos tambem, redarguio Felippe V.

E poz-se a rir, mas d'um modo tão penoso e contrafeito, como se deveu ter rido Luiz XIV na situação a que se referira D. Esperança.

Esta poz-se gravemente séria.

IV

— Vim a Hespanha, disse ella, após nove annos de desterro, para cousas muito importantes.

— Já vos escrevi muitas vezes, volveu Felippe V, dizendo-vos que eu e a rainha nos tinhamos visto obrigados a desterrar-vos da nossa côrte.

— Sim, e eu não me queixo d'isso tornou D. Esperança.

— E' certo até que haveis ganhado, que tendes vivido em Paris muito melhor que podieis viver em Madrid.

— Sim, tenho-me divertido immenso a corrigir os vicios de que adoeciam as Ursulinas.

— Tendes sido pois uma rainha.

— De vassallas rebeldes.

— Mas deveis ter-vos indemnisado completamente do tedio do convento com as festas da côrte.

— O meu côro e a minha cella tem sido o meu Versailles.

— Ah! temos em vós uma especie de santa!

— Não, primo, santa, não; mas tão pouco uma grande peccadora. Falta-me muito para me parecer com outras mulheres.

— Dizeis isso por causa da princeza dos Ursinos.

— Dizia-o por causa da Maintenon, da Escuueri; mas que tambem entre em conta a princeza dos Ursinos.

— Vamos, não lhe perdoaes.

— Se eu lhe perdoasse, seria uma santa; e não chegarei a tanta perfeição.

— E vindes simplesmente fazer guerra á princeza?

— Não, por certo; venho trazer-vos a influencia d'um bom coração e d'um bom conselho.

— Sejamos francos, minha prima, sejamos francos. Quem vos envia a Madrid? Madama de Maintenon, não é verdade?

— Póde ser que n'isto interviesse a influencia de madama de Maintenon. Quem me deu ordem de vir a Madrid foi vosso avô.

— E o que quer meu avô?

— Vosso avô quer que vos caseis. A saúde do principe de Asturias é delicada, deveis procurar ter uma nova successão masculina para qualquer eventualidade.

— Sim, que me case; estão me dizendo isto todos os dias. Que me case; e com quem? com uma princeza da minha familia familia? isso assustaria. Como uma da casa de Inglaterra? assustaria tambem. Com uma princeza allemãa? odeio ás allemãs. Com quem quereis por tanto que eu case, se vós estaes compromettida com meu tio o duque de Maine?

Debalde, após estas palavras, observou Felippe o rosto de D. Esperança. Não vio n'ella signal nenhum de commoção.

— Um enlace comigo? perguntou elle; com uma bastarda?

— Filha, afinal de contas, do rei D. Carlos II, legitimada e reconhecida por sua magestade.

Ah! isso não póde ser, disse D. Esperança.

— Os hespanhóes leva-lo-hiam muito a bem e nenhuma potencia europea te razão para se assustar.

— Mas vosso avô leva-lo-hia muito a mal.

— E o que me importa? Acaso meu avô não me abandonou?

— Assim o quizeram as circumstancias da politica geral. Mas essas circumstancias passaram, e a França ficou n'uma situação respeitavel, e senão digam-n'o as vantagens que obteve no tratado de Utrecht.

— De certo, grandes vantagens á minha custa.

— Vós ganhastes mais do que Luiz XIV; ganhastes um reino.

— Mas um reino a que se arrancaram grandes estados hereditarios.

— Sempre um reino, primo e senhor.

— Vindes muito franceza, D. Esperança.

— Une-me á casa de França um vinculo de agradecimento, D. Felippe.

— Isso é uma censura.

— Não, senhor, é simplesmente uma resposta.

— Mas que quer meu avô?

— Que vos caseis.

— Perfeitamente, que me case, e com quem, para evitar complicações?

— Com uma pequena herdeira d'um pequeno soberano, que é entretanto uma grande mulher, e ha de vir a ser uma grande rainha.

— Pois não, não adivinho... Onde está esse portento?

— Em Parma.

— Ah! Isabel Farnesio, disse Felippe V com repugnancia; dizem que é uma especie de sabia, ou melhor, uma erudita insupportavel que aprendeu muitos livros de cór, que atacou todas as scienciass, que estudou astronomia, e Deus me perdôe, creio que tambem medicina.

— Mas bem, um grande talento precisa de se alimentar de sciencia.

— Dizem que é uma joven de curto intendimento.

— Ah! calumnias da inveja; desprezou alguns soberanos que a pretenderam, seduzidos pela sua formosura.

— Dizem que a sua formosura é muito vulgar.

— Não a conheceis, e ides conhece-la, disse D. Esperança levantando-se, indo á sua papeleira e tirando d'ella uma caixa com a qual se approximou da mesa onde estavam os dous candelabros com seis velas accesas cada um, e que allumiavam a camara. Vinde, accrescentou, vinde, que ides conhecer Isabel Farnesio por meio d'uma obra prima.

Felippe V approximou-se.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]